

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Estatísticas do Registro Civil

volume 33 2006

ISSN 0101-2207
Estat. Reg. civ., Rio de Janeiro, v. 33, p.1- 167, 2006

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2207

© IBGE. 2007

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de
Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI.

Estatísticas do registro civil / IBGE. - v.1 (1974-). - Rio de Janeiro :
IBGE, 1979-
v.

Anual.

Substitui: Registro civil do Brasil = ISSN 0101-1493.

ISSN 0101-2207 = Estatísticas do registro civil..

1. Registro civil - Brasil - Estatística. I. IBGE.

IBGE/CDDI/Ger. de Biblioteca e Acervos Especiais

CDU 312.1/3(81) (05)

RJ/85-21 rev. 2001

PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação	7
Notas técnicas	
Introdução	9
Conceitos e definições	10
Análise dos resultados	
Nascimentos	15
Óbitos	27
Casamentos.....	42
Separações e divórcios	47
Tabelas de resultados	
Nascidos vivos	
1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1998 e 1998-2006.....	56
1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006	58
1.3 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local do nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2006....	60
1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2006	61
1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2006	63

1.6 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe – 2006.....	67
---	----

Óbitos

2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2005 e 2005-2006.....	70
2.2 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo os grupos de idade - antes de 2005 e 2005-2006	72
2.3 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006	73
2.4 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006	75
2.5 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006.....	77
2.6 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006	79
2.7 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006.....	81
2.8 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2006.....	83
2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006	87

Óbitos fetais

3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006.....	90
3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006	92
3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe – 2006	94
3.4 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local de nascimento e sexo, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2006.....	96
3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2006.....	97

Casamentos

4.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2006.....	100
4.2 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 2006.....	102

4.3 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 2006.....	103
4.4 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges, segundo o lugar do registro - 2006.....	104
4.5 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges, segundo a idade do homem - 2006.....	106

Separações judiciais

5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006	108
5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006	110
5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006	112
5.4 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo - 2006	114
5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	115
5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	117
5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006	119
5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	121
5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006.....	123
5.10 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006.....	125

Divórcios

6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006	128
6.2 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2006	132

6.3 - Divórcios concedidos em 1a instância, por tipo e natureza, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006.....	134
6.4 - Divórcios concedidos em 1a instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	135
6.5 - Divórcios concedidos em 1a instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	137
6.6 - Divórcios concedidos em 1a instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006.....	139
6.7 - Divórcios concedidos em 1a instância, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006	141
6.8 - Divórcios concedidos em 1a instância, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença - 2006.....	143
6.9 - Divórcios concedidos em 1a instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006	144
6.10 - Divórcios concedidos em 1a instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006.....	146
Referências	147
Anexos	
Questionários do Registro Civil 2006	
Nascidos Vivos - RC.1	151
Óbitos - RC.3	153
Óbitos Fetais - RC4	155
Casamento - RC.2	157
Separações Judiciais - SJ	159
Divórcios - DS.....	161
Folha de Cadastro - RC 10	163
Convenções	
-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga as Estatísticas do Registro Civil, relativas ao ano de 2006. Resultado da coleta das informações prestadas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis, estas estatísticas são fundamentais para as análises e estudos demográficos.

Destaca-se, nesta edição da pesquisa, a alteração no modo de totalização dos registros de óbitos, a qual considerou, no cômputo do ano, aqueles eventos ocorridos no ano de referência da pesquisa e registrados até o final do primeiro trimestre do ano subsequente. Além disso, foram feitas mudanças no plano tabular, no qual foi reduzida a quantidade de tabelas e alterados níveis territoriais da publicação em papel, mantendo-se a série histórica no CD ROM encartado e no SIDRA. Foram criadas também novas tabelas de resultados por microrregiões e municípios e por regiões metropolitanas.

Ressalte-se, ainda, que os percentuais de sub-registro de nascimentos passaram a ser calculados considerando os nascimentos resultantes de projeções mais recentes.

A publicação é composta por uma parte analítica, na qual se discorreu sobre alguns aspectos das variáveis pesquisadas, e pelo conjunto de tabelas que agregam os dados em diversos níveis espaciais.

Registre-se que os dados do Estado de São Paulo, incorporados nesta publicação, são fruto de convênio firmado entre o IBGE e a Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados - SEADE, que coleta e apura as informações.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Notas técnicas

Introdução

As informações do Registro Civil são publicadas desde 1974 e fornecem um elenco de informações relativas aos fatos vitais, casamentos, separações judiciais e divórcios ocorridos no País.

Os resultados apresentados refletem a totalidade dos assentos de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de separações e divórcios declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis.

As estatísticas, ora publicadas, constituem um importante instrumento no acompanhamento da evolução populacional no País, proporcionando, além de estudos demográficos, subsídios para a implementação de políticas públicas e o monitoramento do exercício da cidadania. Por outro lado, os registros de casamentos e dissoluções das uniões legais contribuem para que se possa observar como a sociedade brasileira vem se comportando em relação aos arranjos conjugais.

O uso das estatísticas do Registro Civil pelos estudiosos, vem se ampliando, sobretudo nos períodos intercensitários, quando as estatísticas vitais tornam-se imprescindíveis para o acompanhamento da evolução demográfica no Brasil. Contudo, o problema do sub-registro de nascimentos e de óbitos ainda é um fator limitador para os cálculos diretos dos indicadores demográficos, principalmente, naqueles estados e regiões, social e economicamente menos desenvolvidos, onde a parcela da população residente em pequenas cidades e áreas rurais é ainda importante, como é o caso do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A seguir, serão apresentados os conceitos adotados neste levantamento estatístico, bem como, comentados os resultados das Estatísticas do Registro Civil, para o ano 2006, abordando-se os temas nascimentos, óbitos, óbitos fetais, casamentos, separações judiciais e divórcios.

Conceitos e definições

A fim de permitir a correta interpretação das informações divulgadas, apresentamos a seguir, os principais conceitos e definições utilizados nos levantamentos das Estatísticas Vitais.

Nascidos vivos

Nascido vivo - É a expulsão ou a extração completa de um produto da concepção do corpo materno, independentemente da duração da gestação, o qual, depois da separação do corpo materno, respire ou dê qualquer outro sinal de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos da contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta (PRINCÍPIOS..., 1974).

Idade da mãe na ocasião do parto - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

Local do nascimento - É a determinação física do local de ocorrência do nascimento. Foram considerados três possíveis locais de nascimento: domicílio, hospital (casa de saúde, maternidade, etc.) ou outro local (veículo, via pública, a bordo, etc.).

Lugar de registro - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do nascido vivo.

Lugar de residência da mãe - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

Mês do registro - É o mês em que foi efetuado em Cartório o registro do nascido vivo.

Óbitos

Óbito - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

Ano de ocorrência - É o ano em que ocorreu o óbito.

Idade - É o tempo de vida em minutos, horas, dias, meses ou anos completos que a pessoa tinha na data do falecimento.

Local de ocorrência - É a determinação física do local onde ocorreu o óbito. São consideradas as seguintes determinações: domicílio, hospital (casa de saúde, maternidade, etc.) ou outro local (veículo, via pública, a bordo, etc.).

Lugar do registro - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito.

Lugar de residência do falecido - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido por ocasião do óbito.

Mês de ocorrência - É o mês em que se deu o óbito.

Natureza do óbito - É a circunstância em que se deu o falecimento que foi classificado em: natural (devido a causas biológicas) ou violenta (devido a causas externas, tais como: acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais, etc.).

Óbitos fetais

Óbito fetal - De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, é a morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de que, após a separação do corpo materno, o feto não respire ou mostre qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária.

Óbito fetal tardio ou nascido morto ou natimorto é o óbito ocorrido com 28 semanas ou mais de gestação.

Duração da gestação - É o período de tempo observado de desenvolvimento do embrião no útero materno, desde a sua concepção até a ocasião do parto. A duração da gestação é investigada em número de semanas completas.

Idade da mãe na ocasião do parto - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

Local do nascimento - É a determinação física do local de ocorrência do parto que gerou óbito fetal. Foram considerados três possíveis locais de nascimento: domicílio, hospital (casa de saúde, maternidade, etc.) ou outro local (veículo, via pública, a bordo, etc.).

Lugar do registro - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito fetal.

Lugar de residência da mãe - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

Mês do registro - É o mês em que foi efetuado o registro do óbito fetal.

Casamentos

Casamento - É o ato, cerimônia ou processo pelo o qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro, viúvo ou divorciado.

A dissolução da união legal pode ocorrer de duas maneiras: pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

A anulação do casamento resulta do processo legal em que se comprova a nulidade do ato matrimonial, isto é, apesar de ter sido celebrado, não constitui uma união legal.

Geralmente, verifica-se a coincidência entre a data da celebração do casamento e a data do registro no Cartório. No entanto, nos casos de casamentos religiosos com efeito civil pode existir uma diferença entre essas datas, pois o prazo legal para a confirmação do casamento religioso no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais é de 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser ampliado, em casos excepcionais, com a devida autorização da autoridade competente. Uma consequência disto é a ocorrência de casamentos num determinado mês que são registrados em Cartório nos meses seguintes ou até mesmo nos anos seguintes.

Mês de ocorrência - É o mês em que foi celebrado o casamento (civil ou religioso com efeito civil).

Mês do registro - É o mês em que foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Idade - É a idade, em anos completos, que a pessoa tinha na data do registro do casamento.

Lugar do registro - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil).

Separações judiciais

Separação judicial - É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país.

A definição acima é válida também para o desquite (termo utilizado para as separações legais anteriores à promulgação da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977).

Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges, se forem casados a mais de dois anos, manifestado perante o juiz e devidamente homologado.

A sentença de separação judicial autoriza a separação de corpos e põe termo ao regime matrimonial de bens, como se o casamento fosse dissolvido.

Os resultados apresentados referem-se aos processos de separação judicial julgados, encerrados e concedidos em 1ª instância sem que houvesse recurso.

Fundamento da ação - É o motivo alegado pelo cônjuge requerente na petição da ação de separação judicial de natureza não-consensual. O fundamento da ação foi classificado em três categorias:

- a) Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento;
- b) Separação de fato; ou
- c) Grave doença mental.

Idade dos cônjuges na data da abertura do processo - É a idade, em anos completos, que os cônjuges tinham na ocasião da abertura do processo de separação judicial.

Lugar da ação do processo - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) da Vara de Família, Foro ou Vara Cível onde se deu entrada à petição da ação de separação judicial.

Natureza da ação - É a forma pela qual se deu a petição da ação da separação judicial e que pode ser:

- a) Consensual - quando a ação é decorrente da petição conjunta dos cônjuges; ou
- b) Não-consensual - quando a ação é decorrente da petição de um só dos cônjuges.

Regime de bens do casamento - é o processo que regulamenta a propriedade de bens pelos cônjuges após o casamento. Os três regimes de bens atualmente vigentes em nosso País são os seguintes:

- a) Regime de comunhão universal de bens - regime de bens onde nenhum dos dois cônjuges tem propriedade individual, inclusive dívidas (com certas exceções);
- b) Regime de comunhão parcial de bens - regime de bens onde cada cônjuge pode ter bens particulares afora os que constituírem propriedade comum do casal; ou
- c) Regime de separação de bens - regime de bens onde os bens de um cônjuge não pertencem ao outro: são bens individuais como se ambos estivessem na condição de solteiros.

Responsável pela guarda dos filhos - É a pessoa em cuja companhia ficam os filhos de menor idade (menos de 18 anos, no caso do homem, ou menos de 21 anos, no caso da mulher) do casal separado judicialmente, ficando esta pessoa responsável pela criação e educação dos mesmos. Esta responsabilidade, da guarda dos filhos menores, pode caber a qualquer dos cônjuges separadamente, a ambos os cônjuges, ou até mesmo a outra pessoa, conforme decisão judicial.

Sentença proferida - É a resposta dada pelo juiz ao pedido de separação judicial e que pode ser a concessão ou denegação do pedido, podendo haver, posteriormente, recurso ou não contra a decisão judicial.

Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença - É o tempo, em anos completos, de duração legal da sociedade conjugal.

Tipo de família - É a caracterização da família do casal pela existência ou não de filhos (maiores e/ou menores).

Divórcios

Divórcio - É a dissolução do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515/77 o regulamentou.

Os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados e concedidos em 1ª instância sem que houvesse recurso.

Idade dos cônjuges na data da abertura do processo - É a idade, em anos completos, que os cônjuges tinham na ocasião da abertura do processo de divórcio.

Lugar da ação do processo - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) da Vara de Família, Foro ou Vara Cível onde se deu entrada à petição de divórcio.

Natureza da ação - É a forma pela qual se deu a petição da ação do divórcio e que pode ser:

- a) Consensual - quando a ação é decorrente da petição conjunta dos cônjuges; ou
- b) Não-consensual - quando a ação é decorrente da petição de um só dos cônjuges.

Regime de bens do casamento - É o processo que regulamenta a propriedade de bens pelos cônjuges após o casamento. Os três regimes de bens atualmente vigentes em nosso País são os seguintes:

- a) Regime de comunhão universal de bens - regime de bens onde nenhum dos dois cônjuges tem propriedade individual, inclusive dívidas (com certas exceções);
- b) Regime de comunhão parcial de bens - regime de bens onde cada cônjuge pode ter bens particulares afora os que constituíram propriedade comum do casal; ou
- c) Regime de separação de bens - o regime de bens onde os bens de um cônjuge não pertencem ao outro: são bens individuais como se ambos estivessem na condição de solteiros.

Responsável pela guarda dos filhos - É a pessoa em cuja companhia ficam os filhos de menor idade (menos de 18 anos, no caso do homem, ou menos de 21 anos, no caso da mulher) do casal divorciado, ficando esta pessoa responsável pela criação e educação dos mesmos. Esta responsabilidade, de guarda dos filhos menores, pode caber a qualquer dos cônjuges separadamente, a ambos os cônjuges, ou até mesmo a outra pessoa, conforme decisão judicial.

Sentença proferida - É a resposta dada pelo juiz ao pedido do divórcio e que pode ser a concessão ou denegação do pedido, podendo haver, posteriormente, recurso ou não contra a decisão judicial.

Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença - É o tempo, em anos completos, de duração legal do casamento.

Tipo de divórcio - É o modo pelo qual pode se dar o divórcio. No Brasil, temos dois tipos de divórcio, que são:

a) Divórcio direto - é o divórcio, transitoriamente admissível no Brasil, decorrente da separação de fato por mais de dois anos; ou

b) Divórcio indireto - é o divórcio resultante da conversão da separação judicial ou do desquite. Esta conversão só se pode dar após um ano de prévia separação judicial, contado da data da decisão ou da que concedeu a medida cautelar correspondente.

Tipo de família - É a caracterização da família do casal pela existência ou não de filhos (maiores e/ou menores).

Análise dos resultados

Nascimentos

As informações de nascimentos provenientes da pesquisa Estatísticas do Registro Civil são relevantes para os estudos demográficos, possibilitando, quando sua cobertura é adequada, a produção de indicadores, tais como: as taxas brutas de natalidade e as taxas de fecundidade, além de constituírem elementos de referência para o planejamento de políticas públicas específicas, nos diversos níveis espaciais.

Embora o aspecto mais visível dessas informações seja identificado na elaboração das estatísticas vitais, a importância do registro civil de nascimento tem sido ressaltada, nos últimos anos, em função da crescente conscientização e organização da sociedade na esfera dos chamados direitos civis e humanos. O registro de nascimento, realizado nos Cartórios, significa a oficialização da existência do indivíduo, de sua identificação e da sua relação com o Estado, condições fundamentais ao exercício da cidadania. Evidentemente, a existência do indivíduo, como fato natural, independe da sua formalização. Porém, ao ter o seu nascimento registrado, o indivíduo tem garantido um primeiro ato de reconhecimento social. Apesar de ser a declaração de nascido vivo, emitida pelo sistema de saúde, o primeiro documento com dados do indivíduo ao nascer, notificando a ocorrência do fato vital, no Brasil, são os registros públicos feitos nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais que conferem identidade formal ao cidadão. É importante salientar essa sutil característica para que se possa compreender a relevância do registro de nascimento para além da questão de estatísticas vitais.

A necessidade de implantação ou de ampliação de políticas públicas focalizadas em parcelas específicas da população, com re-

cortes socioeconômicos, culturais e etários diferenciados, tornou-se outro fator que ressaltou a importância do registro de nascimento e lhe conferiu maior visibilidade no conjunto de documentação civil básica dos cidadãos. O indivíduo sem o registro de nascimento está impedido de ter acesso a diversos benefícios concedidos pelas administrações federal, estadual ou municipal.

Há que se destacar, ainda, as convenções das quais o Brasil é signatário e que abordam este assunto. Dentre elas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu Art. 6º, afirma que “toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei”; e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança¹, cujos itens 1 e 2, do Art. 7º descrevem:

1. A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles.

2. Os Estados Partes zelarão pela aplicação desses direitos de acordo com sua legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, sobretudo se, de outro modo, a criança se tornaria apátrida.

O redimensionamento da relevância dos registros públicos de nascimentos para os indivíduos e para o Estado brasileiro foi corroborado, ao longo da última década, por uma série de iniciativas, promovidas pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, assim como por organismos como o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e as Corregedorias Estaduais de Justiça, com o intuito de ampliar a cobertura da população registrada em Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais² e, mais especificamente, dos nascimentos ocorridos e registrados no ano.

Dentre as iniciativas implantadas se destacam:

- A aprovação da Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que determina a gratuidade da primeira via do registro civil de pessoa física e o seu respectivo certificado a todos os brasileiros. Inicialmente, a lei encontrou algumas dificuldades em sua aplicação, seja pelo desconhecimento da parcela da população mais interessada, seja pelo funcionamento inadequado do Fundo de Compensação, em boa parte dos estados brasileiros, não compensando efetivamente a perda de receita por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, onde a cobrança do registro era a principal fonte de renda;
- A aprovação da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que em seu Art. 8º determina que os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos, por eles praticados. Atualmente, sete das 25 Unidades da Federação que têm os serviços de registro civil em cartórios privados contam com mecanismos de sustentabilidade não deficitários. Outros seis estados não têm formas de compensação de atos gratuitos do registro civil;

¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança foram adotadas em Assembléias Gerais da ONU, ocorridas em 10 de dezembro de 1948 e 20 de novembro de 1989, respectivamente.

² Inexistem, no País, informações censitárias sobre a população sem registro de nascimento. O que se tem são os registros tardios realizados a cada ano, o que permite avaliar a proporção de registros que foram postergados e não a totalidade da população sem registro de nascimento. Para este conjunto, é possível calcular o tempo transcorrido entre o nascimento e o registro. Deste modo, a aplicação do conceito de sub-registro restringe-se à população nascida no ano para a qual se tem como parâmetro os nascimentos estimados, por métodos demográficos, para cada ano.

- As campanhas nacionais do registro civil, iniciadas em 1999, e corroboradas pelo Plano Nacional de Registro Civil de Nascimento, de 2004, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, são ações fundamentais para manter o patamar de registros alcançados nos últimos anos, bem como na recuperação de registros tardios, que tem ocorrido em prazos menores. As campanhas disseminam a importância do registro, enfatizando a sua gratuidade, na intenção de garantir a todos os brasileiros a primeira certidão de nascimento. Ressalta-se a necessidade dessas campanhas serem orientadas para as localidades de maior incidência do sub-registro e populações-alvo como: indígenas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e bolsões de pobreza de áreas metropolitanas. Entende-se que as campanhas do registro civil são políticas necessárias enquanto persistirem os problemas estruturais da sociedade, que estão na raiz da questão do sub-registro de nascimento;
- O estabelecimento, em 2002, de gratificações, pelo Ministério da Saúde, para as unidades de assistência à saúde que estimulem as famílias a registrarem seus filhos antes da alta hospitalar da mãe;
- A instalação de postos dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais nas maternidades;
- A produção, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e o UNICEF, de vídeos que tratam da gratuidade do registro civil das crianças brasileiras. A gratuidade oferecida pela lei, necessariamente, deve estar associada à expansão das campanhas de informação junto à população sobre esse direito e a sensibilização das instituições a respeito do problema, promovendo a importância dos registros de nascimentos.

Essas ações são fundamentais para o declínio do sub-registro de nascimento no Brasil³. Em geral, esse indicador é usado para analisar variações geográficas e temporais dos dados coletados pelo Registro Civil, com o propósito de avaliar a sua consistência, indicar regiões com sub-registro expressivo, subsidiar o aperfeiçoamento de estimativas obtidas por métodos demográficos indiretos e orientar políticas de ampliação do registro de nascimento.

Os percentuais de sub-registro resultam da razão entre o número de nascidos vivos informados pelos Cartórios ao IBGE, em relação ao número de nascimentos estimados pelo IBGE, na população residente em determinado espaço geográfico, em um ano considerado.

O uso do sub-registro de nascimento como um indicador social deve considerar as possíveis variações dos pressupostos implícitos na aplicação de técnicas demográficas indiretas para estimar os nascimentos, que podem ocorrer por mudanças no comportamento reprodutivo da população e no seu deslocamento espacial.

Diante desta característica referente ao uso do sub-registro de nascimento como indicador social, deve-se classificar as Unidades da Federação em três grupos: o primeiro, com cobertura de registro de nascimento até 90%, indicando cobertura deficitária para cálculo direto de indicadores demográficos e patamar elevado de sub-registro de nascimento, o segundo, com percentuais de cobertura maiores que 90% e menores que 95%, cujos dados são utilizados para o cálculo direto de indicadores demográficos, mas que

³ Por sub-registro de nascimento, entende-se o conjunto de nascimentos ocorridos no ano de referência da pesquisa Estatísticas do Registro Civil e não registrados no próprio ano ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente. A aplicação do conceito de sub-registro se restringe à população nascida no ano para a qual se tem como parâmetro os nascimentos estimados, por métodos demográficos.

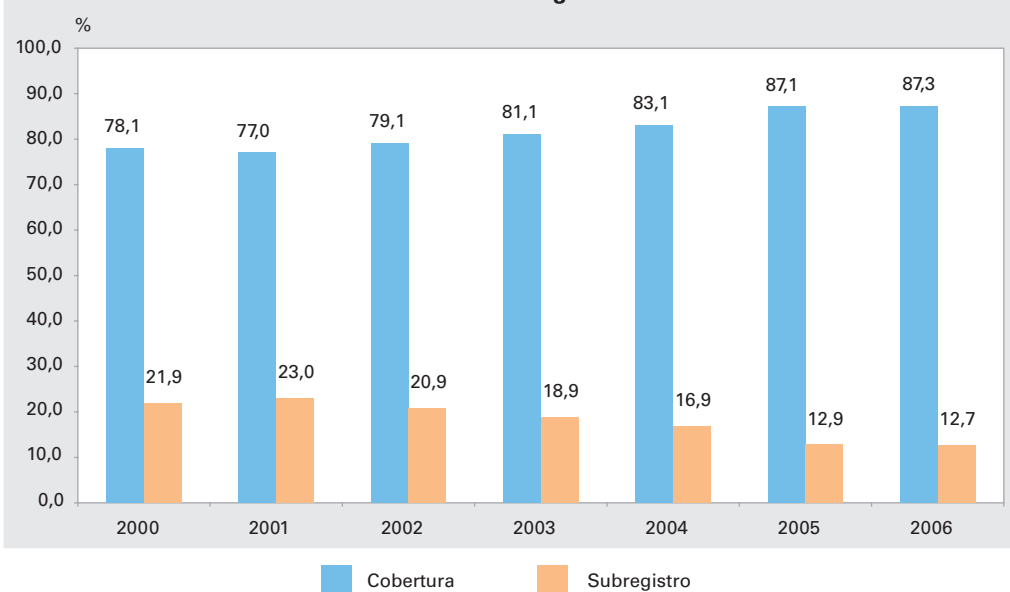
sob a ótica da cidadania mantém percentuais intermediários de cobertura e o terceiro, que atinge percentuais acima de 95%, considerados de boa qualidade estatística para ambos os objetivos, ainda que possam ser observados, posteriormente, alguns registros tardios, mesmo no caso de regiões que atingiram cobertura maior que 100%.

O sub-registro de nascimento tem sido reduzido progressivamente nos últimos anos. Esta melhoria decorre da manutenção do total de registros de nascimentos no Brasil, sem grandes variações percentuais negativas ano a ano comparativamente à da redução do número de nascimentos estimados anualmente, decorrente da tendência de declínio constante das taxas de fecundidade, nos diversos extratos etários e socioeconômicos no País, nas últimas décadas.

Segundo Simões (2006), no Brasil, um rápido processo de declínio da fecundidade vem ocorrendo desde a década de 1960, para todas regiões brasileiras, sendo mais consistente durante as décadas de 1970 e 1980, levando à redução da taxa de fecundidade total (TFT) de 6,3 filhos por mulher, em 1960, para 2,4, em 2000. As razões para essa mudança no comportamento reprodutivo da população brasileira, segundo o autor, combinam fatores de natureza econômica, social, político-institucional e questões relacionadas ao planejamento familiar e uso de métodos anticoncepcionais. Resultados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2006 indicam que em algumas Unidades da Federação, especialmente nas do Centro-sul do País, a TFT está abaixo do nível de reposição⁴.

O Gráfico 1 compara, em uma série compreendida entre os anos 2000 e 2006, as estimativas de cobertura dos registros de nascimentos e seus respectivos sub-registros. Neste período, o percentual de sub-registro de nascimento variou de 21,9%, em 2000, para 12,7%, em 2006, sendo que no último ano, praticamente não houve alteração, com redução de apenas 0,2 pontos percentuais.

Gráfico 1 - Estimativas de cobertura e de sub-registro de nascimento - Brasil - 2000-2006



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções preliminares e Estatísticas do Registro Civil 2000-2006.

⁴ Demograficamente, uma população que tem uma TFT de 2,1 filhos por mulher terá atingido o nível de reposição, ou seja, aquele valor que garante a reposição futura da geração presente. Quando esse valor é inferior, as gerações futuras não estarão garantidas e a população começará a declinar.

A Tabela 1 evidencia a evolução dos registros de nascimentos em números absolutos para o período 1996-2006. Os dados, por lugar de residência da mãe, para o ano 2006, revelam redução dos registros de nascimentos de 2,6% em relação ao total de 2005. Observou-se crescimento do número de registros de 2005 para 2006 somente na Região Norte do País. Nas demais, houve decréscimo de registros de nascimentos. A observação da tabela mostra que, em termos absolutos, o ano com a maior quantidade de nascimentos registrados foi 1999. À época, a campanha nacional de registro civil foi o grande propulsor da elevação do número de registros. Houve descontinuidade nos dois anos seguintes, sendo retomada a partir de 2003.

Tabela 1 - Evolução dos registros de nascimentos, por Grandes Regiões - 1996-2006

Ano	Evolução dos registros de nascimentos					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1996	2 627 272	149 837	603 081	1 258 600	424 456	191 297
1997	2 620 514	150 259	575 508	1 278 502	427 413	188 831
1998	2 699 407	155 587	659 359	1 277 267	434 237	172 952
1999	2 939 278	193 824	746 009	1 331 484	454 065	211 456
2000	2 861 748	197 648	752 185	1 276 836	430 474	204 510
2001	2 779 268	212 395	759 816	1 204 605	397 703	204 708
2002	2 803 054	222 442	804 418	1 174 804	391 788	209 516
2003	2 814 763	233 357	826 533	1 165 103	376 586	213 038
2004	2 813 704	232 260	815 094	1 165 273	387 045	213 663
2005	2 874 753	254 115	856 364	1 157 948	385 013	220 861
2006	2 799 128	254 532	829 756	1 124 498	374 416	215 764

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006.

As estatísticas de registros de nascimentos alcançaram patamares confiáveis para algumas Unidades da Federação, atendendo, nestes casos, aos propósitos dos estudos demográficos. Contudo, o problema do sub-registro de nascimento ainda afeta, de modo significativo, grande parte das informações de um conjunto expressivo de estados brasileiros. Quando as demandas dos estudos e avaliações são para os níveis geográficos menores, como os municípios, fato que se tornou bastante comum na última década⁵, observa-se que, apesar de tendência crescente de melhorias, há, ainda, deficiências de cobertura, para um número significativo de áreas.

As condicionantes que contribuem para existência do sub-registro decorrem, em grande parte, da desigualdade socioeconômica do País, observada em diversos indicadores. O sub-registro de nascimentos é, nesse sentido, a ponta de um *iceberg*, refletindo a exclusão social de parcela da população brasileira, sobretudo aquela que vive em condições de maior isolamento social e geográfico, com níveis educacionais e econômicos mais baixos e conseguem menor acesso à informação.

O segundo conjunto de razões pode ser classificado como de natureza sociocultural, por se tratar da falta de informação sobre os direitos e deveres de cidadão, pela ausência

⁵ A partir da Constituição Federal de 1988, ampliaram-se os mecanismos de autonomia dos municípios, na história republicana. A democratização, nesse período, propiciou que de lá até o ano 2000 fossem criados 1 438 novos municípios, 25% do total de cidades existentes atualmente no Brasil. A importância assumida pelos municípios na esfera pública nacional traduziu-se numa maior descentralização das políticas sociais, resultando num aumento de 32% das transferências da União e dos Estados Federados entre 1998 e 2000. Os municípios passaram a co-gestores das políticas públicas, em especial nas áreas sociais, com destaque para o Sistema Único de Saúde. Esse novo papel demandou informações demográficas e de saúde para esses níveis espaciais, elevando a necessidade de estatísticas vitais confiáveis e de seu monitoramento para balizar os acordos e convênios.

do conhecimento sobre a importância do registro para atos futuros. Além desses, ainda há, na sociedade brasileira, a tendência das mulheres cujos filhos não têm o reconhecimento inicial da paternidade, de adiarem o registro da criança.

A questão da acessibilidade da população aos serviços públicos, dentre eles os Cartórios, é um outro fator importante, especialmente nas Regiões Norte e Centro-Oeste, devido as distâncias a serem percorridas até uma serventia extrajudicial de registro de pessoas naturais. Essas distâncias também são agravadas pelas características da paisagem natural (rios, relevo acidentado, áreas alagadiças, etc.) e as condições para a sua transposição (transportes, tempo de viagem, meios de comunicação).

Os fatores políticos, jurídicos e institucionais que podem levar ao agravamento do sub-registro de nascimentos se referem à falta de fiscalização sobre aplicabilidade da lei que obriga os registros a inexistência, na maioria dos municípios, de uma rede de proteção à criança que atente ao problema do sub-registro de nascimento e a ausência de Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais em 422 municípios brasileiros, como mostra a Tabela 2. Neste último caso, onde há uma cultura de valorização do registro de nascimento, como no Rio Grande do Sul, a ausência de Cartórios em vários municípios não constitui obstáculo para o registro. Porém, em estados como Maranhão e Tocantins, este problema toma outra dimensão.

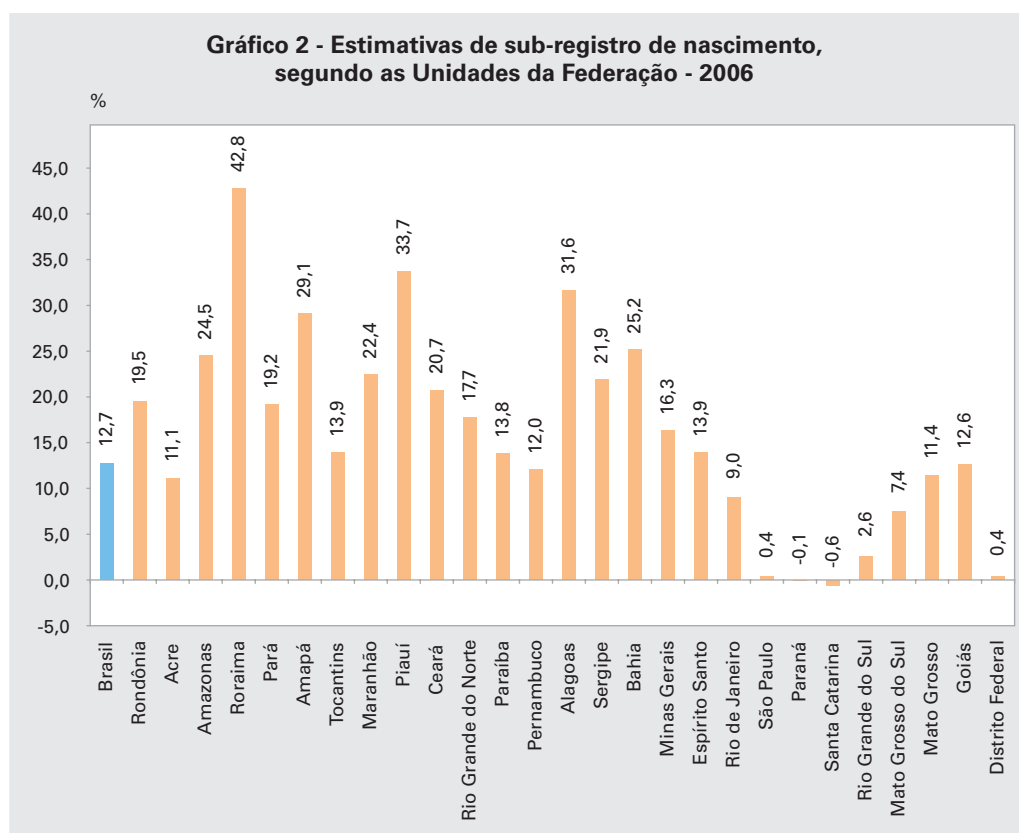
Tabela 2 - Municípios, total e percentual de municípios sem cartórios de registro civil de pessoas naturais, segundo as Unidades da Federação - 2006

Unidades da Federação	Municípios		
	Total	Sem cartórios de registro civil de pessoas naturais	
		Total	Percentual (%)
Brasil	5 564	422	7,6
Rondônia	52	5	9,6
Acre	22	-	-
Amazonas	62	3	4,8
Roraima	15	2	13,3
Pará	143	7	4,9
Amapá	16	-	-
Tocantins	139	45	32,4
Maranhão	217	70	32,3
Piauí	223	83	37,2
Ceará	184	-	-
Rio Grande do Norte	167	6	3,6
Paraíba	223	-	-
Pernambuco	185	-	-
Alagoas	102	1	1,0
Sergipe	75	2	2,7
Bahia	417	6	1,4
Minas Gerais	853	1	0,1
Espírito Santo	78	-	-
Rio de Janeiro	92	-	-
São Paulo	645	12	1,9
Paraná	399	1	0,3
Santa Catarina	293	7	2,4
Rio Grande do Sul	496	132	26,6
Mato Grosso do Sul	78	5	6,4
Mato Grosso	141	16	11,3
Goiás	246	18	7,3
Distrito Federal	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

O fenômeno do sub-registro de nascimentos se distribui de maneira diferenciada pelo País, sendo os maiores percentuais observados nas Unidades da Federação das Regiões Norte e Nordeste, áreas também com taxas de fecundidade mais elevadas. Os estados da Região Sul e São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal apresentam as menores porcentagens de sub-registro de nascimento.

Em 2006, entre as Unidades da Federação, os percentuais mais elevados foram observados em Roraima, Piauí e em Alagoas, respectivamente, 42,8%, 33,7% e 31,6%. As informações dos assentamentos de nascimentos tiveram os mais baixos níveis de sub-registro em Santa Catarina, no Paraná, Distrito Federal e São Paulo. Nos dois primeiros, a cobertura superou as estimativas de nascimentos (-0,6% e -0,1%). Nos outros dois estados os percentuais foram de 0,4% de sub-registro de nascimento, como mostra o Gráfico 2.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções preliminares e Estatísticas do Registro Civil 2006.

Os resultados de 2006, por Unidades da Federação, em comparação aos do ano 2005, revelam que houve crescimento de registros de nascimentos somente em quatro estados brasileiros: Roraima, Pará, Amapá e Tocantins. Nos demais, houve decréscimos. Entretanto, só houve aumento de sub-registro nas Unidades da Federação cuja variação anual dos nascimentos estimados para 2006 foi menor que a da redução dos nascimentos registrados no período de referência da pesquisa, conforme a Tabela 3. Isto significa dizer que, nos estados onde houve redução da quantidade de registros e do sub-registro de nascimento, este último ocorreu devido ao declínio dos nascimentos estimados para o ano. São eles: Amazonas, Maranhão, Sergipe, Rio de

Janeiro, São Paulo e os estados da Região Sul. Há que se ressaltar que nos casos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo, os patamares de sub-registro já eram bastante reduzidos.

Tabela 3 - Proporção da variação anual dos nascimentos, segundo as Unidades da Federação - período 2005-2006

Unidades da Federação	Proporção da variação anual dos nascimentos (%)	
	Estimados	Observados
Brasil	(-) 2,8	(-) 2,6
Rondônia	(-) 1,9	(-) 3,1
Acre	(-) 0,9	(-) 3,7
Amazonas	(-) 3,3	(-) 3,0
Roraima	2,4	8,2
Pará	(-) 3,8	1,4
Amapá	1,7	11,4
Tocantins	(-) 2,8	0,3
Maranhão	(-) 3,3	(-) 2,3
Piauí	(-) 1,6	(-) 3,4
Ceará	(-) 2,2	(-) 2,1
Rio Grande do Norte	(-) 1,3	(-) 3,5
Paraíba	(-) 2,0	(-) 3,3
Pernambuco	(-) 1,8	(-) 2,5
Alagoas	(-) 1,6	(-) 5,4
Sergipe	(-) 1,1	(-) 0,6
Bahia	(-) 1,8	(-) 4,1
Minas Gerais	(-) 1,5	(-) 3,7
Espírito Santo	(-) 0,9	(-) 2,7
Rio de Janeiro	(-) 6,0	(-) 3,7
São Paulo	(-) 3,1	(-) 2,3
Paraná	(-) 4,5	(-) 1,9
Santa Catarina	(-) 4,1	(-) 1,8
Rio Grande do Sul	(-) 4,7	(-) 4,2
Mato Grosso do Sul	(-) 0,9	(-) 3,4
Mato Grosso	(-) 1,4	(-) 2,8
Goiás	(-) 2,3	(-) 2,3
Distrito Federal	0,2	(-) 0,8

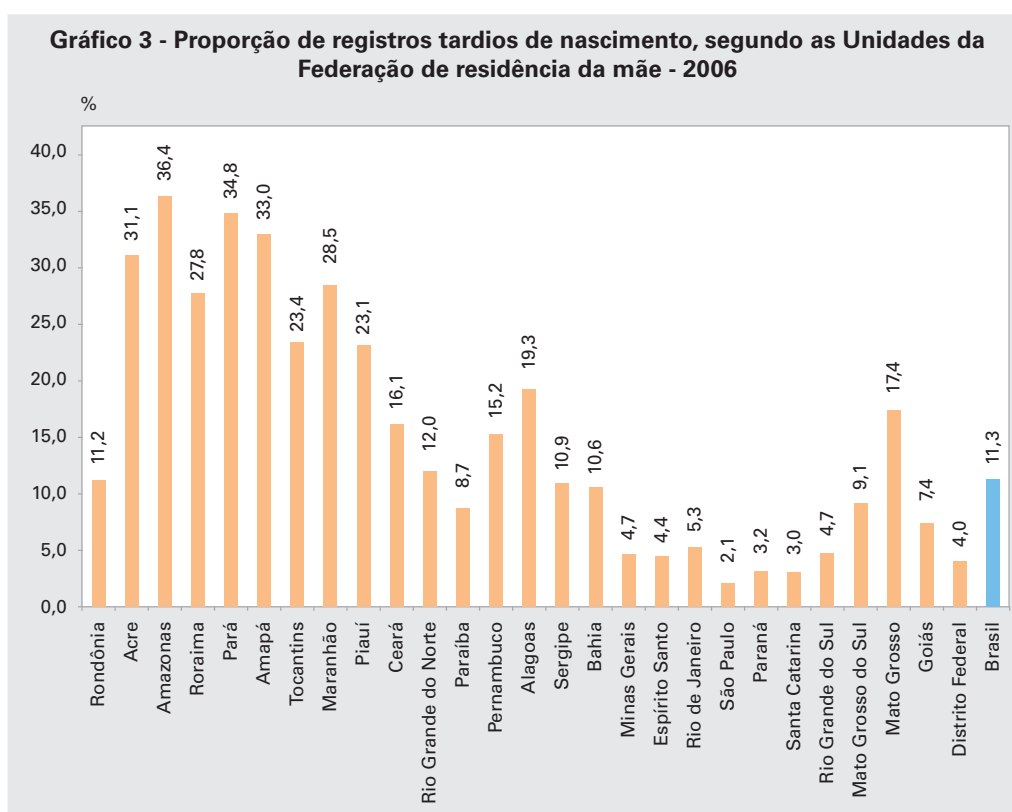
Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções preliminares e Estatísticas do Registro Civil 2005-2006

Outra questão a ser destacada é a natureza recorrente do sub-registro de nascimento e o acúmulo de registros que vão sendo postergados, característica resultante das razões socio-econômicas, culturais e ambientais do País, que estão na origem deste fenômeno. Esta recorrência requer soluções atreladas ao próprio desenvolvimento da cidadania no País.

Os nascimentos não notificados nos Cartórios dentro do período considerado pela pesquisa são incorporados às Estatísticas do Registro Civil nos anos posteriores, como registros tardios. Parte significativa tem sido recuperada logo no primeiro ano após o nascimento. Sob a ótica da cidadania, é fundamental a recuperação dos registros de nascimentos o mais rápido possível, visto que essas crianças e, às vezes, até adultos precisam estabelecer uma relação formal com o Estado e legitimar o acesso aos seus serviços.

Em 2006, na análise dos dados por lugar de residência da mãe, 357 156 registros foram tardios, 11,3% do total. Destes, 306 532 registros (85,8%) foram de crianças com idade até 12 anos. No País como um todo, no mesmo ano, 58,8% dos registros tardios foram de nascimentos ocorridos até três anos antes do ano de referência da pesquisa. Outros 50 624 registros de nascimentos, por lugar de residência da mãe, foram de indivíduos com 13 anos ou mais de idade.

São Paulo, Santa Catarina e Paraná foram as Unidades da Federação com as menores proporções de registros tardios, respectivamente, 2,1%, 3,0% e 3,2%. Os maiores percentuais foram observados no Amazonas (36,4%), Pará (34,8%) e Amapá (33,0%), conforme os dados observados no Gráfico 3.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Apesar das dificuldades inerentes ao sub-registro de nascimentos, outra informação inferida a partir das estatísticas do registro civil se refere ao comportamento reprodutivo das mulheres brasileiras, segundo os grupos de idade.

O padrão de fecundidade das brasileiras, que até a década de 1970 era tardio, ou seja, com concentração nos grupos etários de 25 a 29 ou 30 a 34 anos, passou a ser tipicamente jovem, com maior fecundidade entre as mulheres de 20 a 24 anos, a partir dos anos 80. Segundo Simões (2006), a redução da fecundidade ocorridas

nas últimas décadas afetou mulheres de todas as idades, à exceção das do grupo de 15 a 19 anos, sendo mais enfática naquelas da faixa etária de 30 a 49 anos. O aumento na proporção de nascimentos de mães adolescentes e jovens menores de 20 anos, observado na década passada, deve ser entendido no contexto de alteração no padrão relativo da distribuição total de nascimentos por grupo etários. Como mostra a Tabela 4, para o País como um todo, após 2002 ocorre uma estabilização da proporção de registros de nascidos vivos de mães menores de 20 anos, em torno de 20%. Em 2006, ocorreu declínio do percentual nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. Na Região Sul não ocorreu variação percentual, mantendo-se a proporção em 19% e apenas na Região Norte houve aumento, cerca de 0,6 pontos percentuais, no total de registros desta faixa etária.

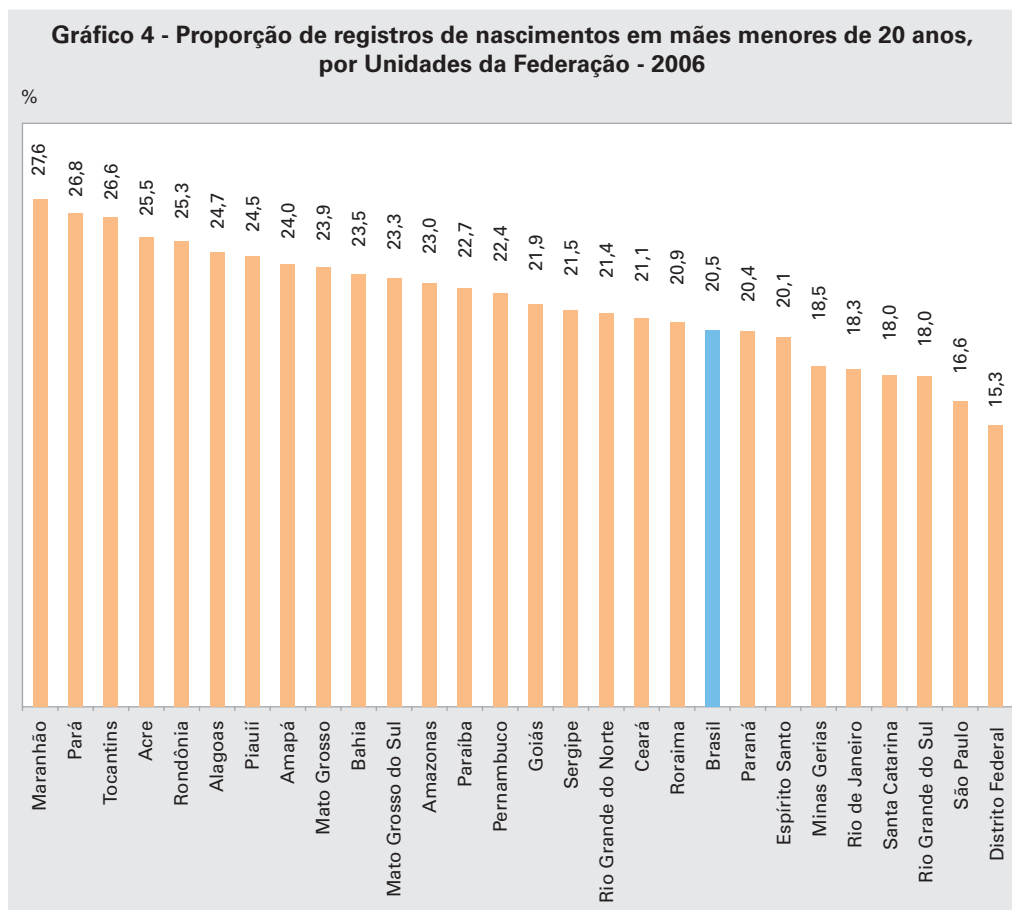
Tabela 4 - Proporção de registros de nascimentos em mães menores de 20 anos, por Grandes Regiões - 1996-2006

Ano	Proporção de nascimentos em mães menores de 20 anos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1996	19,9	22,8	20,7	18,8	19,2	23,9
1997	20,4	23,8	21,5	19,3	19,5	24,2
1998	21,1	23,1	22,6	19,7	20,2	24,8
1999	21,1	23,7	23,3	19,6	20,2	24,5
2000	21,3	25,3	23,5	19,5	20,3	24,5
2001	21,2	25,7	23,5	19,2	20,2	23,7
2002	20,8	25,6	22,9	18,5	19,7	22,8
2003	20,8	25,8	23,3	18,1	19,5	22,7
2004	20,6	25,4	23,9	17,7	19,1	22,1
2005	20,7	24,8	23,7	18,4	19,0	21,7
2006	20,5	25,4	23,4	17,5	19,0	21,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006.

A questão da maternidade em jovens menores de 20 anos assume grande relevância social, pela vulnerabilidade em termos biológicos e de condições de sobrevivência das crianças, pois sabe-se que a gravidez em idade muito jovem eleva os riscos de mortalidade para mulher e seus filhos (BRASIL..., 1997; SIMÕES, 1997) e, por esse fenômeno atingir uma grande proporção de adolescentes de classes menos favorecidas economicamente e em período de formação da educação básica (SIMÕES; OLIVEIRA, 1988), criando-se assim um agravamento de vulnerabilidade social dessas crianças e famílias.

As informações do Gráfico 4 revelam que entre as Unidades da Federação, para o ano 2006, os maiores percentuais de nascimentos de mães adolescentes foram observados no Maranhão, Pará e Tocantins, respectivamente, 27,6%, 26,8% e 26,6%, enquanto os menores foram observados no Distrito Federal (15,3%) e em São Paulo (16,6%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Finalmente, outra informação, a ser considerada, diz respeito ao local de ocorrência do nascimento. A Tabela 5 mostra que, no Brasil, 96,7% dos nascimentos de 2006 registrados no período de referência da pesquisa ocorreram em hospitais. Apenas o Acre, Amazonas, Pará e Maranhão tiveram percentuais de registros de nascimentos ocorridos em estabelecimentos hospitalares inferiores a 90%. Quando a análise abordou apenas os registros tardios, constatou-se um crescimento significativo dos nascimentos ocorridos em domicílios, passando de 1,7%, nos registrados durante o ano de referência da pesquisa, para 20,0% entre os que foram postergados. No Acre, 42,1% dos registros tardios foram de nascimentos ocorridos em domicílios, seguido do Amazonas com 41,2%.

Tabela 5 - Proporção de registros de nascimentos, por local de ocorrência, segundo as Unidades da Federação - 2006

Unidades da Federação	Proporção de registros de nascimentos, por local de ocorrência (%)					
	Hospital		Outro estabelecimento de saúde		Domicílio	
	Registro no ano	Registro tardio (1)	Registro no ano	Registro tardio (1)	Registro no ano	Registro tardio (1)
Brasil	96,7	76,2	1,4	2,3	1,7	20,0
Rondônia	96,9	84,7	2,4	4,9	0,6	8,4
Acre	87,2	57,0	0,2	0,4	12,5	42,1
Amazonas	85,1	58,0	0,3	0,3	14,5	41,2
Roraima	91,2	68,2	0,5	1,2	7,8	22,7
Pará	89,4	65,7	1,8	1,9	8,6	31,7
Amapá	92,9	71,1	1,1	0,8	5,8	27,3
Tocantins	97,0	85,5	1,3	1,7	1,7	12,1
Maranhão	77,0	61,7	15,7	10,0	7,3	28,1
Piauí	94,9	87,0	2,5	2,7	2,6	10,0
Ceará	98,2	90,4	0,6	0,7	0,9	7,6
Rio Grande do Norte	98,4	94,3	1,0	0,8	0,3	3,3
Paraíba	98,7	90,6	0,3	0,5	1,0	8,4
Pernambuco	98,2	91,5	0,9	1,0	0,9	7,0
Alagoas	94,5	76,4	2,8	2,6	2,7	20,7
Sergipe	97,3	89,8	1,8	2,1	0,8	7,9
Bahia	96,8	78,3	0,5	0,6	2,6	20,4
Minas Gerais	98,6	81,8	0,4	1,0	0,9	15,7
Espírito Santo	99,1	93,2	0,6	0,7	0,2	4,8
Rio de Janeiro	97,5	94,9	1,5	1,0	0,1	2,4
São Paulo	99,6	79,0	0,2	0,9	0,2	3,4
Paraná	99,1	83,1	0,3	0,5	0,4	14,2
Santa Catarina	96,0	88,2	3,8	1,2	0,2	7,4
Rio Grande do Sul	99,6	93,2	0,1	0,6	0,2	4,4
Mato Grosso do Sul	95,6	60,3	1,2	0,9	1,7	37,6
Mato Grosso	94,6	78,5	4,1	3,9	0,8	12,9
Goiás	98,0	94,9	1,6	1,5	0,3	2,9
Distrito Federal	99,5	95,3	0,1	0,3	0,3	2,9

Unidades da Federação	Proporção de registros de nascimentos, por local de ocorrência (%)			
	Outros		Ignorado	
	Registro no ano	Registro tardio (1)	Registro no ano	Registro tardio (1)
Brasil	0,1	0,6	0,1	0,9
Rondônia	0,1	1,2	0,0	0,8
Acre	0,0	0,2	0,0	0,4
Amazonas	0,1	0,4	0,0	0,2
Roraima	0,5	6,8	0,1	1,0
Pará	0,1	0,4	0,0	0,3
Amapá	0,2	0,5	0,0	0,3
Tocantins	0,1	0,3	0,0	0,4
Maranhão	0,0	0,1	0,0	0,1
Piauí	0,0	0,1	0,0	0,1
Ceará	0,2	0,2	0,1	1,0
Rio Grande do Norte	0,2	1,1	0,0	0,5
Paraíba	0,0	0,2	0,0	0,4
Pernambuco	0,1	0,3	0,0	0,2
Alagoas	0,0	0,1	0,0	0,2
Sergipe	0,2	0,1	0,0	0,1
Bahia	0,1	0,2	0,0	0,5
Minas Gerais	0,2	1,0	0,0	0,6
Espírito Santo	0,1	0,7	0,0	0,6
Rio de Janeiro	0,1	0,3	0,7	1,4
São Paulo	0,0	2,8	0,0	13,9
Paraná	0,1	0,6	0,0	1,6
Santa Catarina	0,1	1,3	0,0	1,9
Rio Grande do Sul	0,1	1,0	0,0	0,9
Mato Grosso do Sul	0,0	0,7	1,4	0,5
Mato Grosso	0,4	4,2	0,1	0,4
Goiás	0,1	0,4	0,0	0,3
Distrito Federal	0,1	1,4	0,0	0,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Considerou-se apenas os registros tardios até 12 anos.

Óbitos

As informações sobre óbitos permitem o estudo de uma outra componente importante relacionada à dinâmica demográfica. Em países que dispõem de uma boa cobertura de estatísticas vitais (nascimentos e óbitos), é possível acompanhar o processo de evolução de suas populações nos distintos níveis espaciais de análise, sem a necessidade de recorrer a procedimentos demográficos sofisticados. Ademais, no caso específico dos óbitos, sua desagregação por sexo e idade, quando relacionada com as estruturas populacionais correspondentes, possibilita elaborar tábuas de mortalidade, importantes para não só subsidiar as projeções de população, mas também, para derivar indicadores, a exemplo da esperança de vida ao nascer, considerada um indicador sintético de avaliação da saúde da população, além de viabilizar o cálculo direto da mortalidade infantil.

Este último indicador tem sido objeto de preocupação, não só por parte de organismos internacionais (UNICEF, UNESCO, OPAS, etc.), mas também nacionais, a exemplo do Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Importante destacar que ainda existem áreas no País onde os valores desse indicador são considerados elevados, em termos de padrões internacionais, apesar dos avanços que vêm se verificando no decorrer das últimas duas décadas. Conhecer seus níveis corretos é, portanto, de fundamental importância, uma vez que a área de saúde precisa adequar e reorientar suas políticas com vistas à melhoria das condições de sobrevivências desse grupo etário específico.

Entretanto, para um conjunto significativo de estados e municípios, a utilização das estatísticas de registros de óbito, no cálculo de taxas de mortalidade, ainda tem que ser cautelosa quando do estudo e análise da dinâmica demográfica. Assim, por exemplo, a elaboração de tábuas de mortalidade confiáveis e cálculos diretos de mortalidade infantil, nestes casos, demandam o uso de instrumental alternativo de técnicas demográficas, especialmente desenvolvidas para realizar não só correções nas informações básicas, mas fornecer estimativas substitutas aos cálculos diretos.

Se, por um lado, estamos em processo de solucionar, no curto prazo de tempo, o problema relativo ao sub-registro de nascimento, componente do denominador da taxa de mortalidade infantil, por outro lado, a magnitude desta taxa vai depender, também, de seu numerador, ou seja, o total de óbitos infantis. Em relação aos óbitos, a situação é bem mais complexa, pois a magnitude do sub-registro a que está afeto é inclusive maior que a observada para os nascimentos, não só para o País como um todo, mas também para as regiões, estados, microrregiões e/ou municípios.

Ao contrário do nascimento - em que há possibilidade de recuperação do evento ao longo do tempo, através do registro tardio -, são raras as situações em que o óbito ocorrido e não registrado, no ano, venha a ser recuperado em anos posteriores. Trata-se de um óbito perdido e que deixará de entrar nas estatísticas oficiais. Ainda são poucos os estados brasileiros onde as estatísticas de óbitos apresentam uma boa qualidade. Podemos destacar, de acordo com estudos realizados no âmbito da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSa, coordenada pela OPAS e Ministério da Saúde, tendo o IBGE participação ativa, que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do

Sul e Distrito Federal apresentam cobertura dos óbitos, confiáveis, sendo desnecessária qualquer tipo de correção.

De qualquer forma, o grande problema na cobertura de óbitos, sejam eles infantis ou adultos, reside nos estados das Regiões Norte e Nordeste. Cotejando os valores do total de óbitos registrados em Cartório, com as estimativas fornecidas pelo estudo realizado pela Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE, apesar do aumento da cobertura observado no País, no decorrer dos anos, constata-se ainda elevados níveis de subnotificação, mais especificamente, nessas regiões e seus estados, em oposição ao que se verifica nas áreas do Centro-sul do Brasil (Tabela 6 e Gráfico 5).

Tabela 6 - Sub-registro médio de óbitos, por Grandes Regiões - 1996-2006

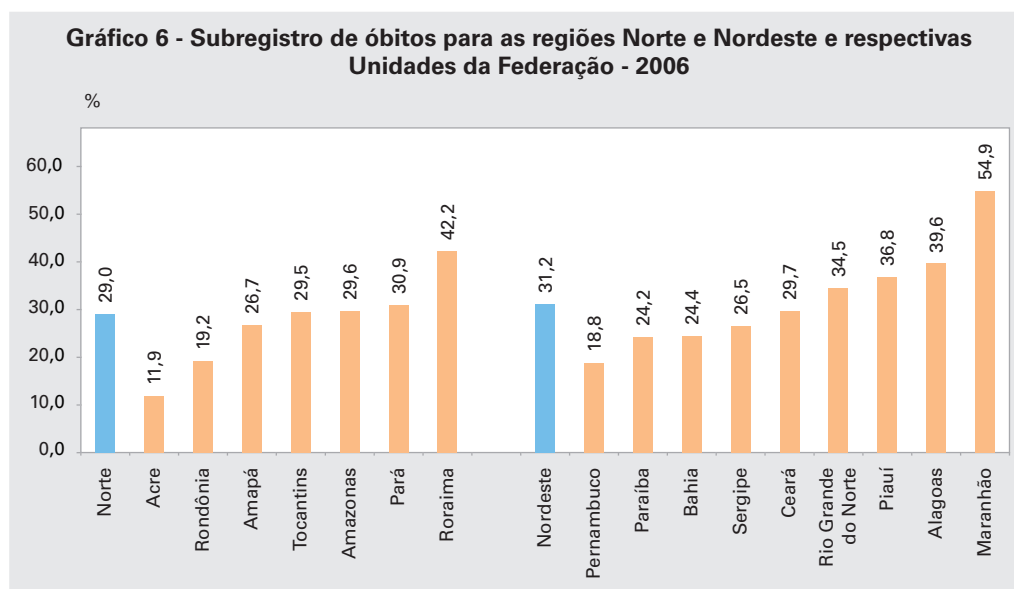
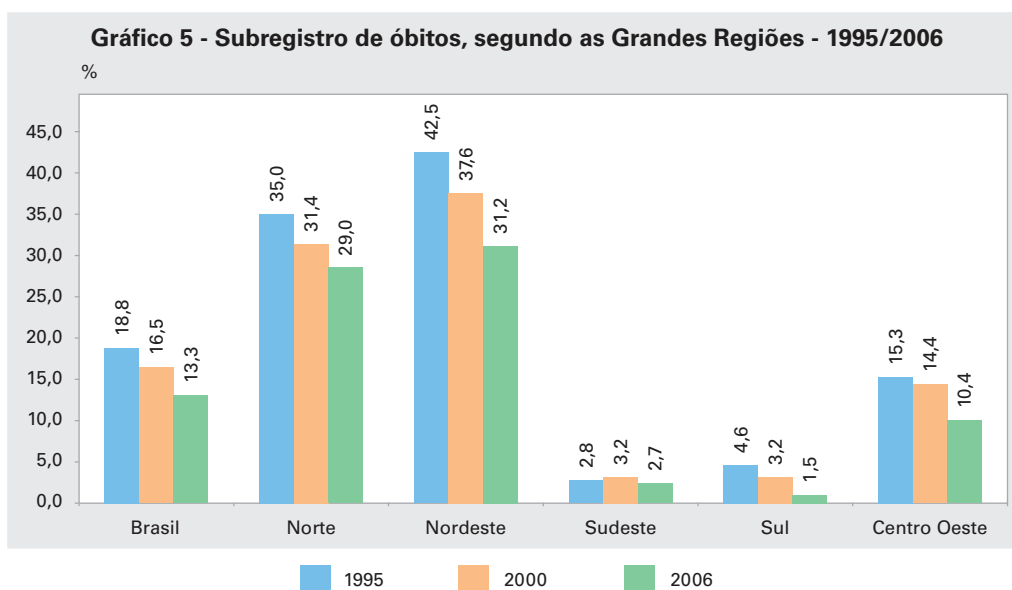
Ano	Sub-registro médio de óbitos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1992	23,6	39,0	46,9	6,0	10,0	19,8
1993	21,5	37,9	44,9	4,8	7,6	18,1
1994	19,8	36,2	43,5	3,6	5,4	16,3
1995	18,8	35,0	42,5	2,8	4,6	15,3
1996	18,2	34,4	41,4	2,8	4,4	15,1
1997	17,9	33,3	40,1	3,3	4,8	16,2
1998	17,7	32,0	38,8	4,6	4,6	16,1
1999	17,2	32,1	38,1	4,1	3,9	15,4
2000	16,5	31,4	37,6	3,2	3,2	14,4
2001	14,9	31,5	35,9	1,2	2,0	12,5
2002	13,7	30,4	33,8	0,7	1,2	11,8
2003	12,7	29,8	31,9	0,8	0,3	9,9
2004	13,4	29,2	31,7	2,4	1,2	11,0
2005	13,1	28,5	31,2	2,4	1,0	10,0
2006	13,3	29,0	31,2	2,7	1,5	10,4

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1992-2006 e Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções Preliminares.

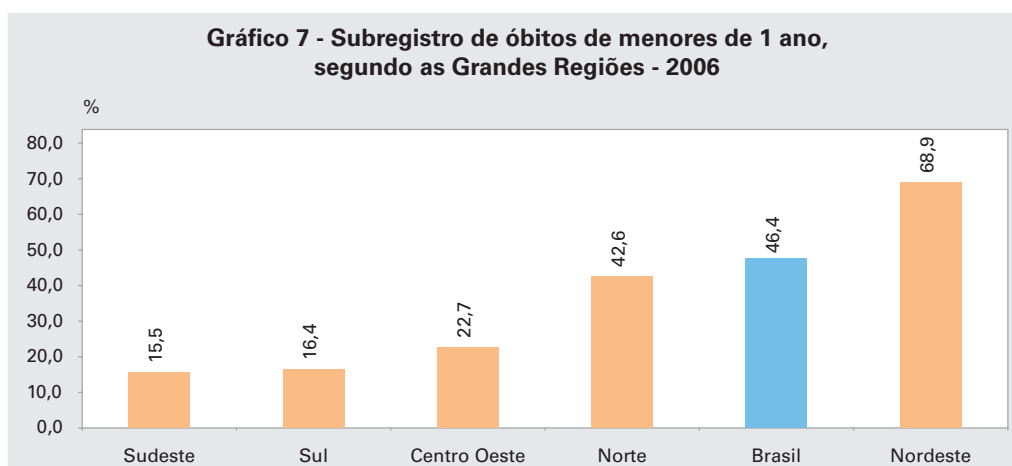
Em nível nacional, aos valores observados em meados da última década do século passado, (sub-registro médio em torno de 18,8%), os atuais valores tiveram fortes reduções nesta década, com percentuais em torno de 13%, nos últimos anos. Nas Regiões Norte e Nordeste, comprovam-se também melhorias na cobertura dos óbitos, mas a magnitude do sub-registro nessas regiões ainda é extremamente elevada, sendo, respectivamente, de 29% e de 31%, em 2006.

É interessante observar que, mesmo na Região Centro-Oeste, a subnotificação de óbitos não pode ser considerada desprezível, levemente inferior à média nacional (10%), enquanto nas áreas do Sudeste e Sul a cobertura é praticamente completa (Gráfico 5).

Dentre os estados da Região Nordeste (Gráfico 6), o Maranhão, Alagoas e Piauí apresentam as mais elevadas subnotificações, sendo que os valores são, respectivamente, de 54,9%, 39,6% e 36,8%. Pernambuco com sub-registro em volta de 18,8% e Paraíba com 24,2% se destacam, dentre os estados da região, por apresentarem as menores proporções de sub-registro de óbitos em 2006.



Já ao se focalizar os óbitos infantis (menores de 1 ano de idade), nota-se (Gráfico 7) que a omissão, em 2006, continua sendo bastante elevada no País como um todo (46,4%), reflexo dos maiores índices de sub-registro constatados naquelas mesmas regiões, ou seja, na Nordeste e Norte (68,9% e 42,6%, respectivamente). Esses valores chegam a alcançar proporções superiores a 70% em estados como o Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe. Vale destacar que pesquisas realizadas durante a década de 1970 pelo IBGE em estados nordestinos e recentemente as produzidas pela Fundação Oswaldo Cruz (SZWARCWALD et. al, 2002) apontaram a existência ainda muito elevada de cemitérios clandestinos nessas áreas, particularmente, relacionada a enterros de crianças sem que o óbito fosse registrado.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006; IBGE, Censo Demográfico 1970/2000 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

O quadro descrito sobre os problemas relacionados à subnotificação dos óbitos como um todo e infantis, em particular, reflete, claramente, o grau de desigualdade de acesso a determinados bens e serviços, inclusive os de saúde. Os baixos níveis de remuneração e os índices de analfabetismo funcional ainda elevados, no Nordeste, são alguns fatores que vêm se reproduzindo ao longo das décadas e, portanto, relacionam-se às ainda elevadas proporções de sub-registro de óbitos de crianças. No caso específico do Norte, há que se apontar, ainda, as distâncias entre as comunidades locais e os Cartórios.

A reprodução do ciclo - nascer e morrer - sem aparecer nas estatísticas oficiais, só poderá ser efetivamente rompida, pela progressiva inserção dos segmentos populacionais, hoje excluídos, do seu acesso a determinados bens e serviços, pré-requisito para a tomada de consciência da cidadania, realidade esta já vivenciada, pelo menos, para parcelas importantes das populações residentes nas áreas mais desenvolvidas e dinâmicas do País. Desta forma estará garantida a continuidade da melhoria dos sistemas de registro, seja de nascimentos ou de óbitos.

Apesar da precariedade das informações sobre a coleta de óbitos infantis, observada nessas regiões e respectivos estados, as informações coletadas pela pesquisa Estatísticas do Registro Civil fornecem, contudo, outros elementos importantes, que permitem uma análise dos óbitos infantis de acordo com suas componentes: neonatal precoce (óbitos de crianças de 0 a 6 dias), neonatal tardio (óbitos de crianças de 7 a 27 dias) e pós-neonatal (óbitos de crianças de 28 a 364 dias).

Os países mais desenvolvidos e alguns países latino americanos, a exemplo do Chile e Costa Rica, conseguiram, distintamente do Brasil, reduções significativas e concomitantes dos óbitos no período neonatal e pós-neonatal, durante as últimas décadas. No Brasil, a componente de óbitos pós-neonatal prevaleceu mais elevada até o final da década de 1980. A partir de então, a componente de óbitos neonatal (precoce e tardia) tornou-se mais elevada, correspondendo, em 2006, a cerca de 66,7% do total de óbitos de menores de 1 ano. Vale destacar que, cada vez mais, a componente neonatal precoce vem adquirindo maior relevância (50%), relacionando-se à tendência atual de redução da mortalidade infantil, devendo se tornar, ao longo dos próximos anos, a principal componente de óbito infantil, aproximando o País do perfil de mortalidade de países mais desenvolvidos, onde esta faixa etária (0 a 6 dias) concentra mais de 90% da mortalidade de menores de 1 ano.

Entretanto, a situação atual aponta, ainda, para diferenças entre as regiões e Unidades da Federação. Embora se note uma tendência generalizada na concentração de óbitos infantis durante os primeiros dias após o nascimento da criança (mortalidade neonatal precoce), nas áreas onde a mortalidade infantil ainda é elevada, os óbitos de crianças de 28 a 364 dias (mortalidade pós-neonatal) ainda são expressivos e estão relacionados a causas plenamente evitáveis (Tabela 7). Cabe destacar que, mesmo nas áreas mais desenvolvidas do País, os óbitos dessa faixa etária específica, ainda, adquirem significância, indicando que, nestas áreas, apesar da menor mortalidade infantil, ainda há espaço para reduções futuras.

Tabela 7 - Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano, por neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

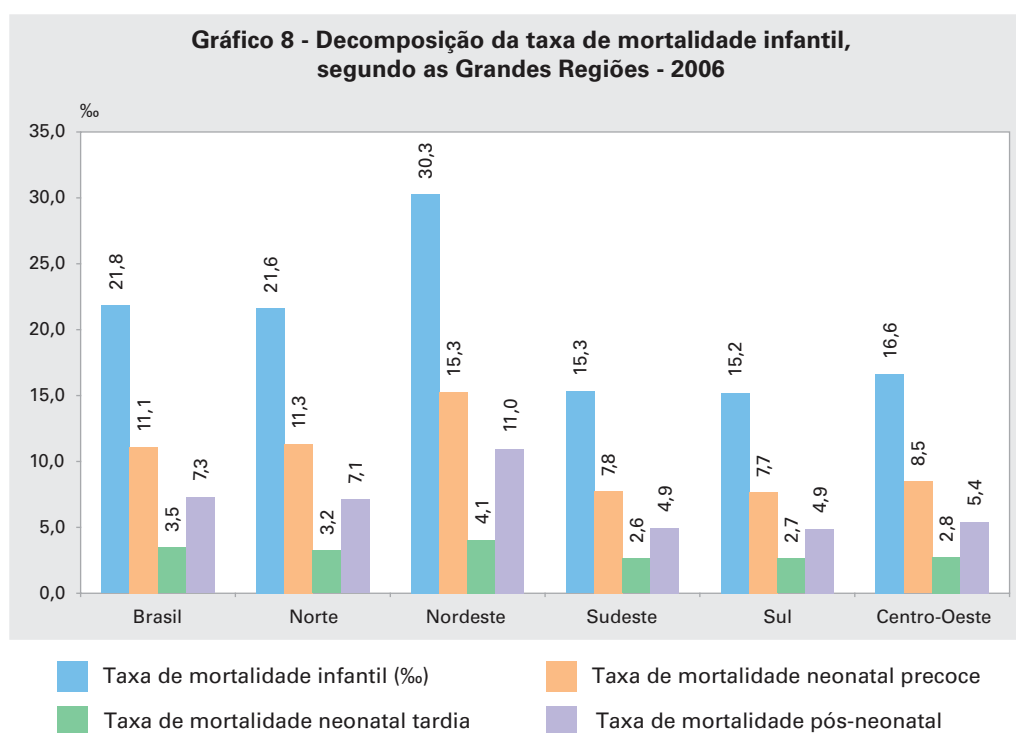
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano			
	Total	Neonatal precoce (1)	Neonatal tardia (2)	Pós-neonatal (3)
Brasil	100,0	50,8	15,9	33,3
Norte	100,0	52,2	15,0	32,8
Rondônia	100,0	59,1	14,9	26,1
Acre	100,0	44,6	9,2	46,2
Amazonas	100,0	53,3	15,6	31,1
Roraima	100,0	46,1	13,7	40,2
Pará	100,0	50,2	15,2	34,6
Amapá	100,0	65,1	19,9	15,1
Tocantins	100,0	46,2	13,9	39,9
Nordeste	100,0	50,4	13,4	36,2
Maranhão	100,0	48,6	13,9	37,5
Piauí	100,0	57,7	13,3	29,0
Ceará	100,0	41,9	14,7	43,4
Rio Grande do Norte	100,0	50,3	12,1	37,6
Paraíba	100,0	52,7	15,0	32,3
Pernambuco	100,0	48,9	12,1	39,0
Alagoas	100,0	40,7	15,7	43,6
Sergipe	100,0	50,1	13,1	36,8
Bahia	100,0	55,5	13,0	31,6
Sudeste	100,0	50,7	17,1	32,2
Minas Gerais	100,0	53,2	15,5	31,3
Espírito Santo	100,0	47,9	19,0	33,1
Rio de Janeiro	100,0	52,1	14,2	33,7
São Paulo	100,0	49,1	18,8	32,1
Sul	100,0	50,5	17,5	32,0
Paraná	100,0	52,1	17,0	30,9
Santa Catarina	100,0	51,4	17,0	31,6
Rio Grande do Sul	100,0	48,3	18,3	33,5
Centro-Oeste	100,0	51,0	16,6	32,4
Mato Grosso do Sul	100,0	51,9	16,0	32,0
Mato Grosso	100,0	51,2	14,4	34,4
Goiás	100,0	50,8	16,8	32,4
Distrito Federal	100,0	50,0	19,3	30,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos. (2) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos. (3) Refere-se aos óbitos de crianças ocorridos de 28 a 364 dias de vida completos.

O resultado da decomposição da taxa de mortalidade infantil estimada para 2006⁶, de acordo com as componentes (Gráfico 8), apenas reforça os comentários anteriores, com as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentando as menores taxas. Todavia, estas poderiam ser ainda mais reduzidas, caso fossem eliminados os óbitos atinentes a causas evitáveis, não só os relacionados à mortalidade pós-neonatal, mas os de menores de 6 dias de vida. As taxas de mortalidade nesta última faixa etária, que passam a ser predominantes nessas áreas, são ainda razoavelmente elevadas, pois refletem condições nutricionais precárias das mães aliadas à inadequada assistência pré-natal durante o parto e ao recém-nascido.

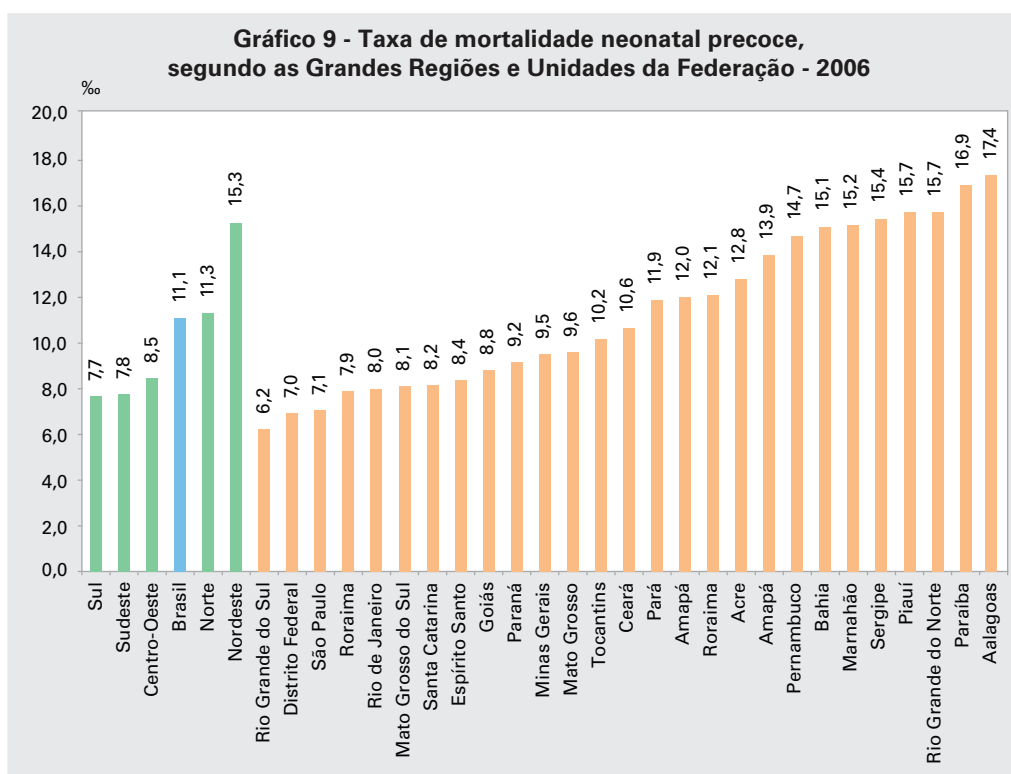
Contudo, é importante enfatizar a situação da mortalidade infantil na Região Nordeste, que, apesar das fortes reduções observadas no decorrer dos últimos anos, ainda apresentam patamares elevados, independentemente da decomposição por suas componentes.



Fontes: IBGE, Censo Demográfico 1970/2000 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

O Gráfico 9 apresenta as diferenças nas taxas de mortalidade infantil neonatal precoce (menos de 6 dias) para todos os estados brasileiros. Enquanto os estados do Centro-sul do País apresentam taxas abaixo de 10 óbitos por 1 000 nascidos vivos, em um número significativo de estados do Nordeste, esse valor chega a ser superior a 15‰.

⁶ Nas estimativas mais recentes de mortalidade infantil, considerou-se, além da série de Censos Demográficos 1970 a 2000, as PNADs 2004 a 2006, que refletem a situação da mortalidade durante os anos posteriores ao Censo 2000, e que, de acordo com os resultados, são indicativos de uma maior aceleração de queda nesse indicador e reproduzem, possivelmente, a ação de programas de atenção à saúde das crianças, como também de outras ações, a exemplo do Programa Saúde da Família.



Fontes: IBGE, Censo Demográfico 1970/2000 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006.

Cabe chamar atenção que os valores mais elevados dessas taxas, observados para os estados da Região Nordeste, podem ainda estar subestimados, em decorrência dos altos índices de subnotificação de óbitos infantis na região, além da exclusão de óbitos declarados indevidamente como natimortos, mas na verdade ocorridos pouco tempo após o parto. Este viés é, também, uma das causas de subnumeração de nascidos vivos.

A Tabela 8 apresenta uma comparação entre o cálculo direto das taxas de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano de idade por 1 000 nascidos vivos), obtido a partir da série histórica recente das Estatísticas do Registro Civil, com as estimativas obtidas por procedimentos demográficos de técnicas indiretas.

As tendências, independentemente da metodologia utilizada, são de queda da mortalidade infantil, apesar dos níveis diferenciados. No caso específico das Regiões Sudeste, Sul e Centro- Oeste, os valores obtidos pelos dois procedimentos são muito próximos, evidenciando a melhoria da qualidade das estatísticas vitais nessas áreas do País.

Todavia, é possível que as diferenças entre os dois procedimentos, em relação aos reais valores, não sejam de grande magnitude, o que torna viável assumir os valores obtidos via Registro Civil no cálculo das taxas de mortalidade infantil para essas regiões, isto, porque, ao se utilizar metodologias demográficas indiretas no cálculo das estimativas da mortalidade infantil, não podemos deixar de mencionar os erros associados às mesmas. Além disso, essas regiões apresentam maior coerência e controle da coleta dos eventos.

Tabela 8 - Taxa de mortalidade infantil, obtida a partir do Registro Civil e Censos Demográficos, por Grandes Regiões - 1990-2006

Ano	Taxa de mortalidade infantil (‰)					
	Brasil		Grandes Regiões			
			Norte		Nordeste	
	Registro Civil	Censos Demográficos	Registro Civil	Censos Demográficos	Registro Civil	Censos Demográficos
1990	37,2	48,7	62,7	46,8	52,1	75,1
1991	34,6	45,8	56,4	44,6	45,4	70,9
1992	33,6	43,2	54,3	42,4	45,7	66,8
1993	32,6	40,7	53,4	40,2	42,1	62,9
1994	31,9	38,4	56,4	38,2	41,9	59,1
1995	29,6	36,4	48,3	36,2	36,2	55,7
1996	27,8	34,5	44,1	34,3	33,8	52,4
1997	25,9	32,8	39,2	32,6	30,5	49,4
1998	23,7	31,3	36,9	31,0	27,4	46,6
1999	21,4	30,0	32,4	29,5	23,3	44,1
2000	19,3	28,8	29,1	28,2	19,8	41,8
2001	17,8	27,8	26,4	27,0	17,0	39,8
2002	16,7	26,8	21,9	26,0	16,3	38,0
2003	15,5	26,0	18,0	25,0	14,4	36,3
2004	14,8	25,4	20,0	24,2	13,1	34,9
2005	13,6	23,3	16,2	23,0	12,2	31,9
2006	13,4	21,8	15,7	21,6	12,1	30,3

Ano	Taxas de mortalidade infantil (‰)					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Registro Civil	Censos Demográficos	Registro Civil	Censos Demográficos	Registro Civil	Censos Demográficos
1990	32,7	30,7	26,5	27,6	28,8	31,9
1991	31,3	29,1	25,1	26,3	27,9	30,2
1992	29,8	27,6	24,1	25,0	26,6	28,6
1993	29,5	26,3	23,9	23,8	26,5	27,2
1994	28,5	25,0	23,6	22,8	26,5	25,9
1995	27,3	23,9	22,9	21,8	25,6	24,7
1996	25,9	22,9	21,6	20,8	24,1	23,7
1997	24,3	21,9	20,5	20,0	22,5	22,7
1998	22,2	21,1	19,1	19,2	20,9	21,9
1999	20,2	20,3	18,4	18,5	19,2	21,1
2000	18,5	19,7	17,1	17,9	19,0	20,4
2001	17,3	19,0	16,4	17,3	18,2	19,8
2002	16,3	18,5	15,9	16,8	16,9	19,2
2003	15,8	18,0	15,6	16,3	16,0	18,7
2004	14,9	17,5	14,3	15,8	15,9	18,3
2005	14,1	16,5	13,1	16,1	14,5	17,2
2006	13,9	15,3	12,8	15,2	14,1	16,6

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006; IBGE, Censo Demográfico 1970/2000 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004-2006

No Nordeste, em oposição ao que ocorre nas demais regiões, as diferenças na mortalidade infantil pelos dois procedimentos são bastante elevadas, em todos os anos da década. Para o ano 2006, as estimativas indiretas, baseadas nas informações dos Censos Demográficos e PNADs 2004 a 2006, indicavam uma taxa de 30,3% contra 12,1% do Registro Civil, uma diferença de mais de 150%. No conjunto do País, a diferença cai a menos da metade (60%), pois reflete as distintas situações regionais.

Em síntese, o uso de técnicas indiretas nas estimativas dos parâmetros demográficos, particularmente, na mortalidade infantil, ainda é necessário, fundamentalmente, naquelas situações onde a precariedade da cobertura dos eventos vitais, sobretudo, nos óbitos infantis, seja um fato comprovado. Nas áreas onde existe maior controle sobre a coleta, tanto de nascimentos como de óbitos, avaliações mais detalhadas tem de estar presente na decisão sobre qual estimativa a ser utilizada: se a obtida pelo cálculo direto ou por procedimentos demográficos indiretos.

A Incidência de Óbitos Violentos

Uma informação importante, coletada pelas Estatísticas do Registro Civil, refere-se à discriminação do óbito segundo sua natureza, natural ou violenta. Entende-se como morte violenta, aquela relacionada à homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, etc. O perfil epidemiológico exhibe um grupo de risco constituído por jovens do sexo masculino, com taxas de mortalidade crescentes desde os anos 1980, embora com leves declínios durante os últimos quatro anos.

De acordo com as informações da Tabela 9, os óbitos violentos são expressivos em todas as regiões brasileiras, sendo que sua incidência, entre os homens, em algumas chega a ser mais do que o quádruplo, em relação ao sexo feminino.

Considerando o período 1990 a 2006, a tendência foi de elevação crescente na incidência de óbitos por violência, particularmente no sexo masculino, até o ano 2002. Em nível nacional, a partir desse ano, há indicativos de início de um processo de reversão na tendência, em decorrência de sua redução nas áreas do Sudeste e Centro-Oeste, que vêm apresentando as maiores proporções de óbitos masculinos por causas violentas.

Durante o período 1990 a 2002, no Brasil como um todo, a proporção de óbitos masculinos relacionados a causas violentas se elevou de 14,2 % para 16,2%, enquanto em 2006 esse valor passou a ser de 15,2%. Entre as mulheres, essas proporções se mantiveram praticamente estáveis, ao longo de todo o período, com valores levemente superiores a 4%. A Região Centro-Oeste apresenta, ao longo dos 16 anos, as maiores incidências de óbitos masculinos relacionadas a essas causas específicas - 20%, em média no decorrer da década de 1990 - reduzindo-se para 18,4% em 2006. Seguem-se as Regiões Norte, com proporção que atinge a cifra de 17,9%, e a Sudeste, onde é mantida a tendência de declínio a partir de 2002, alcançando, em 2006, uma proporção em torno de 15,5%.

Importante assinalar que as Regiões Nordeste e Sul oferecem as menores incidências de mortes masculinas por causas violentas ao longo dos anos, chegando, em 2006, com proporções levemente inferiores a 14%. Todavia, cabe chamar atenção para as diferenças significativas existentes entre as duas regiões no tocante à cobertura dos óbitos, conforme visto anteriormente. Enquanto os valores da Região Sul devem estar refletindo a real situação da incidência da violência na área – sub-registro de apenas 1,5% -, no Nordeste, ao contrário, os resultados de incidência de óbitos por violência, podem estar afetados, em parte, pelos elevados índices de sub-registro dos óbitos nesta região (31,2%), que agem no sentido de subestimar os reais valores da violência na região.

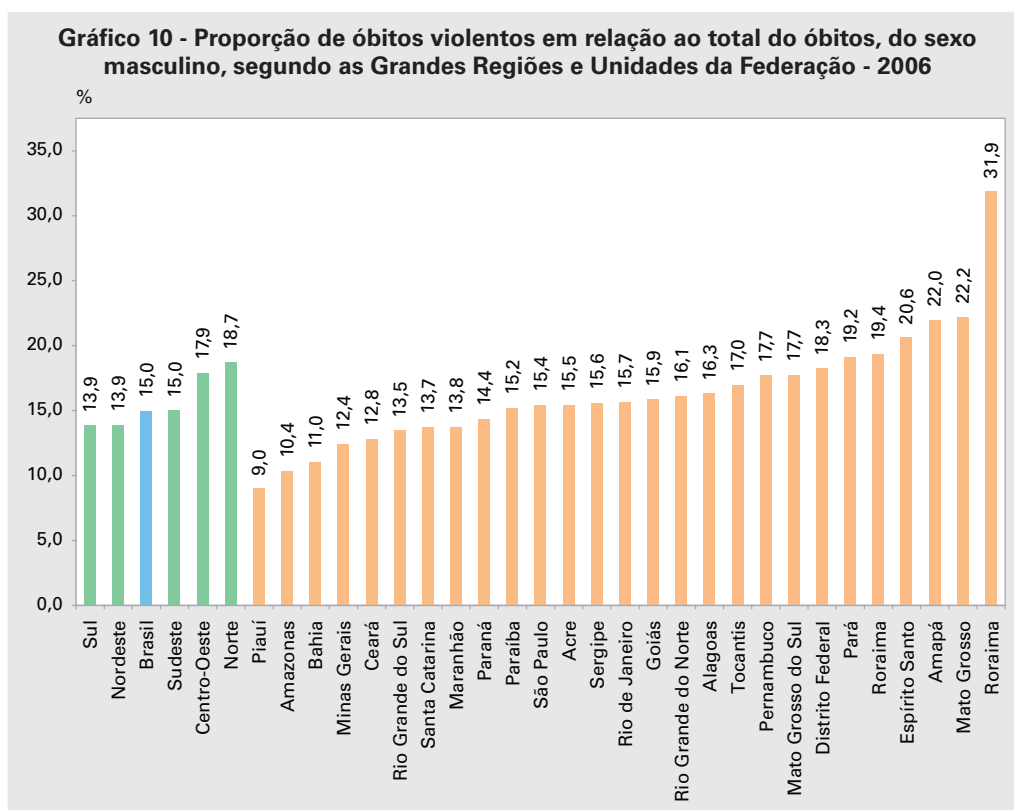
Tabela 9 - Proporção média de registros de óbitos violentos no total de óbitos, por Grandes Regiões e sexo - 1990-2006

Ano	Proporção média de óbitos violentos no total de óbitos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Homens						
1990	14,2	15,1	11,4	15,0	13,3	20,5
1991	14,0	15,4	11,4	14,8	13,1	19,7
1992	13,9	15,9	11,4	14,6	13,0	19,5
1993	13,8	16,3	11,4	14,4	13,0	19,2
1994	14,3	16,6	11,8	14,9	13,4	20,1
1995	14,9	17,5	12,5	15,3	13,8	21,4
1996	15,6	18,0	13,3	16,3	14,0	21,8
1997	15,8	18,5	13,6	16,7	13,5	21,6
1998	16,0	18,2	13,6	17,2	13,1	20,6
1999	15,7	17,9	13,4	17,1	12,7	20,1
2000	16,0	17,4	13,4	17,3	13,6	19,6
2001	16,1	17,6	13,5	17,4	14,6	19,4
2002	16,2	16,9	13,5	17,3	14,7	19,6
2003	15,9	16,6	13,4	17,1	14,2	19,3
2004	15,6	16,3	13,4	16,6	13,6	19,1
2005	15,3	17,3	13,5	16,0	13,8	18,5
2006	15,2	17,9	13,7	15,5	13,9	18,4
Mulheres						
1990	4,3	4,9	3,5	4,3	4,5	7,7
1991	4,3	4,9	3,6	4,2	4,5	7,4
1992	4,3	5,3	3,6	4,2	4,4	7,3
1993	4,2	5,5	3,6	4,1	4,4	7,2
1994	4,4	5,7	3,6	4,3	4,5	7,6
1995	4,5	5,8	3,7	4,4	4,5	8,8
1996	4,7	5,9	3,8	4,6	4,6	9,0
1997	4,6	6,2	3,8	4,5	4,4	8,5
1998	4,5	6,2	3,8	4,5	4,1	7,4
1999	4,3	6,2	3,8	4,3	3,8	6,9
2000	4,4	5,8	3,8	4,4	4,4	6,5
2001	4,5	5,9	3,8	4,3	5,1	6,4
2002	4,4	5,4	3,6	4,2	5,0	6,2
2003	4,5	5,3	3,5	4,7	4,4	6,1
2004	4,4	5,3	3,4	4,9	3,5	5,7
2005	4,3	5,9	3,3	4,7	3,6	5,4
2006	4,1	6,3	3,4	4,2	3,7	5,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2006.

Por outro lado, é importante destacar que a Região Norte é a região do País onde se observa tendência de aumento dos óbitos por causas violentas entre as mulheres, principalmente, a partir de 2004, saindo de um patamar levemente superior a 5,3% para 6,3%, em média, em 2006. Esta região, juntamente com a Centro-Oeste apresentam as mais elevadas proporções de óbitos por causas violentas de mulheres – superiores a 5%, embora com tendência de queda nesta última.

Um maior detalhamento sobre a incidência de óbitos por violência entre os homens pode ser extraído a partir do Gráfico 10 que apresenta esse indicador para todos os estados brasileiros.

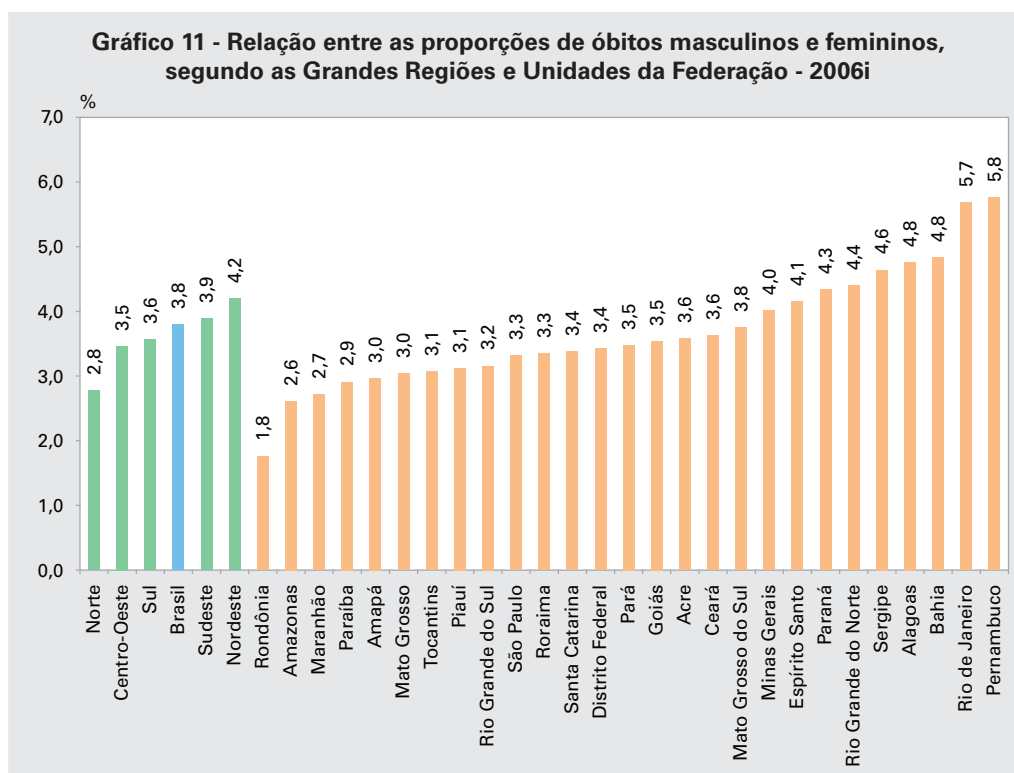


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Conforme salientado anteriormente, as baixas proporções verificadas entre os estados das Regiões Nordeste e Norte devem ser consideradas com certo cuidado, em decorrência dos problemas apontados sobre os altos índices de subnotificação de óbitos na maioria de seus estados. Apesar dessas limitações, o gráfico fornece indicações da gravidade do problema, principalmente em áreas onde a cobertura das informações é mais completa e mesmo em Unidades da Federação que apresentam essas restrições.

Um conjunto de estados da Região Norte apresenta as mais elevadas proporções de óbitos masculinos por causas violentas, a exemplo de Rondônia (31,9%), Amapá (22,0%), Roraima (19,4%) e Pará (19,2%). A eles se juntam Estados que fazem parte do Centro-Oeste, Sudeste (Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo) e Nordeste (Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Paraíba), com valores superiores a 15%. Com valores nesta faixa, incluem-se ainda os demais estados da Região Norte, à exceção do Amazonas. Em situação intermediária, com valores entre 9% e 14%, estão os demais estados do Nordeste e do Sul.

Um outro aspecto que chama atenção diz respeito às diferenças de óbitos por causas violentas quando desagregada por gênero. No Gráfico 11, tem-se uma síntese comparativa dessas desigualdades, entre as regiões e estados brasileiros. Enquanto, no País como um todo, a sobremortalidade masculina por causas violentas é de 3,8 vezes superior à das mulheres, no Sudeste e Nordeste, esta relação sobe para 4 vezes, sendo levemente inferior à média nacional nas Regiões Sul e Centro-Oeste.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Observando os estados brasileiros, constata-se que, em Pernambuco e Rio de Janeiro, os homens apresentam a maior sobremortalidade dentre todos os demais estados (5,8 e 5,7 vezes, respectivamente). Excetuando-se os Estados de Rondônia, Amazonas, Maranhão e Paraíba – sobremortalidade masculina é inferior a 3,0 – essa relação situa-se entre 3,0 e 4,8, nos demais Estados do País.

Ainda em relação à questão da violência, sua incidência é maior nas idades mais jovens, principalmente do sexo masculino. Na Tabela 10, apresenta-se a situação para o caso específico dos jovens de idade compreendida entre 15 e 24 anos, durante os anos 1990 a 2006.

Verifica-se que, no País como um todo, em 1990, cerca de 60% dos óbitos masculinos ocorridos, nessa faixa etária, estava relacionado a causas violentas. Esse valor sobe sistematicamente ao longo de toda a década e início da atual, chegando, em 2002, a atingir uma proporção de 70,2% , ou seja, um incremento de 16%, declinando para 67,9%, em 2006. Na Região Sudeste são observadas as maiores proporções (75,9%, em 2006), apesar da tendência de declínio.

É importante evidenciar que a violência, nessa faixa etária mais jovem, começou, desde a década de 1990, a atingir de forma mais intensa as mulheres, visto que, durante o período considerado, os aumentos foram bastante expressivos, apesar da relativa estabilidade que vem se observando a partir de 2002. No agregado nacional, esses valores passaram de 28,9%, em 1990, para 34,0%, em 2003, mantendo-se estável até 2006 (33,6%), um aumento relativo de 16,0%.

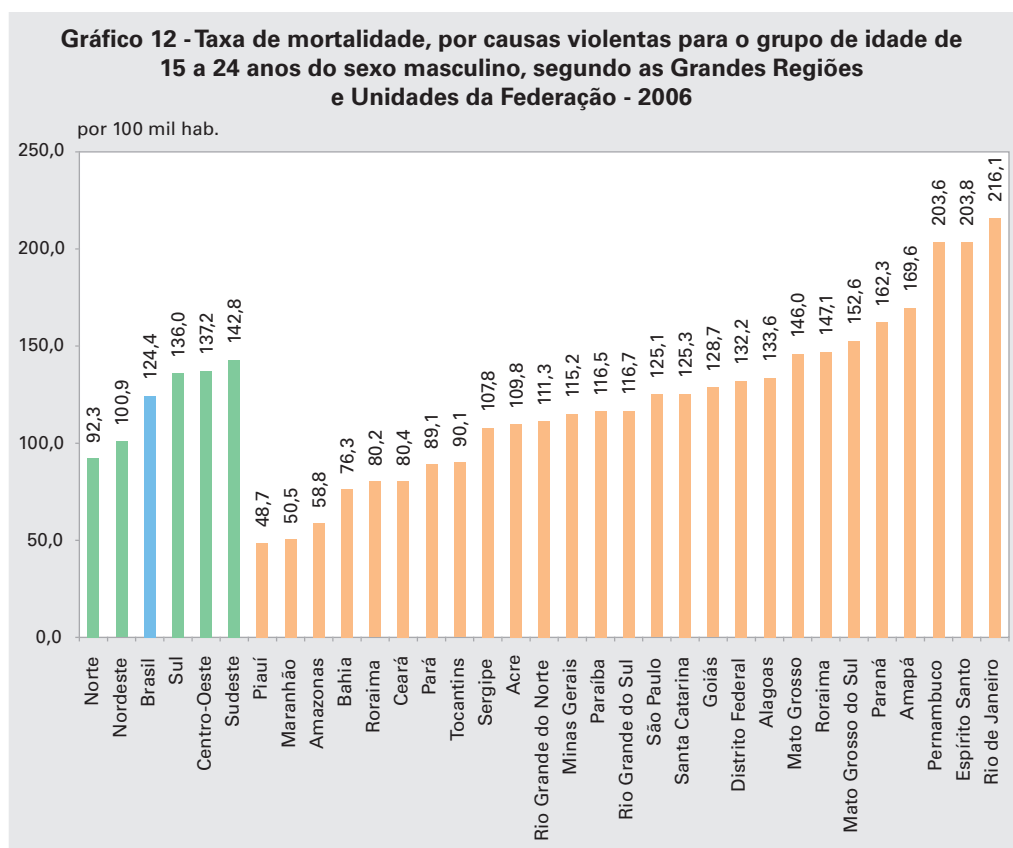
As Regiões Norte e Sudeste apresentaram os maiores incrementos relativos durante o período 1990/2006 (32% e 28,5%, respectivamente), sendo que, em 2006, as maiores proporções de óbitos violentos entre as mulheres jovens dessa faixa etária específica são observadas nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste (39%). Saliente-se que o fenômeno da violência entre as jovens do sexo feminino de 15 a 24 anos está mais concentrado nas áreas mais desenvolvidas do Centro-sul do País, onde a proporção de óbitos relacionados à violência no total de óbitos chega a quase 40%.

Tabela 10 - Proporção média de registros de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos, por Grandes Regiões e sexo - 1990/2006

Ano	Proporção média de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Homens						
1990	60,6	45,4	52,9	64,1	63,6	62,0
1991	60,4	48,3	52,9	63,7	63,6	61,1
1992	60,6	50,4	53,4	63,6	63,6	61,3
1993	60,8	52,5	53,7	63,5	64,4	61,9
1994	61,7	54,1	55,0	64,0	65,7	64,1
1995	62,8	56,2	56,1	64,9	66,9	65,6
1996	63,7	57,7	58,3	68,4	67,3	67,4
1997	65,7	59,2	59,6	71,8	66,5	68,2
1998	67,8	59,2	60,4	75,5	65,9	69,2
1999	69,5	57,8	58,7	76,7	66,5	68,5
2000	70,1	56,0	57,5	78,3	68,2	68,9
2002	70,2	55,7	57,1	78,7	69,0	68,9
2003	69,9	53,8	57,5	78,5	69,8	69,8
2004	69,3	51,8	57,6	77,8	70,5	70,4
2005	68,2	52,2	57,5	76,4	70,9	69,7
2006	67,9	53,1	57,5	75,9	70,7	69,8
Mulheres						
1990	28,9	20,2	22,3	30,7	34,7	37,0
1991	28,8	20,5	23,1	29,9	35,1	35,4
1992	28,9	22,1	23,4	29,8	35,2	35,5
1993	29,0	23,2	23,5	29,6	36,0	35,0
1994	30,3	25,0	23,8	31,1	37,8	37,3
1995	31,7	26,5	25,0	31,9	40,0	41,2
1996	32,4	27,5	26,3	33,7	40,9	42,4
1997	32,7	28,1	27,1	34,7	38,9	41,5
1998	32,7	27,0	26,9	36,3	37,3	38,0
1999	33,3	26,4	26,6	37,1	35,9	38,0
2000	33,7	26,0	25,5	38,4	37,2	37,4
2002	34,0	26,3	25,1	38,9	38,8	37,5
2003	34,0	26,1	25,0	38,7	40,3	36,7
2004	33,9	25,6	24,7	39,2	40,1	37,8
2005	33,7	26,1	24,7	39,0	39,0	38,5
2006	33,6	26,7	24,1	39,4	37,9	39,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990/2006.

No Gráfico 12 são apresentadas as informações sobre taxas de mortalidade por 100 mil habitantes por violência em homens, para as regiões e estados brasileiros, para esse grupo etário de 15 a 24 anos⁷.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

Observa-se que, em 2006, a incidência continua sendo mais elevada no Rio de Janeiro, onde a taxa de mortalidade na faixa etária de jovens do sexo masculino de 15 a 24 anos alcança a cifra de 216 óbitos por 100 mil habitantes, com pequena queda em relação ao observado para 2005 (229,6). Seguem-se os Estados do Espírito Santo, estável em relação ao ano anterior (203,8), Pernambuco, com tendência de aumento (203,6 contra 189,5, em 2005), seguindo-se o Paraná que também apresentou estabilidade em relação ao ano anterior (162,3) e Mato Grosso do Sul (152,6 contra 161,, em 2005) óbitos por 100 mil habitantes. Importante destacar que o Estado de São Paulo, vem consistentemente, apresentando uma tendência de queda nas taxas de mortalidade entre os jovens de 15 a 24 anos, desde o ano 2002. Nesse período, os valores da taxa passam de 234 óbitos violentos para 125 por 100 mil habitantes.

Na Tabela 11, são apresentadas maiores informações sobre essas tendências para o período 2002 a 2006, para as regiões e estados brasileiros.

⁷ As populações por sexo e idade utilizadas no cálculo das taxas de mortalidade foram obtidas a partir do total Brasil e total das Unidades da Federação pelo método AiBi, desenvolvido por Madeira e Simões (1972), considerando-se a projeção da população para o período 1980-2050 - Revisão 2004. Foram calculadas as populações para ambos os sexos e homens. A população feminina foi obtida por diferença.

É importante destacar que, entre 2002 e 2006, verifica-se redução da mortalidade entre os jovens de 15 a 24 anos. No País como um todo, o declínio foi de 17,7%, sendo que, exceção de um pequeno grupo de estados, onde a mortalidade teve crescimento (Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia, Paraná e Santa Catarina), na grande maioria reduziu-se a mortalidade entre os jovens de 15 a 24 anos. Por outro lado, vale chamar atenção que essa tendência de redução da mortalidade de jovens parece estar sofrendo uma interrupção, se considerarmos a comparação entre 2006 e 2005.

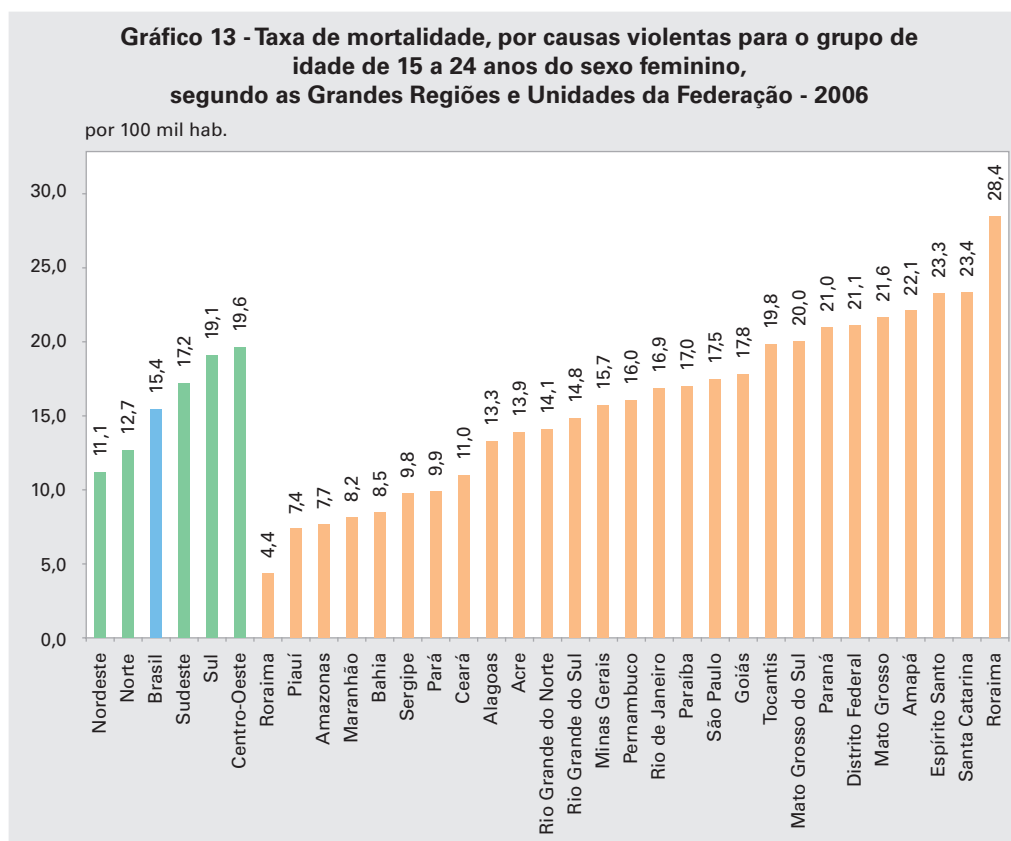
Tabela 11 - Taxa de mortalidade por causas violentas, entre homens no grupo de idade de 15 a 24 anos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxas de mortalidade por causas violentas, entre homens no grupo de idade de 15 a 24 anos (por 100 000 hab.)						
	2002	2003	2004	2005	2006	Variação (%)	
						2002/2006	2005/2006
Brasil	151,1	143,0	133,5	125,4	124,4	(-) 17,7	(-) 0,8
Norte	98,4	83,7	83,8	81,0	92,3	(-) 6,2	13,9
Rondônia	154,0	126,6	176,8	136,2	147,1	(-) 4,5	8,0
Acre	163,0	135,7	111,9	84,7	109,8	(-) 32,7	29,6
Amazonas	85,1	42,4	31,4	46,3	58,8	(-) 30,9	26,9
Roraima	219,5	156,6	172,1	87,3	80,2	(-) 63,5	(-) 8,1
Pará	69,8	72,7	72,8	79,0	89,1	27,6	12,8
Amapá	244,1	208,1	149,4	145,2	169,6	(-) 30,5	16,8
Tocantins	92,3	96,4	98,9	83,5	90,1	(-) 2,4	7,9
Nordeste	96,1	96,1	94,2	90,7	100,9	5,0	11,3
Maranhão	38,2	42,2	44,7	43,7	50,5	32,2	15,4
Piauí	58,1	43,4	38,7	36,9	48,7	(-) 16,1	32,2
Ceará	76,0	77,4	72,5	71,4	80,4	5,9	12,7
Rio Grande do Norte	86,2	78,1	88,5	86,1	111,3	29,2	29,3
Paraíba	110,2	105,7	111,2	118,9	116,5	5,7	(-) 2,0
Pernambuco	217,1	203,5	204,3	189,5	203,6	(-) 6,2	7,5
Alagoas	94,1	105,2	99,9	99,6	133,6	42,0	34,2
Sergipe	132,6	99,6	92,9	78,9	107,8	(-) 18,7	36,7
Bahia	65,8	80,5	74,9	72,9	76,3	15,9	4,7
Sudeste	208,2	193,4	168,9	152,5	142,8	(-) 31,4	(-) 6,4
Minas Gerais	108,4	117,9	120,9	118,3	115,2	6,4	(-) 2,6
Espírito Santo	228,2	225,4	211,9	202,3	203,8	(-) 10,7	0,7
Rio de Janeiro	270,3	250,0	215,6	229,6	216,1	(-) 20,0	-5,0
São Paulo	233,9	207,8	172,2	137,8	125,1	(-) 46,5	(-) 9,2
Sul	131,2	129,7	137,8	139,3	136,0	3,7	(-) 2,4
Paraná	136,1	146,2	163,3	164,6	162,3	19,2	(-) 1,4
Santa Catarina	111,9	117,6	115,6	121,0	125,3	12,0	3,6
Rio Grande do Sul	137,0	120,4	125,5	125,1	116,7	(-) 14,9	(-) 6,7
Centro-Oeste	153,8	148,9	148,3	146,0	137,2	(-) 10,8	(-) 6,0
Mato Grosso do Sul	147,8	138,4	154,2	161,1	152,6	3,3	(-) 5,3
Mato Grosso	168,5	154,9	159,3	144,9	146,0	(-) 13,4	0,7
Goiás	134,9	128,2	126,1	135,9	128,7	(-) 4,6	(-) 5,3
Distrito Federal	185,6	198,4	180,5	156,4	132,2	(-) 28,8	(-) 15,5

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004

Por último, o Gráfico 13 apresenta as informações para o sexo feminino. As taxas de mortalidade feminina da faixa etária de 15 a 24 anos são mais elevadas nas Regiões Centro-Oeste e Sul (19,7%o e 19%o, respectivamente), sendo que as menores taxas ocorrem nas Regiões Norte (12,7%o) e Nordeste (11,2%o).

Já, entre os estados, Rondônia aparece como aquele em que a mortalidade feminina decorrente da violência, nesse grupo etário específico, é mais elevada (28,4‰), seguindo-se os Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Amapá, Mato Grosso, Distrito Federal, Paraná e Mato Grosso do Sul, cujas taxas são superiores a 20 óbitos por 100 mil habitantes. As menores taxas são observadas em Roraima e em estados da Região Nordeste com valores inferiores a 10 óbitos por 100 mil habitantes.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

Concluindo, as informações, nos levam a inferir que, a mortalidade por causas violentas, particularmente entre os homens, são elevadas, apesar da tendência de declínio observado a partir de 2002. Além disso, ao contrário do que é freqüentemente divulgado, a questão da violência, principalmente entre jovens, não se restringe apenas às áreas consideradas mais dinâmicas do País. Os dados assinalam que o fenômeno da violência é cada vez mais comum, envolvendo um número expressivo de outras áreas geográficas, especialmente, entre indivíduos do sexo masculino.

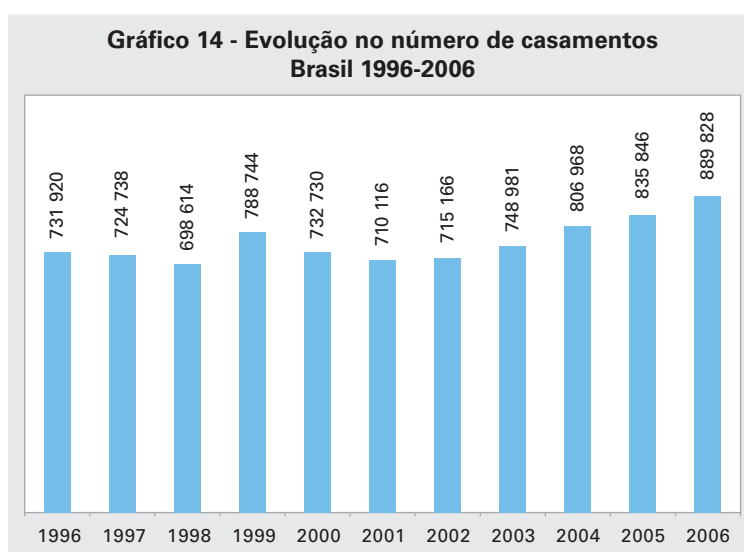
Casamentos

As informações sobre casamentos provenientes da pesquisa Estatísticas do Registro Civil retratam, estatisticamente, as características das uniões legais oficiais no País, ocorridas em um determinado ano, para diversos níveis espaciais. Os dados desta investigação são obtidos junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Na-

turais, resultantes, portanto, de atos legais. As uniões consensuais não são objetos destas estatísticas.

Em 2006, o total de casamentos registrados no Brasil foi de 889.828, 6,5% superior ao total de 2005, mantendo a tendência de crescimento que vem sendo observada no País, desde 2002, e decorrente em parte, da formalização de uniões consensuais (Gráfico 14).

Em vários municípios do País ocorreram casamentos coletivos no ano 2006. Estes eventos têm como atrativo a redução dos custos dos casamentos, em função de serem, em geral, decorrentes de parcerias estabelecidas entre Igrejas, Cartórios e Prefeituras, resolvendo, em parte, problemas relacionados à disponibilidade financeira dos indivíduos e famílias envolvidos.

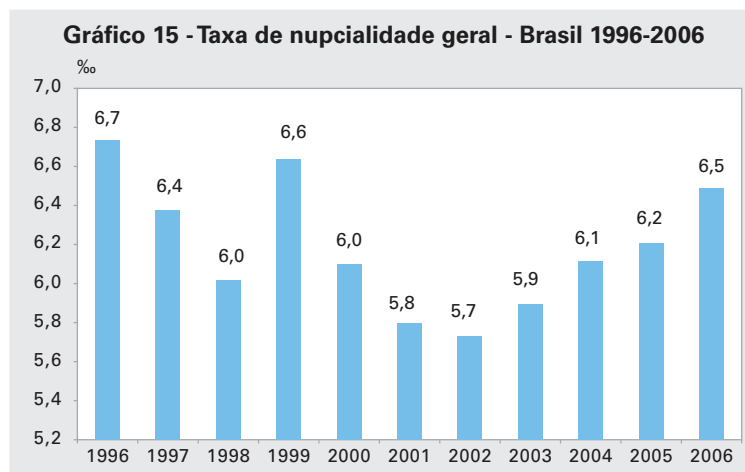


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006.

A distribuição dos casamentos ao longo do ano, é outro elemento que evidencia a importância do fator econômico para este evento. Assim, o mês de dezembro continua sendo o de maior ocorrência de casamentos. Esta tendência vem sendo observada nas três últimas décadas. Entende-se que este fato se deve normalmente ao aumento da massa salarial que tende a ocorrer durante esse mês, 13º salário sobretudo.

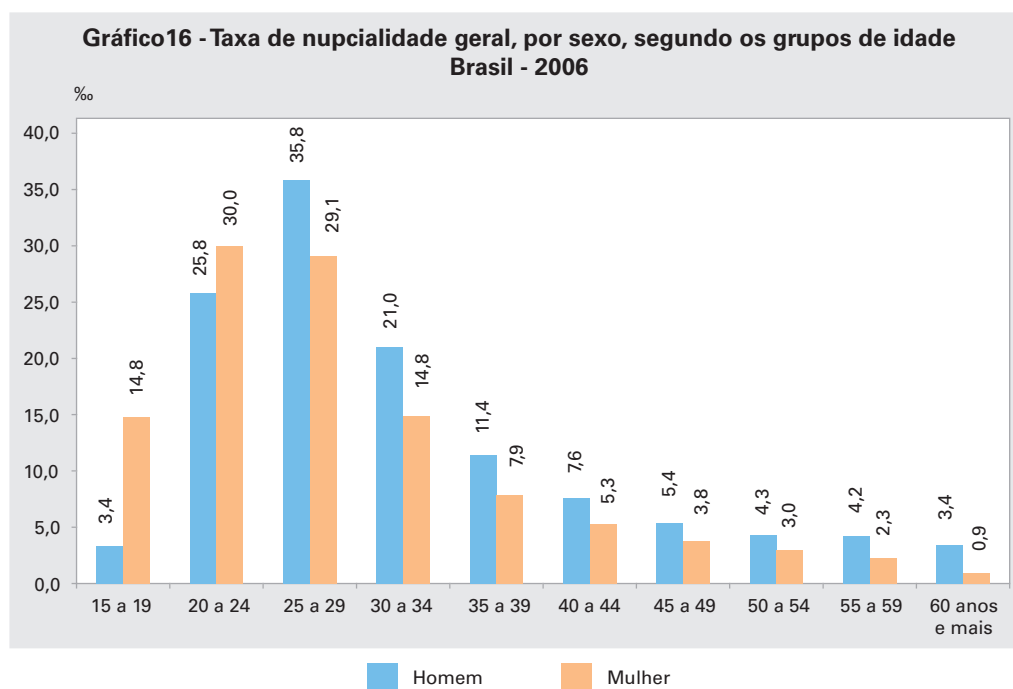
Para mensurar a evolução dos casamentos no conjunto da população, calcula-se a taxa geral de nupcialidade legal⁸. Em 2006, esta medida mostrou que houve crescimento na relação casamentos/população, em comparação a 2005, sendo respectivamente, de 6,5‰ e de 6,2‰. Em 1996, a taxa de nupcialidade estava no patamar de 6,7 casamentos para cada 1 000 pessoas com 15 anos ou mais de idade (Gráfico 15).

⁸ A taxa de nupcialidade legal é obtida pela divisão do número de casamentos pelo de habitantes e multiplicando-se o resultado por 1 000. Neste trabalho, foram considerados os casamentos e a população com 15 anos ou mais de idade. As populações por sexo e idade utilizadas no cálculo das taxas de nupcialidade legal foram obtidas a partir do total Brasil e total das Unidades da Federação pelo método AiBi, desenvolvido por Madeira e Simões (1972), considerando-se a projeção da população para o período 1980-2050 - Revisão 2004. Foram calculadas as populações para ambos os sexos e homens. A população feminina foi obtida por diferença.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

A taxa geral de nupcialidade legal, quando calculada para diversos grupos etários e sexo, possibilita a caracterização mais detalhada dos diferentes padrões de casamento no País. Em 2006, verificou-se que entre as mulheres, a maior taxa de nupcialidade legal ocorreu no grupo etário de 20 a 24 anos (30,0‰). Os homens tiveram taxa mais elevada no grupo cujas idades estão compreendidas entre 25 e 29 anos (35,8‰). As taxas de nupcialidade legal das mulheres são maiores apenas nos dois grupos etários mais jovens (15 a 19 anos e 20 a 24 anos). Nos demais, as taxas observadas para os homens são, sistematicamente, maiores (Gráfico 16).



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

Cabe destacar que entre os indivíduos de 60 anos ou mais, a diferença por sexo nas taxas de nupcialidade legal é significativa, sendo de 3,4‰, para os homens, e de 0,9‰, para as mulheres. Como se sabe que a esperança de vida a partir de 60 anos é crescentemente favorável às mulheres, percebe-se que, existem fatores de ordem cultural e demográfica que fazem com que os homens, a partir dessa faixa etária, se casem mais freqüentemente. As maiores taxas para indivíduos do sexo masculino foram observadas entre os residentes do Acre, Amapá e Alagoas, respectivamente, 9,4‰, 6,0‰ e 5,9‰. Para as mulheres de 60 anos ou mais, as taxas de nupcialidade mais elevadas ocorreram no Acre (2,7‰), no Tocantins (1,8‰) e no Maranhão (1,8‰) como mostra a Tabela 12.

Tabela 12 - Taxa de nupcialidade dos idosos, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

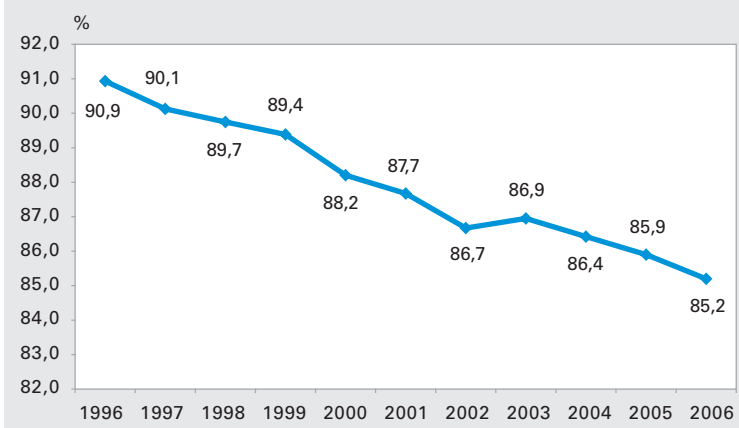
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa de nupcialidade dos idosos, por sexo (por 1 000 hab.)	
	Homens	Mulheres
Brasil	3,4	0,9
Norte	4,1	1,3
Rondônia	5,1	1,7
Acre	9,4	2,7
Amazonas	3,9	1,4
Roraima	5,2	1,1
Pará	3,1	1,0
Amapá	6,0	1,4
Tocantins	4,4	1,8
Nordeste	4,1	1,1
Maranhão	5,1	1,8
Piauí	3,7	1,1
Ceará	3,1	0,7
Rio Grande do Norte	3,4	1,1
Paraíba	4,6	1,3
Pernambuco	5,2	1,1
Alagoas	5,9	1,2
Sergipe	3,8	0,9
Bahia	3,3	0,9
Sudeste	3,3	0,8
Minas Gerais	2,8	0,8
Espírito Santo	4,1	1,2
Rio de Janeiro	4,0	1,0
São Paulo	3,1	0,8
Sul	2,5	0,6
Paraná	3,1	0,8
Santa Catarina	2,3	0,6
Rio Grande do Sul	2,1	0,5
Centro-Oeste	3,6	1,0
Mato Grosso do Sul	3,6	1,0
Mato Grosso	3,1	1,2
Goiás	3,8	1,1
Distrito Federal	3,5	0,7

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

A análise dos dados dos casamentos por estado civil dos cônjuges evidencia a preponderância de casamentos entre indivíduos solteiros (Gráfico 17). Em 2006, 85,2% dos casamentos tiveram esse tipo de arranjo. Porém, há que se destacar a tendência de declínio constante da proporção de casamentos entre solteiros no País, passando

de 90,9%, em 1996 para o patamar atual. O Amazonas e o Piauí foram as Unidades da Federação com os maiores percentuais de casamentos entre solteiros, em 2006, 94,9% e o Rio de Janeiro teve a menor proporção, 79,5%.

**Gráfico 17 - Proporção de casamentos entre solteiros registrados
Brasil - 1996-2006**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006.

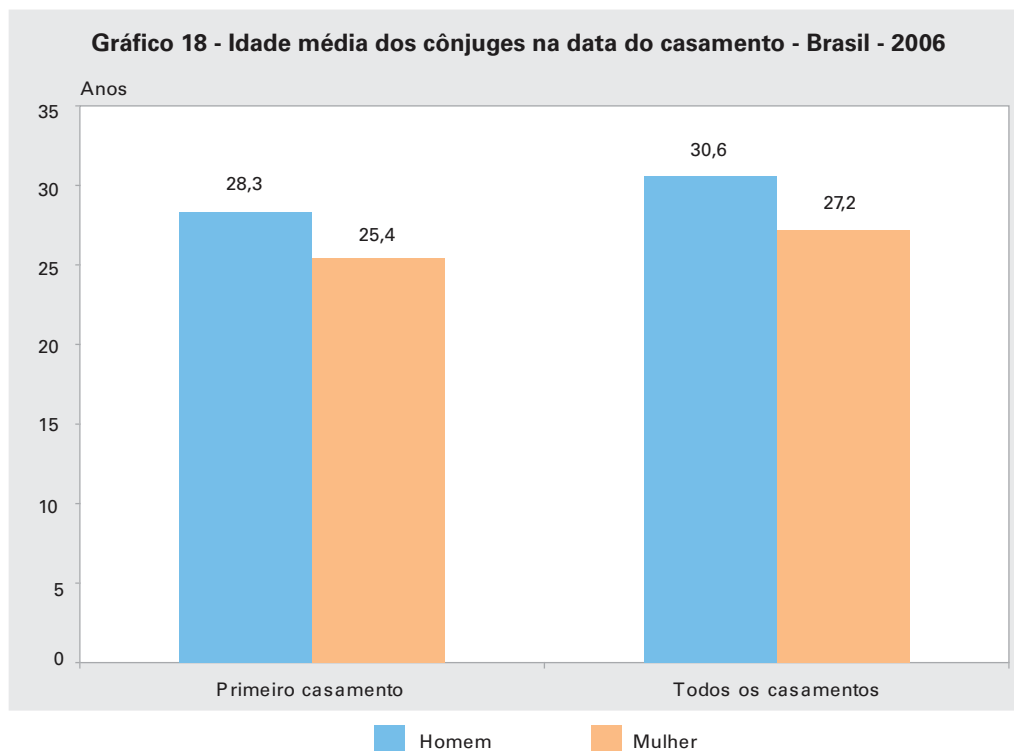
Em contrapartida, as estatísticas mostram que é crescente a proporção de casamentos entre indivíduos divorciados com cônjuges solteiros. Os percentuais mais elevados são observados entre homens divorciados que casaram com mulheres solteiras, passando de 4,2% para 6,5% entre 1996 e 2006. Observou-se, ainda, o aumento de casamentos entre cônjuges divorciados, de 0,9%, em 1996, para 2,2%, em 2006 (Tabela 13).

**Tabela 13 - Proporção de casamentos, segundo o estado civil da mulher e do homem
Brasil - 1996/2006**

Estado civil		Proporção de casamentos	
Da mulher	Do homem	1996	2006
Solteira	Solteiro	90,9	85,2
	Viúvo	1,0	1,0
	Divorciado	4,2	6,5
Viúva	Solteiro	0,4	0,5
	Viúvo	0,3	0,3
	Divorciado	0,2	0,3
Divorciada	Solteiro	1,8	3,3
	Viúvo	0,3	0,5
	Divorciado	0,9	2,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996/2006.

Os dados do registro civil permitem ainda calcular a idade média dos homens e das mulheres à época do casamento. Em 2006, para o País como um todo, observou-se que, para os homens, a idade média na data do primeiro casamento foi de 28,3 anos. As mulheres tiveram idade média, ao casarem, de 25,4 anos. Quando o cálculo considerou todos os casamentos, a média de idade dos homens elevou-se para 30,6 anos e a das mulheres passou a ser de 27,2 anos (Gráfico 18).



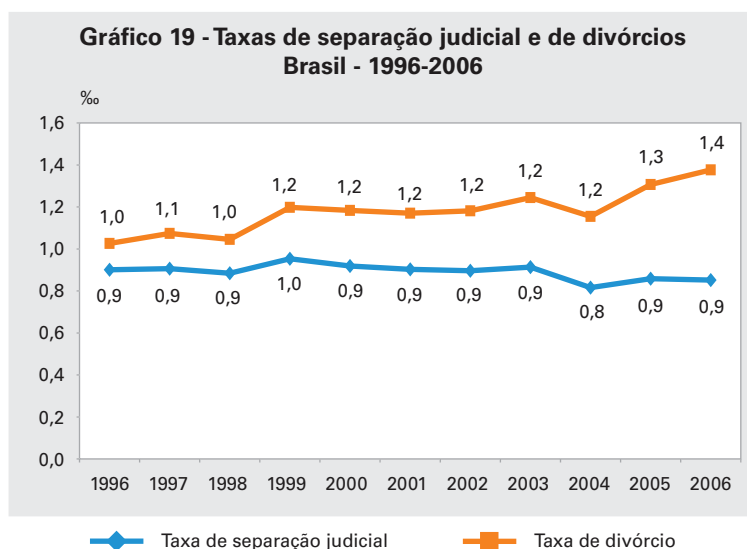
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Separações e divórcios

As estatísticas de separações judiciais e divórcios formam um importante conjunto de informações voltadas para o estudo das dissoluções dos casamentos no Brasil. Em 2006, o número de separações judiciais concedidas foi 1,4% maior que em 2005. A análise, por Grandes Regiões, das 101 820 separações concedidas mostra uma distribuição diferenciada, evidenciando o crescimento, em relação ao ano 2005, deste tipo de dissolução para o Norte (14%), o Nordeste (5,1%), o Sul (2,6%) e o Centro-Oeste (9,9%). No Sudeste, houve decréscimo de 1,3%.

Os divórcios concedidos, em 2006, tiveram acréscimo de 7,7% em relação ao ano anterior, passando, para o conjunto do País, de 150 714 para 162 244. O comportamento dos divórcios mostrou tendência de crescimento em todas as Grandes Regiões, sendo de 16,6% para o Norte, 5,3% para o Nordeste, 6,5% para o Sudeste, 10,4% para o Sul, e 9,3%, no Centro-Oeste.

As taxas gerais de separações judiciais e de divórcios^{9 10}, medidas para a população com 20 anos ou mais de idade, tiveram comportamentos diferenciados em 2006. Enquanto as separações judiciais mantiveram-se estáveis em relação a 2005 com taxa de 0,9%, os divórcios cresceram chegando a taxa de 1,4%. No caso das separações judiciais manteve-se o patamar mais freqüente, se compararmos com os dez anos anteriores. Já no divórcio, em 2006, foi atingida a maior taxa do período (Gráfico 19).



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

A elevação do número de divórcios em relação ao de separações judiciais, ocorrida no período compreendido entre 1996 e 2006, revela uma gradual mudança de comportamento na sociedade brasileira, que passou aceitar o divórcio com maior naturalidade e a acessar os serviços de justiça referente ao tema de modo a formalizar as dissoluções que atendem aos critérios estabelecidos, que no caso dos divórcios são dois anos de separação de fato, para dar entrada no processo de divórcio direto ou de um ano após a separação judicial.

Quanto à natureza das separações judiciais concedidas no Brasil, em 2006, a maior parte delas foi consensual (76,0%). Apenas em Roraima, o percentual de separações consensuais foi menor do que o de separações de natureza não-consensual, respectivamente, 48,2% e 51,8%. A maior proporção de consensualidade nas separações judiciais concedidas, em 2006, foi observada no Mato Grosso do Sul, 81,8%.

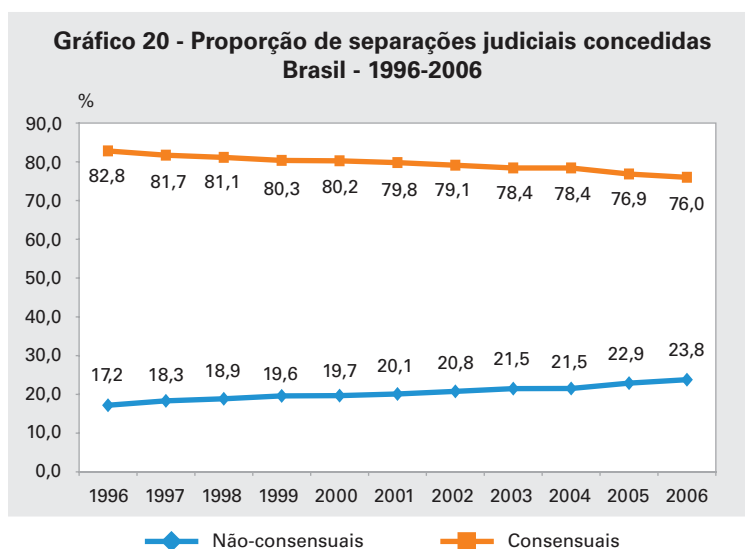
As separações não-consensuais foram 23,8% do total concedido em 2006. Entre as Unidades da Federação, as que tiveram proporções significativamente elevadas foram Alagoas (48,6%), Amapá (46,5%) e Pernambuco (45,9%). A Região Nordeste foi a que teve o maior percentual de separações judiciais não-consensuais (34,4%),

⁹ A taxa geral de separação judicial é obtida pela divisão do número de separações judiciais concedidas pela população e multiplicando-se o resultado por 1 000. O mesmo procedimento é adotado para o cálculo da taxa geral de divórcio. Neste trabalho, foram consideradas as separações e a população de 20 anos ou mais de idade.

¹⁰ As populações por idade utilizadas no cálculo das taxas de separações judiciais e de divórcios foram obtidas a partir do total Brasil e total das Unidades da Federação pelo método AiBi, desenvolvido por Madeira e Simões (1972), considerando-se a projeção da população para o período 1980-2050 - Revisão 2004. Foram calculadas as populações para ambos os sexos e homens. A população feminina foi obtida por diferença.

enquanto na Região Sudeste, a maior proporção foi de separações judiciais consensuais (78,3%).

Para o País como um todo, comparando as proporções de separações concedidas no período entre 1996 e 2006, observou-se um declínio contínuo das mesmas, chegando a 2006 com diferença de 6,8 pontos percentuais, nas de natureza consensual. As separações judiciais não-consensuais tiveram, conseqüentemente, a tendência inversa, crescendo, ininterruptamente, 6,6 pontos percentuais (Gráfico 20). A diferença para o total de separações concedidas está naquelas cuja natureza não foi declarada.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1996-2006.

Quanto ao fundamento da ação e aos requerentes, 10,7% das separações judiciais foram de natureza não-consensual resultantes de conduta desonrosa ou grave violação do casamento requeridas pela mulher. Com o mesmo fundamento da ação, 3,2% das separações foram requeridas pelo homem. O Amapá com 25,7%, foi a Unidade da Federação com maior percentual de separações com este tipo de fundamento da ação. A separação de fato foi fundamento da ação de 9,5% do total de separações judiciais concedidas em 2006, conforme a Tabela 14.

Em 2006, os divórcios diretos foram 70,1% do total concedido no País. Os divórcios indiretos representaram 29,9% do total. As Regiões Norte e Nordeste, com 86,4% e 87,4% foram as que obtiveram maiores percentuais de divórcios diretos. A opção por formalizar as dissoluções a partir do divórcio direto tem se mostrado mais ágil por reduzir os trâmites judiciais já que o tempo mínimo de separação de fato para dar entrada no processo de divórcio direto é de dois anos, somente um ano a mais que para os processos cujos casais passaram anteriormente pela separação judicial.

As informações da pesquisa Estatísticas do Registro Civil referente à faixa etária dos casais nas separações judiciais e nos divórcios mostram que as médias de idade eram mais altas nos casos de divórcio, consistente com a exigência legal de se ter pelo menos um ano de separação judicial ou dois anos de separação de fato para que o

processo de divórcio possa ser iniciado. Para os homens as idades médias foram 38,6 anos, na separação judicial, e 43,1 anos, no divórcio. As idades médias das mulheres foram 35,2 e 39,8 anos, respectivamente, na separação e divórcio (Gráfico 21).

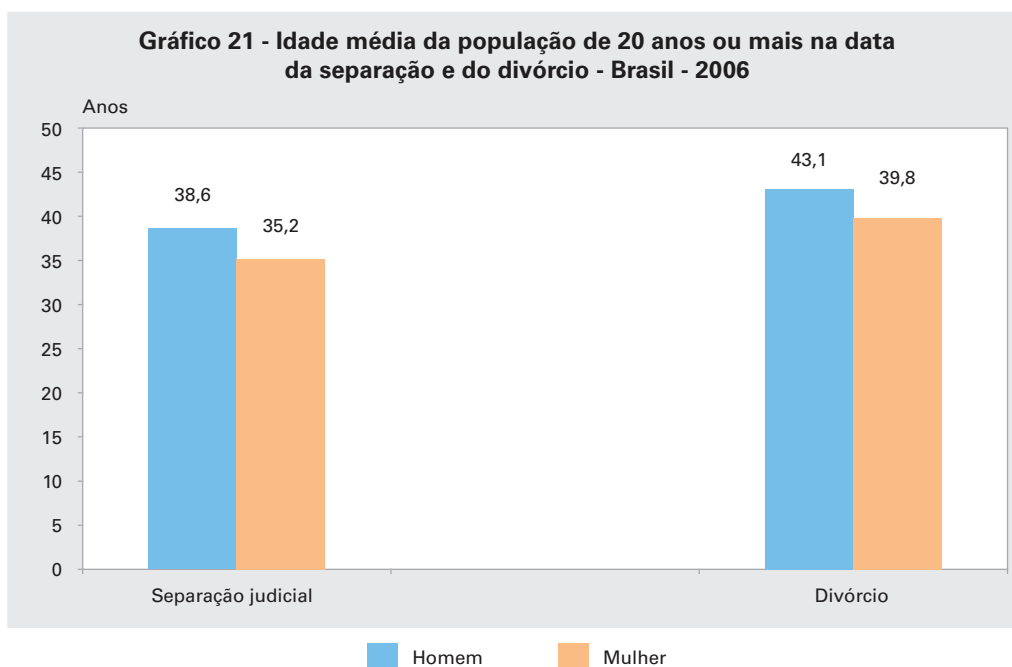
Tabela 14 - Proporção de separações judiciais não-consensuais concedidas, por fundamento da ação e requerentes, segundo as Unidades da Federação - 2006

Unidades da Federação	Proporção de separações judiciais não-consensuais concedidas, por fundamento da ação e requerentes (%)					
	Separação de fato requerida		Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento requerida		Grave doença mental requerida	
	Pelo homem	Pela mulher	Pelo homem	Pela mulher	Pelo homem	Pela mulher
Brasil	3,2	6,3	3,2	10,7	0,0	0,0
Rondônia	4,4	8,8	2,4	5,3	0,1	-
Acre	11,9	17,0	1,1	8,0	-	-
Amazonas	11,3	8,8	6,7	13,4	-	-
Roraima	16,5	21,2	5,9	8,2	-	-
Pará	3,5	8,4	2,7	9,2	-	-
Amapá	6,2	13,2	6,9	18,8	-	-
Tocantins	3,1	9,4	2,3	5,6	-	-
Maranhão	14,7	13,3	3,6	7,3	-	0,2
Piauí	4,0	9,4	7,1	13,4	-	-
Ceará	2,7	5,4	3,4	10,7	-	-
Rio Grande do Norte	3,6	6,4	3,9	9,4	-	-
Paraíba	9,7	13,4	6,4	14,3	-	-
Pernambuco	10,8	14,2	6,6	14,0	-	-
Alagoas	11,8	20,4	2,5	12,9	0,5	0,7
Sergipe	8,0	9,5	2,3	6,5	0,1	-
Bahia	7,8	12,6	3,6	9,0	-	-
Minas Gerais	2,9	6,7	4,0	13,1	-	-
Espírito Santo	3,5	6,9	6,1	16,5	-	0,1
Rio de Janeiro	4,8	8,8	1,9	5,8	-	-
São Paulo	1,8	3,6	2,8	10,1	-	-
Paraná	1,7	4,6	3,0	12,2	-	-
Santa Catarina	2,6	5,2	3,4	14,0	-	0,1
Rio Grande do Sul	3,9	9,8	2,3	9,5	-	-
Mato Grosso do Sul	2,3	5,3	2,2	8,3	-	0,1
Mato Grosso	4,1	10,7	3,2	10,6	-	0,1
Goiás	3,8	11,0	3,2	9,2	-	0,1
Distrito Federal	5,2	5,8	3,9	11,8	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Nota: Exclui separações judiciais não-consensuais sem declaração do fundamento da separação judicial e/ou do cônjuge requerente.

A análise das dissoluções dos casamentos, por divórcio, segundo o tipo de família, mostrou que, em 2006, para o País como um todo, havia proporção maior dos casais que tinham somente filhos menores de 18 anos de idade (38,8%), seguidos dos casais sem filhos (31,1%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Finalmente, há que se ressaltar, também, nas estatísticas sobre divórcios, a hegemonia das mulheres na guarda dos filhos menores. Em 2006, 89,2% dos divórcios concedidos no Brasil tiveram a responsabilidade pelos filhos concedida às mulheres. Esse elevado percentual de responsabilidade para com a guarda dos filhos menores explica, em parte, as diferenças que foram observadas para mais, no caso dos homens divorciados, quando recasam com mulheres solteiras, em relação às mulheres divorciadas que contraem novo casamento com homens solteiros.

Tabelas de resultados

Nascidos vivos

Óbitos

Óbitos fetais

Casamentos

Separações judiciais

Divórcios

Nascidos vivos

**Tabela 1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1998 e 1998-2006**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 1998	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Brasil (1)	3 156 327	43	71 859	8 540	11 252	14 668	17 046	23 918	35 943	62 251	111 679	2 799 128
Norte	374 042	-	23 245	3 177	4 246	5 415	6 534	8 986	13 142	21 440	33 325	254 532
Rondônia	28 613	-	475	52	87	108	162	195	303	623	1 210	25 398
Porto Velho	6 807	-	140	24	40	39	52	72	84	177	323	5 856
Acre	20 965	-	1 427	126	207	235	300	447	663	1 127	1 992	14 441
Rio Branco	7 626	-	164	26	56	59	90	122	184	275	529	6 121
Amazonas	85 184	-	7 520	983	1 203	1 566	1 962	2 165	3 047	5 135	7 410	54 193
Manaus	36 102	-	827	160	249	367	549	499	706	1 293	1 967	29 485
Roraima	10 354	-	503	64	75	134	135	219	354	484	907	7 479
Boa Vista	7 209	-	194	25	28	72	72	119	198	245	502	5 754
Pará	179 776	-	11 271	1 639	2 221	2 761	3 235	4 872	7 195	11 646	17 742	117 194
Belém	31 299	-	1 339	160	231	278	359	454	634	1 057	1 467	25 320
Amapá	18 792	-	837	173	240	289	375	562	761	1 115	1 853	12 587
Macapá	10 006	-	286	72	92	134	165	256	366	521	1 008	7 106
Tocantins	30 358	-	1 212	140	213	322	365	526	819	1 310	2 211	23 240
Palmas	4 303	-	65	15	16	22	29	47	75	120	176	3 738
Nordeste	990 350	26	34 118	3 460	4 322	5 784	6 713	9 863	15 517	27 744	53 047	829 756
Maranhão	151 089	-	9 547	780	942	1 272	1 538	2 652	4 374	7 997	13 938	108 049
São Luís	20 531	-	1 447	46	86	98	140	242	364	536	895	16 677
Piauí	58 812	1	2 990	212	232	356	445	701	1 269	2 258	5 139	45 209
Teresina	12 569	-	433	52	40	92	112	150	310	458	1 078	9 844
Ceará	150 307	6	4 985	572	720	900	1 030	1 485	2 419	4 247	7 883	126 060
Fortaleza	42 189	5	1 053	167	234	272	360	505	913	1 623	2 656	34 401
Rio Grande do Norte	54 629	1	1 268	155	214	257	290	398	608	1 078	2 283	48 077
Natal	13 856	-	185	29	58	59	70	92	169	299	588	12 307
Paraíba	66 409	1	1 067	153	216	343	322	360	539	928	1 882	60 598
João Pessoa	12 634	1	223	49	90	147	99	83	115	156	243	11 428
Pernambuco	161 814	13	5 062	680	827	1 108	1 278	1 671	2 391	4 002	7 636	137 146
Recife	26 042	1	425	64	98	120	145	157	262	424	775	23 571
Alagoas	66 503	-	3 057	320	454	560	642	885	1 260	2 167	3 465	53 693
Maceió	17 293	-	572	99	153	158	204	271	396	668	688	14 084
Sergipe	37 937	2	599	74	95	141	154	254	349	752	1 716	33 801
Aracaju	9 952	-	74	8	18	15	20	29	50	90	258	9 390
Bahia	242 850	2	5 543	514	622	847	1 014	1 457	2 308	4 315	9 105	217 123
Salvador	39 024	-	353	58	61	68	93	109	225	361	701	36 995

**Tabela 1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1998 e 1998-2006**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 1998	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Sudeste	1 164 544	5	8 113	997	1 412	1 834	2 009	2 643	3 733	6 506	12 794	1 124 498
Minas Gerais	282 244	2	3 177	266	396	528	549	753	1 237	2 072	4 231	269 033
Belo Horizonte	30 614	-	70	26	21	30	22	32	67	119	258	29 969
Espírito Santo	53 326	2	302	68	95	101	108	160	258	405	864	50 963
Vitória	4 413	-	19	3	3	4	3	4	9	17	30	4 321
Rio de Janeiro	216 084	1	1 267	277	398	585	675	925	1 230	2 185	3 867	204 674
Rio de Janeiro (Capital)	79 963	-	258	62	91	148	181	259	317	636	1 319	76 692
São Paulo	612 890	-	3 367	386	523	620	677	805	1 008	1 844	3 832	599 828
São Paulo (Capital)	174 816	-	248	52	68	74	97	152	196	430	1 079	172 420
Sul	388 901	6	3 126	416	515	726	702	914	1 236	2 312	4 532	374 416
Paraná	157 565	1	1 221	187	196	282	275	315	350	650	1 535	152 553
Curitiba	28 197	-	94	15	13	33	45	37	39	72	158	27 691
Santa Catarina	86 410	-	773	74	88	125	119	153	218	382	702	83 776
Florianópolis	5 542	-	24	1	4	9	5	8	11	22	47	5 411
Rio Grande do Sul	144 926	5	1 132	155	231	319	308	446	668	1 280	2 295	138 087
Porto Alegre	18 620	-	68	23	31	54	45	73	133	247	447	17 499
Centro-Oeste	238 156	4	3 132	487	756	905	1 083	1 508	2 311	4 238	7 968	215 764
Mato Grosso do Sul	41 412	-	840	154	174	218	216	253	339	559	1 027	37 632
Campo Grande	11 955	-	22	12	6	19	28	18	54	103	255	11 438
Mato Grosso	56 854	1	1 555	193	330	372	454	660	1 019	1 809	3 481	46 980
Cuiabá	10 601	-	183	26	34	44	54	91	156	254	691	9 068
Goiás	93 755	3	583	118	205	253	319	483	768	1 488	2 676	86 859
Goiânia	20 916	-	101	13	42	38	52	73	136	277	525	19 659
Distrito Federal	46 135	-	154	22	47	62	94	112	185	382	784	44 293
Sem especificação	334	2	125	3	1	4	5	4	4	11	13	162
Ignorado	15 023	80	7 773	253	253	256	288	316	339	480	507	4 478
Estrangeiro	650	-	88	30	27	33	24	27	24	22	43	332

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Tabela 1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)	Local do nascimento			Número de nascidos por parto			Sexo	
		Hospital (2)	Domicílio	Outro	Um	Dois	Três ou mais	Masculino	Feminino
Brasil (3)	2 799 128	2 746 533	47 325	2 740	2 749 372	46 481	1 373	1 436 964	1 362 000
Norte	254 532	232 536	21 618	315	251 513	2 960	55	133 188	121 312
Rondônia	25 398	25 229	140	23	25 076	321	1	13 024	12 373
Porto Velho	5 856	5 793	56	6	5 770	86	-	3 026	2 830
Acre	14 441	12 620	1 810	6	14 249	189	3	7 383	7 058
Rio Branco	6 121	6 080	36	-	6 012	106	3	3 139	2 982
Amazonas	54 193	46 272	7 841	73	53 701	486	6	30 510	23 683
Manaus	29 485	28 008	1 467	5	29 183	299	3	16 498	12 987
Roraima	7 479	6 852	582	39	7 421	58	-	3 879	3 599
Boa Vista	5 754	5 410	334	7	5 717	37	-	2 987	2 766
Pará	117 194	106 893	10 127	143	115 702	1 450	38	60 105	57 061
Belém	25 320	24 474	801	42	24 882	421	15	13 035	12 283
Amapá	12 587	11 835	730	19	12 500	86	1	6 497	6 090
Macapá	7 106	6 853	239	12	7 070	35	1	3 704	3 402
Tocantins	23 240	22 835	388	12	22 864	370	6	11 790	11 448
Palmas	3 738	3 726	12	-	3 659	79	-	1 923	1 815
Nordeste	829 756	809 296	19 483	726	817 176	12 294	273	426 452	403 235
Maranhão	108 049	100 102	7 898	31	106 592	1 434	21	55 316	52 727
São Luís	16 677	16 654	23	-	16 410	264	3	8 467	8 210
Piauí	45 209	44 003	1 182	18	44 598	598	13	23 312	21 895
Teresina	9 844	9 820	21	-	9 732	102	10	5 192	4 652
Ceará	126 060	124 514	1 143	267	124 217	1 792	49	64 842	61 194
Fortaleza	34 401	34 074	121	87	33 879	502	19	17 597	16 781
Rio Grande do Norte	48 077	47 833	152	81	47 466	597	14	24 842	23 233
Natal	12 307	12 228	5	74	12 176	125	6	6 382	5 924
Paraíba	60 598	59 988	582	22	59 629	943	22	31 117	29 478
João Pessoa	11 428	11 388	40	-	11 238	184	4	5 751	5 677
Pernambuco	137 146	135 799	1 226	98	135 031	2 068	45	70 475	66 652
Recife	23 571	23 495	46	26	23 107	459	4	11 947	11 615
Alagoas	53 693	52 214	1 448	22	52 977	701	15	27 589	26 101
Maceió	14 084	13 913	164	5	13 923	158	3	7 123	6 959
Sergipe	33 801	33 482	263	52	33 253	537	11	17 275	16 525
Aracaju	9 390	9 379	11	-	9 226	158	6	4 820	4 570
Bahia	217 123	211 361	5 589	135	213 413	3 624	83	111 684	105 430
Salvador	36 995	36 918	48	12	36 235	741	17	18 856	18 135

Tabela 1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)	Local do nascimento			Número de nascidos por parto			Sexo	
		Hospital (2)	Domicílio	Outro	Um	Dois	Três ou mais	Masculino	Feminino
Sudeste	1 124 498	1 118 189	3 676	1 046	1 100 143	21 789	731	575 068	549 396
Minas Gerais	269 033	266 192	2 294	524	263 499	4 806	147	137 852	131 168
Belo Horizonte	29 969	29 876	68	23	29 281	665	23	15 233	14 735
Espírito Santo	50 963	50 795	116	46	50 144	803	14	25 878	25 082
Vitória	4 321	4 299	11	7	4 250	64	6	2 206	2 115
Rio de Janeiro	204 674	202 751	288	244	199 958	3 516	113	104 078	100 589
Rio de Janeiro (Capital)	76 692	76 387	95	156	75 057	1 576	59	39 095	37 595
São Paulo	599 828	598 451	978	232	586 542	12 664	457	307 260	292 557
São Paulo (Capital)	172 420	171 927	425	62	168 313	3 915	178	88 371	84 048
Sul	374 416	372 866	1 114	374	367 737	6 408	222	191 410	182 987
Paraná	152 553	151 709	606	205	149 846	2 626	72	77 793	74 750
Curitiba	27 691	27 466	92	130	27 063	599	23	14 032	13 658
Santa Catarina	83 776	83 537	178	50	82 309	1 419	44	42 910	40 859
Florianópolis	5 411	5 380	18	13	5 277	126	8	2 760	2 651
Rio Grande do Sul	138 087	137 620	330	119	135 582	2 363	106	70 707	67 378
Porto Alegre	17 499	17 395	28	69	17 155	309	24	8 933	8 566
Centro-Oeste	215 764	213 487	1 433	279	212 641	3 030	92	110 764	104 991
Mato Grosso do Sul	37 632	36 445	652	12	37 128	500	4	19 358	18 272
Campo Grande	11 438	11 013	14	-	11 278	160	-	5 936	5 502
Mato Grosso	46 980	46 412	365	167	46 385	571	24	24 260	22 714
Cuiabá	9 068	9 060	6	1	8 939	124	5	4 722	4 346
Goiás	86 859	86 504	298	53	85 488	1 336	35	44 455	42 403
Goiânia	19 659	19 607	45	5	19 260	384	15	10 036	9 622
Distrito Federal	44 293	44 126	118	47	43 640	623	29	22 691	21 602
Sem especificação	162	159	1	-	162	-	-	82	79
Ignorado	4 478	4 033	100	166	4 359	68	-	2 276	2 187
Estrangeiro	332	324	5	1	327	5	-	162	170

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de sexo, do local de nascimento e do número de nascidos por parto. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Exclusive ignorado.

Tabela 1.3 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local do nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2006

Idade da mãe na ocasião do parto	Nascidos vivos, ocorridos no ano											
	Total de registros			Local do nascimento								
	Total (1)	Masculino	Feminino	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
				Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total	2 803 938	1 439 402	1 364 357	2 750 890	1 412 279	1 338 470	47 430	24 259	23 165	2 907	1 477	1 430
Menos de 15 anos	22 161	11 368	10 791	21 769	11 155	10 612	366	197	169	10	7	3
15 a 19 anos	551 093	282 783	268 268	541 177	277 762	263 377	9 038	4 566	4 469	459	238	221
15 anos	44 578	22 900	21 672	43 871	22 539	21 326	638	324	314	38	20	18
16 anos	82 920	42 590	40 323	81 507	41 858	39 642	1 288	673	615	60	30	30
17 anos	118 235	60 561	57 667	116 166	59 500	56 659	1 885	960	925	100	59	41
18 anos	145 746	74 834	70 903	143 070	73 495	69 568	2 452	1 217	1 234	112	55	57
19 anos	159 614	81 898	77 703	156 563	80 370	76 182	2 775	1 392	1 381	149	74	75
20 a 24 anos	833 307	429 393	403 882	817 570	421 279	396 261	14 341	7 414	6 926	764	385	379
20 anos	170 680	87 980	82 692	167 138	86 214	80 917	3 313	1 662	1 651	123	60	63
21 anos	165 480	85 730	79 744	162 198	84 009	78 183	2 988	1 566	1 422	159	87	72
22 anos	164 158	84 600	79 549	161 135	83 004	78 122	2 738	1 446	1 292	157	81	76
23 anos	168 730	86 700	82 026	165 673	85 147	80 522	2 766	1 424	1 342	161	74	87
24 anos	164 259	84 383	79 871	161 426	82 905	78 517	2 536	1 316	1 219	164	83	81
25 a 29 anos	680 989	349 217	331 744	670 024	343 554	326 442	9 778	5 045	4 733	619	309	310
25 anos	155 888	79 960	75 916	153 094	78 551	74 531	2 515	1 271	1 244	146	64	82
26 anos	147 369	75 670	71 696	144 826	74 329	70 494	2 277	1 194	1 083	142	78	64
27 anos	135 387	69 457	65 924	133 405	68 409	64 990	1 750	928	822	113	55	58
28 anos	127 220	64 841	62 375	125 334	63 866	61 464	1 661	855	806	123	64	59
29 anos	115 125	59 289	55 833	113 365	58 399	54 963	1 575	797	778	95	48	47
30 a 34 anos	428 080	219 322	208 750	421 614	216 063	205 543	5 688	2 875	2 813	446	227	219
30 anos	106 977	55 107	51 868	105 407	54 323	51 082	1 392	691	701	114	62	52
31 anos	95 167	48 714	46 451	93 773	47 993	45 778	1 220	640	580	99	45	54
32 anos	85 239	43 596	41 640	83 891	42 908	40 980	1 176	593	583	95	52	43
33 anos	75 599	38 574	37 024	74 457	38 008	36 448	1 019	516	503	66	36	30
34 anos	65 098	33 331	31 767	64 086	32 831	31 255	881	435	446	72	32	40
35 a 39 anos	210 444	107 505	102 934	206 362	105 427	100 930	3 652	1 836	1 816	224	129	95
35 anos	57 862	29 649	28 213	56 909	29 156	27 753	839	429	410	58	32	26
36 anos	50 067	25 491	24 573	49 087	25 009	24 075	860	412	448	59	35	24
37 anos	41 108	21 142	19 966	40 354	20 755	19 599	689	350	339	36	21	15
38 anos	34 034	17 203	16 831	33 280	16 825	16 455	687	337	350	37	25	12
39 anos	27 373	14 020	13 351	26 732	13 682	13 048	577	308	269	34	16	18
40 a 44 anos	56 581	28 907	27 672	54 782	28 023	26 757	1 655	806	849	65	39	26
40 anos	20 980	10 753	10 226	20 451	10 502	9 948	482	226	256	24	15	9
41 anos	14 702	7 518	7 183	14 296	7 312	6 983	362	180	182	18	11	7
42 anos	10 766	5 526	5 240	10 375	5 322	5 053	366	193	173	12	5	7
43 anos	6 486	3 260	3 226	6 194	3 124	3 070	273	126	147	5	3	2
44 anos	3 647	1 850	1 797	3 466	1 763	1 703	172	81	91	6	5	1
45 a 49 anos	4 228	2 136	2 090	3 806	1 950	1 855	404	180	223	11	4	7
45 anos	2 131	1 062	1 069	1 983	998	985	142	63	79	5	1	4
46 anos	1 081	546	534	977	498	478	101	46	55	1	1	-
47 anos	512	267	245	456	245	211	51	20	31	5	2	3
48 anos	303	153	150	233	123	110	68	30	38	-	-	-
49 anos	201	108	92	157	86	71	42	21	20	-	-	-
50 anos ou mais	324	168	156	240	130	110	74	34	40	1	-	1
Idade ignorada	16 731	8 603	8 070	13 546	6 936	6 583	2 434	1 306	1 127	308	139	169

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de sexo e do local de nascimento. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação.

Tabela 1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
Brasil (1)	2 799 128	22 136	550 425	832 346	680 027	427 356	210 076	56 487	4 220	322	15 733
Norte	254 532	2 759	61 992	86 906	55 504	27 185	11 309	3 105	408	72	5 292
Rondônia	25 398	242	6 185	8 865	5 897	2 764	1 052	243	19	3	128
Porto Velho	5 856	44	1 327	1 816	1 469	784	322	64	5	2	23
Acre	14 441	204	3 480	4 630	3 308	1 730	786	229	38	7	29
Rio Branco	6 121	86	1 414	1 882	1 524	793	329	69	7	1	16
Amazonas	54 193	540	11 924	17 678	12 195	6 278	2 569	692	96	13	2 208
Manaus	29 485	251	6 029	9 664	7 448	3 920	1 481	308	21	3	360
Roraima	7 479	69	1 495	2 221	1 504	936	353	98	13	6	784
Boa Vista	5 754	48	1 110	1 692	1 149	724	262	72	11	4	682
Pará	117 194	1 322	30 088	41 504	24 580	11 452	4 810	1 402	195	37	1 804
Belém	25 320	188	5 077	8 385	6 184	3 543	1 510	313	21	2	97
Amapá	12 587	122	2 902	4 027	2 800	1 619	730	198	22	3	164
Macapá	7 106	55	1 529	2 257	1 689	1 009	434	100	11	2	20
Tocantins	23 240	260	5 918	7 981	5 220	2 406	1 009	243	25	3	175
Palmas	3 738	22	690	1 220	969	563	226	33	2	-	13
Nordeste	829 756	8 009	185 874	266 565	189 142	105 454	51 704	15 000	1 478	117	6 413
Maranhão	108 049	1 213	28 570	39 910	21 947	9 687	4 451	1 221	159	24	867
São Luís	16 677	101	3 446	5 895	3 988	2 158	887	175	11	2	14
Piauí	45 209	396	10 677	15 751	10 253	4 948	2 199	626	69	3	287
Teresina	9 844	54	1 701	3 076	2 722	1 517	618	126	16	-	14
Ceará	126 060	1 094	25 544	37 360	29 418	18 184	9 717	2 943	261	20	1 519
Fortaleza	34 401	221	5 835	9 617	8 412	5 877	3 023	749	57	8	602
Rio Grande do Norte	48 077	433	9 838	16 337	10 813	6 226	3 162	858	58	8	344
Natal	12 307	61	1 511	5 246	2 758	1 576	815	204	10	2	124
Paraíba	60 598	569	13 205	18 917	14 338	8 291	3 836	1 169	115	5	153
João Pessoa	11 428	100	2 158	3 426	3 019	1 743	750	180	13	1	38
Pernambuco	137 146	1 221	29 564	42 485	32 453	18 798	8 776	2 427	217	12	1 193
Recife	23 571	184	4 214	6 608	5 914	3 933	1 748	421	25	3	521
Alagoas	53 693	563	12 685	17 120	11 782	6 673	3 120	972	141	21	616
Maceió	14 084	118	2 918	4 359	3 428	2 027	862	210	26	3	133
Sergipe	33 801	316	6 962	10 040	8 045	4 944	2 535	670	50	3	236
Aracaju	9 390	71	1 479	2 600	2 495	1 700	808	167	10	-	60
Bahia	217 123	2 204	48 829	68 645	50 093	27 703	13 908	4 114	408	21	1 198
Salvador	36 995	268	5 844	9 906	9 695	6 597	3 490	867	61	3	264

Tabela 1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
Sudeste	1 124 498	6 588	190 600	310 909	289 276	198 803	99 461	25 804	1 532	76	1 449
Minas Gerais	269 033	1 569	48 243	77 057	68 400	44 187	22 495	6 182	392	22	486
Belo Horizonte	29 969	110	4 025	7 054	7 919	6 300	3 572	932	43	3	11
Espírito Santo	50 963	373	9 861	15 185	12 942	7 677	3 621	881	64	10	349
Vitória	4 321	35	684	1 052	1 119	876	417	121	5	-	12
Rio de Janeiro	204 674	1 451	36 093	56 350	52 407	35 258	17 744	4 763	343	21	244
Rio de Janeiro (Capital)	76 692	540	11 876	19 409	19 595	15 030	7 941	2 045	153	8	95
São Paulo	599 828	3 195	96 403	162 317	155 527	111 681	55 601	13 978	733	23	370
São Paulo (Capital)	172 420	742	24 229	43 575	44 509	35 527	18 765	4 770	264	10	29
Sul	374 416	2 873	68 098	100 460	91 377	65 110	34 667	9 624	615	35	1 557
Paraná	152 553	1 324	29 764	41 729	37 356	25 534	12 518	3 102	200	12	1 014
Curitiba	27 691	141	4 083	6 755	7 314	5 647	2 814	684	41	1	211
Santa Catarina	83 776	527	14 565	23 219	21 079	14 579	7 406	2 001	151	16	233
Florianópolis	5 411	31	749	1 304	1 365	1 216	590	146	7	-	3
Rio Grande do Sul	138 087	1 022	23 769	35 512	32 942	24 997	14 743	4 521	264	7	310
Porto Alegre	17 499	93	2 702	4 219	4 099	3 434	2 150	725	42	1	34
Centro-Oeste	215 764	1 906	43 828	67 461	54 693	30 780	12 922	2 950	187	22	1 015
Mato Grosso do Sul	37 632	410	8 345	11 727	9 179	5 071	2 182	494	34	3	187
Campo Grande	11 438	84	2 208	3 447	2 992	1 783	759	145	6	2	12
Mato Grosso	46 980	488	10 723	15 535	11 452	5 753	2 218	490	37	4	280
Cuiabá	9 068	79	1 738	2 768	2 411	1 347	530	132	9	-	54
Goiás	86 859	773	18 221	27 951	22 109	11 829	4 714	1 008	58	12	184
Goiânia	19 659	107	3 077	5 865	5 464	3 416	1 362	279	14	3	72
Distrito Federal	44 293	235	6 539	12 248	11 953	8 127	3 808	958	58	3	364
Sem especificação	162	1	33	45	35	24	13	4	-	-	7
Ignorado	4 478	23	586	878	888	681	343	86	7	2	984
Estrangeiro	332	2	82	83	74	43	25	8	1	-	14

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai,
segundo o lugar de nascimento da mãe - 2006**

(continua)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai							
	Total de registros	Lugar de nascimento do pai						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Brasil (1)	2 787 487	11 797	12 874	48 319	3 987	100 974	6 333	20 896
Norte	235 445	8 120	12 284	46 866	3 477	89 990	5 952	14 568
Rondônia	17 704	6 537	358	488	45	214	10	35
Acre	14 227	363	11 068	735	9	61	3	15
Amazonas	52 172	491	777	43 410	222	2 337	39	16
Roraima	4 859	61	6	242	2 955	211	6	22
Pará	114 923	630	66	1 944	238	84 309	1 699	1 674
Amapá	7 445	7	2	32	2	1 797	4 191	10
Tocantins	24 115	31	7	15	6	1 061	4	12 796
Nordeste	1 010 038	685	172	835	380	7 443	272	3 198
Maranhão	134 698	183	41	340	266	4 967	180	2 046
Piauí	62 219	29	9	46	10	431	11	340
Ceará	147 443	109	64	231	53	881	39	212
Rio Grande do Norte	51 143	18	13	44	13	100	14	29
Paraíba	77 081	52	8	33	11	146	7	53
Pernambuco	165 833	43	13	66	12	250	5	106
Alagoas	65 548	31	7	10	3	81	3	33
Sergipe	34 668	14	2	7	-	35	3	11
Bahia	271 405	206	15	58	12	552	10	368
Sudeste	972 336	1 119	162	361	51	1 715	66	537
Minas Gerais	291 431	330	38	79	5	381	19	237
Espírito Santo	45 993	337	28	20	9	134	1	18
Rio de Janeiro	183 335	68	26	119	17	489	20	27
São Paulo	451 577	384	70	143	20	711	26	255
Sul	401 499	914	116	126	31	396	13	106
Paraná	185 948	814	99	78	18	270	5	59
Santa Catarina	74 344	55	6	17	3	52	4	12
Rio Grande do Sul	141 207	45	11	31	10	74	4	35
Centro-Oeste	164 397	957	140	129	48	1 377	29	2 487
Mato Grosso do Sul	35 226	242	25	23	8	80	1	17
Mato Grosso	35 436	553	71	35	17	278	7	218
Goiás	66 428	125	33	40	17	792	10	1 891
Distrito Federal	27 307	37	11	31	6	227	11	361
Sem especificação	3 772	2	-	2	-	53	1	-
Ignorado	11 602	38	3	13	3	36	21	4
Estrangeiro	4 849	37	12	39	7	18	2	5

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai,
segundo o lugar de nascimento da mãe - 2006**

(continuação)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai								
	Lugar de nascimento do pai								
	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Brasil (1)	122 176	60 173	143 846	49 745	75 306	163 589	62 094	34 124	264 849
Norte	10 958	1 510	2 722	419	554	859	290	113	2 066
Rondônia	278	65	233	25	70	97	52	23	492
Acre	59	13	104	23	30	20	8	2	54
Amazonas	536	119	443	65	79	124	29	12	98
Roraima	478	48	73	16	31	21	1	2	15
Pará	7 061	790	1 486	185	252	418	131	53	968
Amapá	301	26	62	43	10	15	10	6	17
Tocantins	2 245	449	321	62	82	164	59	15	422
Nordeste	104 744	52 908	129 655	45 537	65 220	144 017	55 148	31 050	225 608
Maranhão	97 480	4 370	2 057	224	630	905	202	115	1 527
Piauí	3 487	43 539	1 695	210	447	959	181	78	1 628
Ceará	1 375	1 589	118 396	1 067	1 405	2 287	420	138	2 040
Rio Grande do Norte	139	143	970	40 530	1 892	776	127	59	487
Paraíba	349	381	1 267	1 993	54 592	4 041	408	139	1 482
Pernambuco	555	990	2 194	651	3 769	124 839	3 675	443	5 345
Alagoas	143	221	482	137	429	4 220	46 864	1 542	1 853
Sergipe	70	70	175	64	149	500	1 471	26 140	2 220
Bahia	1 146	1 605	2 419	661	1 907	5 490	1 800	2 396	209 026
Sudeste	3 190	3 552	8 630	2 735	7 885	16 028	5 524	2 525	30 784
Minas Gerais	789	680	1 200	400	801	1 484	558	271	5 977
Espírito Santo	103	51	170	32	106	196	110	52	2 478
Rio de Janeiro	696	323	1 880	721	3 067	2 253	537	356	2 438
São Paulo	1 602	2 498	5 380	1 582	3 911	12 095	4 319	1 846	19 891
Sul	492	305	940	331	516	1 312	551	256	2 083
Paraná	375	207	674	149	399	1 088	467	214	1 679
Santa Catarina	54	33	114	22	51	113	45	20	196
Rio Grande do Sul	63	65	152	160	66	111	39	22	208
Centro-Oeste	2 785	1 892	1 856	719	1 118	1 239	529	177	4 243
Mato Grosso do Sul	108	56	214	49	73	239	148	52	335
Mato Grosso	519	86	191	61	78	180	194	43	509
Goiás	1 127	517	574	333	350	366	123	41	1 950
Distrito Federal	1 031	1 233	877	276	617	454	64	41	1 449
Sem especificação	7	6	43	4	13	134	52	3	65
Ignorado	41	31	82	28	73	107	36	20	203
Estrangeiro	18	7	15	8	8	30	7	-	59

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai,
segundo o lugar de nascimento da mãe - 2006**

(continuação)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai						
	Lugar de nascimento do pai						
	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Brasil (1)	281 627	43 110	173 518	404 954	181 252	70 032	138 319
Norte	2 518	1 325	1 170	2 525	3 568	397	583
Rondônia	934	866	109	716	2 377	142	106
Acre	77	36	57	123	198	13	40
Amazonas	135	46	261	274	176	39	87
Roraima	34	10	30	33	47	13	29
Pará	850	328	636	999	586	142	206
Amapá	23	7	33	47	14	8	6
Tocantins	465	32	44	333	170	40	109
Nordeste	12 519	3 062	12 767	43 426	5 375	788	1 277
Maranhão	1 217	198	1 068	1 662	513	115	189
Piauí	798	50	394	1 953	240	35	88
Ceará	1 138	172	1 952	4 582	656	118	193
Rio Grande do Norte	366	34	838	1 378	125	51	123
Paraíba	726	85	2 798	3 169	412	72	81
Pernambuco	1 482	172	2 055	9 445	1 014	115	160
Alagoas	621	86	583	3 682	496	40	57
Sergipe	209	38	411	1 550	189	30	32
Bahia	5 962	2 227	2 668	16 005	1 730	212	354
Sudeste	255 257	37 736	156 490	329 860	24 825	2 058	2 578
Minas Gerais	224 596	3 962	5 818	16 966	3 254	281	477
Espírito Santo	4 412	30 551	2 577	882	483	51	84
Rio de Janeiro	5 606	2 294	143 310	3 928	636	248	518
São Paulo	20 643	929	4 785	308 084	20 452	1 478	1 499
Sul	3 910	556	1 666	20 197	140 636	65 912	132 262
Paraná	3 313	457	710	17 484	130 398	7 734	3 695
Santa Catarina	262	47	379	1 544	7 427	53 643	5 328
Rio Grande do Sul	335	52	577	1 169	2 811	4 535	123 239
Centro-Oeste	7 382	426	1 400	8 302	6 789	875	1 610
Mato Grosso do Sul	532	68	245	3 783	2 995	269	531
Mato Grosso	949	158	111	1 694	2 980	379	561
Goiás	3 689	111	321	1 953	610	158	353
Distrito Federal	2 212	89	723	872	204	69	165
Sem especificação	41	5	25	644	59	2	9
Ignorado	195	115	654	874	127	50	52
Estrangeiro	85	8	120	368	360	51	220

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai,
segundo o lugar de nascimento da mãe - 2006**

(conclusão)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai						
	Lugar de nascimento do pai						
	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal	Sem especificação	Ignorado	Estrangeiro
Brasil (1)	30 584	29 151	66 216	24 895	8 728	149 830	4 189
Norte	844	1 699	5 218	828	133	13 602	287
Rondônia	586	1 054	269	60	14	1 417	32
Acre	47	94	59	14	3	861	38
Amazonas	36	79	113	43	4	1 998	84
Roraima	13	20	38	10	1	372	21
Pará	120	300	1 776	309	96	6 590	81
Amapá	3	10	28	14	1	709	11
Tocantins	39	142	2 935	378	14	1 655	20
Nordeste	974	1 179	6 692	6 564	565	47 107	871
Maranhão	117	284	1 998	1 435	34	10 263	72
Piauí	34	66	734	1 457	25	3 222	23
Ceará	142	132	589	913	88	6 286	176
Rio Grande do Norte	36	44	270	251	39	2 158	76
Paraíba	60	57	354	528	29	3 718	30
Pernambuco	177	121	405	394	116	7 063	158
Alagoas	108	118	120	69	72	3 393	44
Sergipe	41	32	35	46	5	1 105	14
Bahia	259	325	2 187	1 471	157	9 899	278
Sudeste	3 969	1 961	5 055	3 160	5 356	57 526	1 641
Minas Gerais	430	564	3 077	1 713	765	16 021	258
Espírito Santo	67	136	90	106	14	2 674	21
Rio de Janeiro	216	88	208	538	33	12 303	372
São Paulo	3 256	1 173	1 680	803	4 544	26 528	990
Sul	2 610	1 931	836	288	343	20 886	978
Paraná	2 089	1 519	539	148	299	10 534	434
Santa Catarina	220	197	119	38	25	4 202	116
Rio Grande do Sul	301	215	178	102	19	6 150	428
Centro-Oeste	22 184	22 379	48 409	14 053	108	10 376	379
Mato Grosso do Sul	20 170	1 138	358	67	35	3 179	186
Mato Grosso	1 605	20 075	1 668	121	23	2 035	37
Goiás	345	1 049	43 337	2 515	46	3 525	127
Distrito Federal	64	117	3 046	11 350	4	1 637	29
Sem especificação	3	2	6	2	2 223	333	33
Ignorado	275	11	34	38	7	8 420	11
Estrangeiro	212	18	25	13	16	273	2 808

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Tabela 1.6 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe - 2006

Lugar de nascimento e residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
Brasil (1)	2 310 369	19 808	481 906	699 872	551 672	334 153	162 204	44 086	3 308	256	13 104
Norte	202 454	2 423	53 166	70 199	41 851	19 577	7 992	2 243	323	57	4 623
Rondônia	14 012	200	4 860	5 454	2 529	681	173	43	2	-	70
Acre	12 972	185	3 225	4 186	2 911	1 518	685	195	34	7	26
Amazonas	48 909	506	11 037	16 089	10 809	5 393	2 196	630	91	13	2 145
Roraima	4 482	58	981	1 309	758	474	190	58	11	4	639
Pará	98 208	1 183	26 653	35 068	19 697	9 085	3 743	1 078	157	31	1 513
Amapá	6 999	81	1 818	2 251	1 475	824	345	99	16	1	89
Tocantins	16 872	210	4 592	5 842	3 672	1 602	660	140	12	1	141
Nordeste	772 120	7 581	175 371	249 684	174 628	96 453	47 504	13 826	1 361	110	5 602
Maranhão	101 250	1 156	26 985	37 656	20 393	8 891	4 058	1 125	137	24	825
Piauí	42 047	373	9 987	14 716	9 480	4 547	2 045	577	62	2	258
Ceará	120 571	1 060	24 695	35 869	28 002	17 332	9 263	2 847	253	19	1 231
Rio Grande do Norte	44 252	411	9 291	15 282	9 763	5 553	2 852	771	51	8	270
Paraíba	55 347	518	12 192	17 289	12 987	7 530	3 516	1 076	110	5	124
Pernambuco	126 903	1 145	27 654	39 515	29 972	17 168	8 009	2 217	194	10	1 019
Alagoas	48 715	520	11 788	15 694	10 550	5 860	2 754	844	125	19	561
Sergipe	29 067	290	6 215	8 750	6 794	4 082	2 130	564	43	3	196
Bahia	203 968	2 108	46 564	64 913	46 687	25 490	12 877	3 805	386	20	1 118
Sudeste	869 579	5 680	160 294	247 377	221 888	144 459	69 667	18 153	1 013	55	993
Minas Gerais	244 004	1 409	44 148	70 065	61 701	39 554	20 568	5 757	368	20	414
Espírito Santo	39 296	329	8 031	11 900	9 735	5 633	2 677	654	43	6	288
Rio de Janeiro	169 232	1 315	31 797	47 384	43 078	28 072	13 571	3 575	245	15	180
São Paulo	417 047	2 627	76 318	118 028	107 374	71 200	32 851	8 167	357	14	111
Sul	335 049	2 666	62 276	90 135	81 163	57 568	30 816	8 556	532	25	1 312
Paraná	138 088	1 231	27 354	37 803	33 763	23 083	11 129	2 683	163	9	870
Santa Catarina	65 941	440	12 043	18 482	16 382	11 021	5 689	1 571	122	10	181
Rio Grande do Sul	131 020	995	22 879	33 850	31 018	23 464	13 998	4 302	247	6	261
Centro-Oeste	131 139	1 458	30 793	42 471	32 135	16 094	6 223	1 308	79	9	569
Mato Grosso do Sul	28 001	376	6 911	9 062	6 553	3 305	1 337	298	24	3	132
Mato Grosso	29 600	394	8 097	10 186	6 603	2 905	957	208	19	2	229
Goiás	55 083	533	12 146	17 631	13 977	7 238	2 849	577	31	4	97
Distrito Federal	18 455	155	3 639	5 592	5 002	2 646	1 080	225	5	-	111
Sem especificação	28	-	6	6	7	2	2	-	-	-	5
Ignorado	1 208	6	65	84	73	64	17	8	-	1	890
Estrangeiro	135	-	24	36	36	20	11	4	1	-	3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Óbitos

**Tabela 2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2005 e 2005-2006**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2005			2005			2006		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Brasil (3)	1 033 405	8 739	4 442	4 277	4 049	2 319	1 726	1 020 211	590 348	429 707
Norte	53 460	842	478	364	325	202	123	52 286	32 997	19 260
Rondônia	6 651	32	20	12	14	11	3	6 603	4 352	2 250
Porto Velho	1 795	7	5	2	-	-	-	1 788	1 181	607
Acre	2 900	22	19	3	11	7	4	2 867	1 778	1 088
Rio Branco	1 494	2	2	-	1	-	1	1 491	892	598
Amazonas	10 695	87	55	32	73	50	23	10 535	6 960	3 567
Manaus	7 222	6	3	3	19	14	5	7 197	4 802	2 392
Roraima	1 294	12	5	7	7	1	6	1 275	827	448
Boa Vista	987	-	-	-	2	-	2	985	631	354
Pará	24 402	461	277	184	164	92	72	23 773	14 610	9 146
Belém	6 556	19	13	6	5	5	-	6 532	3 588	2 938
Amapá	2 243	23	13	10	21	14	7	2 198	1 378	820
Macapá	1 688	6	5	1	12	6	6	1 669	1 008	661
Tocantins	5 275	205	89	116	35	27	8	5 035	3 092	1 941
Palmas	553	8	5	3	-	-	-	545	342	203
Nordeste	256 071	5 617	2 685	2 918	2 344	1 279	1 065	248 049	144 485	103 521
Maranhão	21 424	1 671	789	882	466	280	186	19 282	12 177	7 101
São Luís	5 547	16	5	11	110	64	46	5 419	3 201	2 217
Piauí	13 882	803	349	453	206	103	103	12 871	7 682	5 187
Teresina	4 243	156	74	81	48	26	22	4 038	2 442	1 595
Ceará	38 896	717	368	349	338	191	147	37 836	21 714	16 122
Fortaleza	12 800	81	49	32	36	21	15	12 683	6 929	5 754
Rio Grande do Norte	14 017	295	145	150	165	96	69	13 556	7 907	5 648
Natal	3 564	69	28	41	68	42	26	3 427	1 888	1 539
Paraíba	22 182	128	65	63	64	28	36	21 972	12 196	9 776
João Pessoa	3 890	6	4	2	3	1	2	3 876	2 100	1 776
Pernambuco	52 431	228	124	93	109	64	45	52 092	30 101	21 965
Recife	10 193	21	7	4	10	8	2	10 161	5 601	4 553
Alagoas	14 657	302	153	149	161	84	77	14 191	8 558	5 630
Maceió	4 458	79	33	46	51	20	31	4 327	2 600	1 726
Sergipe	9 121	160	76	84	139	74	65	8 822	5 190	3 632
Aracaju	2 465	64	28	36	57	30	27	2 344	1 357	987
Bahia	69 461	1 313	616	695	696	359	337	67 427	38 960	28 460
Salvador	13 548	15	8	7	11	7	4	13 509	7 401	6 106

**Tabela 2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2005 e 2005-2006**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2005			2005			2006		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Sudeste	495 415	1 071	615	450	708	459	245	493 358	280 876	212 419
Minas Gerais	116 612	568	288	277	342	210	132	115 459	66 712	48 734
Belo Horizonte	14 214	2	-	2	6	6	-	14 109	7 573	6 536
Espírito Santo	19 970	118	78	38	55	40	14	19 764	11 843	7 920
Vitória	1 971	3	2	1	1	-	1	1 947	1 151	796
Rio de Janeiro	115 084	142	94	48	122	79	41	114 818	63 521	51 266
Rio de Janeiro (Capital)	51 591	26	18	8	18	15	3	51 546	27 365	24 173
São Paulo	243 749	243	155	87	189	130	58	243 317	138 800	104 499
São Paulo (Capital)	65 610	8	5	3	17	17	-	65 585	35 873	29 712
Sul	165 105	684	367	317	470	249	221	163 914	93 853	70 050
Paraná	61 306	207	117	90	170	87	83	60 914	35 771	25 135
Curitiba	9 879	6	3	3	6	2	4	9 866	5 461	4 405
Santa Catarina	31 298	199	109	90	144	78	66	30 951	18 119	12 831
Florianópolis	1 908	8	4	4	4	1	3	1 896	1 072	824
Rio Grande do Sul	72 501	278	141	137	156	84	72	72 049	39 963	32 084
Porto Alegre	9 574	1	1	-	1	1	-	9 566	4 970	4 596
Centro-Oeste	63 327	523	295	228	196	124	72	62 585	38 125	24 450
Mato Grosso do Sul	12 307	50	29	21	21	16	5	12 232	7 502	4 730
Campo Grande	3 949	3	2	1	5	4	1	3 941	2 321	1 620
Mato Grosso	12 478	242	142	100	93	62	31	12 139	7 852	4 283
Cuiabá	3 201	34	24	10	1	1	-	3 166	1 952	1 214
Goiás	29 076	229	123	106	79	45	34	28 764	17 337	11 422
Goiânia	6 426	10	4	6	5	3	2	6 411	3 699	2 712
Distrito Federal	9 466	2	1	1	3	1	2	9 450	5 434	4 015
Sem especificação	27	2	2	-	6	6	-	19	12	7
Ignorado	3 755	260	171	75	140	103	30	3 263	2 606	544
Estrangeiro	344	3	1	2	1	1	-	340	218	122

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declarado do ano do óbito. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Exclusive ignorado.

**Tabela 2.2 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,
segundo os grupos de idade - antes de 2005 e 2005-2006**

Grupos de idade	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2005			2005			2006		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Total	1 037 504	9 002	4 614	4 354	4 190	2 423	1 756	1 023 814	593 172	430 373
Menos de 1 ano	38 117	231	131	100	187	117	70	37 698	21 300	16 377
1 a 4 anos	7 832	130	72	58	46	22	24	7 654	4 199	3 453
5 a 9 anos	4 808	83	55	28	22	12	10	4 700	2 758	1 942
10 a 14 anos	5 724	78	54	24	30	19	11	5 613	3 422	2 191
15 a 19 anos	18 572	199	130	68	102	74	28	18 237	14 363	3 873
20 a 24 anos	26 749	370	231	139	129	108	21	26 214	21 301	4 910
25 a 29 anos	26 889	383	231	152	170	138	32	26 302	20 478	5 821
30 a 34 anos	27 267	511	272	239	148	104	44	26 576	19 734	6 841
35 a 39 anos	32 203	500	239	261	168	118	50	31 497	22 130	9 367
40 a 44 anos	40 907	530	246	284	150	102	48	40 181	27 199	12 980
45 a 49 anos	50 978	583	283	300	206	131	75	50 162	32 742	17 418
50 a 54 anos	60 204	585	276	309	250	156	94	59 351	38 122	21 227
55 a 59 anos	68 588	520	248	272	245	143	102	67 794	42 510	25 284
60 a 64 anos	75 641	587	282	305	275	152	123	74 755	45 382	29 373
65 a 69 anos	90 959	564	260	304	304	152	152	90 073	53 156	36 917
70 a 74 anos	101 904	645	322	323	343	173	170	100 901	56 785	44 116
75 a 79 anos	112 418	652	317	335	378	172	206	111 375	58 666	52 708
80 a 84 anos	101 147	671	355	316	334	165	169	100 139	49 141	50 998
85 a 89 anos	76 034	495	249	246	293	140	153	75 242	32 471	42 769
90 a 94 anos	45 249	271	140	130	171	77	94	44 807	17 163	27 638
95 a 99 anos	16 670	148	69	79	95	49	46	16 414	5 735	10 678
100 anos ou mais	3 791	19	13	6	16	4	12	3 756	1 097	2 658
Idade ignorada	4 853	247	139	76	128	95	22	4 373	3 318	834

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive óbito sem declaração de ano. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 2.3 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Brasil (3)	1 020 211	907 109	497 402	409 589	103 062	86 360	16 678
Norte	52 286	44 267	26 531	17 714	7 289	5 996	1 289
Rondônia	6 603	4 832	2 990	1 841	1 717	1 330	387
Porto Velho	1 788	1 113	691	422	670	487	183
Acre	2 867	2 505	1 482	1 022	316	263	53
Rio Branco	1 491	1 308	745	562	173	140	33
Amazonas	10 535	9 564	6 170	3 389	900	738	160
Manaus	7 197	6 560	4 264	2 293	630	531	99
Roraima	1 275	1 089	667	422	186	160	26
Boa Vista	985	849	515	334	136	116	20
Pará	23 773	20 087	11 607	8 466	3 208	2 705	501
Belém	6 532	5 808	3 005	2 797	618	523	95
Amapá	2 198	1 820	1 068	752	359	298	61
Macapá	1 669	1 392	778	614	267	220	47
Tocantins	5 035	4 370	2 547	1 822	603	502	101
Palmas	545	470	281	189	61	50	11
Nordeste	248 049	222 818	123 451	99 331	23 197	19 808	3 385
Maranhão	19 282	17 234	10 492	6 739	1 997	1 645	352
São Luís	5 419	5 096	2 908	2 187	318	288	30
Piauí	12 871	11 994	6 969	5 023	851	697	154
Teresina	4 038	3 864	2 290	1 573	174	152	22
Ceará	37 836	34 065	18 697	15 368	3 315	2 750	565
Fortaleza	12 683	11 767	6 149	5 618	891	763	128
Rio Grande do Norte	13 556	11 945	6 561	5 383	1 460	1 256	204
Natal	3 427	3 017	1 533	1 484	406	352	54
Paraíba	21 972	19 553	10 317	9 236	2 339	1 837	502
João Pessoa	3 876	3 334	1 733	1 601	532	362	170
Pernambuco	52 092	45 738	24 562	21 156	5 914	5 251	659
Recife	10 161	9 049	4 624	4 419	1 020	908	111
Alagoas	14 191	12 422	7 069	5 350	1 562	1 374	188
Maceió	4 327	3 885	2 200	1 684	440	398	42
Sergipe	8 822	7 788	4 300	3 488	949	828	121
Aracaju	2 344	2 089	1 133	956	248	219	29
Bahia	67 427	62 079	34 484	27 588	4 810	4 170	640
Salvador	13 509	12 659	6 641	6 016	840	751	89

Tabela 2.3 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Sudeste	493 358	438 850	236 348	202 461	49 097	41 024	8 058
Minas Gerais	115 459	103 490	57 043	46 436	9 349	7 916	1 432
Belo Horizonte	14 109	11 796	5 790	6 006	1 661	1 402	259
Espírito Santo	19 764	16 861	9 360	7 501	2 776	2 400	376
Vitória	1 947	1 676	915	761	266	231	35
Rio de Janeiro	114 818	101 716	52 760	48 935	10 475	9 126	1 344
Rio de Janeiro (Capital)	51 546	46 043	22 841	23 196	4 586	3 952	633
São Paulo	243 317	216 783	117 185	99 589	26 497	21 582	4 906
São Paulo (Capital)	65 585	59 110	30 679	28 431	6 466	5 185	1 281
Sul	163 914	147 170	80 072	67 089	15 637	12 921	2 715
Paraná	60 914	54 526	30 313	24 207	5 915	5 082	832
Curitiba	9 866	8 808	4 552	4 256	1 041	892	149
Santa Catarina	30 951	27 902	15 602	12 299	2 968	2 457	511
Florianópolis	1 896	1 690	891	799	204	179	25
Rio Grande do Sul	72 049	64 742	34 157	30 583	6 754	5 382	1 372
Porto Alegre	9 566	8 207	4 001	4 206	1 174	818	356
Centro-Oeste	62 585	53 990	30 990	22 990	7 838	6 609	1 229
Mato Grosso do Sul	12 232	10 696	6 198	4 498	1 494	1 274	220
Campo Grande	3 941	3 509	1 945	1 564	431	375	56
Mato Grosso	12 139	9 897	6 003	3 890	1 931	1 642	289
Cuiabá	3 166	2 782	1 626	1 156	382	325	57
Goiás	28 764	25 203	14 381	10 817	3 167	2 672	495
Goiânia	6 411	5 941	3 308	2 633	332	277	55
Distrito Federal	9 450	8 194	4 408	3 785	1 246	1 021	225
Sem especificação	19	14	10	4	4	2	2
Ignorado	3 263	1 545	1 111	394	1 452	1 297	110
Estrangeiro	340	264	150	114	68	60	8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Exclusive ignorado.

Tabela 2.4 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006

(continua)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Total	1 023 814	908 918	498 663	410 097	104 582	87 717	16 796
Menos de 1 ano	37 698	36 638	20 661	15 957	830	497	332
Menos de 7 dias	19 168	18 910	10 863	8 029	202	128	73
Menos de 1 dia	8 904	8 755	4 893	3 852	119	80	39
1 dia	3 394	3 358	1 971	1 384	29	17	12
2 dias	2 530	2 505	1 449	1 055	18	7	11
3 dias	1 675	1 655	977	675	14	11	3
4 dias	1 069	1 058	634	423	9	5	3
5 dias	884	873	494	379	8	5	3
6 dias	712	706	445	261	5	3	2
7 a 27 dias	6 001	5 883	3 266	2 616	81	46	35
7 a 13 dias	3 172	3 131	1 746	1 385	32	16	16
14 a 20 dias	1 707	1 668	906	761	22	12	10
21 a 27 dias	1 122	1 084	614	470	27	18	9
28 a 364 dias	12 529	11 845	6 532	5 312	547	323	224
28 a 59 dias	3 178	3 039	1 697	1 342	102	65	37
2 meses	1 939	1 827	1 003	823	86	53	33
3 meses	1 518	1 435	789	646	68	32	36
4 meses	1 175	1 107	628	479	58	34	24
5 meses	949	888	524	364	52	31	21
6 meses	881	829	452	377	42	24	18
7 meses	716	677	339	338	34	18	16
8 meses	668	636	342	294	28	17	11
9 meses	550	522	295	227	25	12	13
10 meses	476	437	231	206	28	19	9
11 meses	479	448	232	216	24	18	6
1 a 14 anos	17 967	13 295	7 290	6 003	4 454	2 960	1 494
1 a 4 anos	7 654	6 435	3 435	2 998	1 140	715	425
1 ano	3 361	2 987	1 553	1 433	345	207	138
2 anos	1 818	1 510	803	706	284	186	98
3 anos	1 361	1 051	579	472	290	181	109
4 anos	1 114	887	500	387	221	141	80
5 a 9 anos	4 700	3 364	1 907	1 457	1 291	824	467
5 anos	1 049	792	439	353	253	153	100
6 anos	970	692	408	284	264	174	90
7 anos	882	624	371	253	251	157	94
8 anos	865	604	341	263	252	163	89
9 anos	934	652	348	304	271	177	94

Tabela 2.4 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006

(conclusão)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
10 a 14 anos	5 613	3 496	1 948	1 548	2 023	1 421	602
10 anos	919	616	323	293	288	183	105
11 anos	1 000	667	373	294	310	205	105
12 anos	949	632	366	266	302	210	92
13 anos	1 175	725	393	332	432	294	138
14 anos	1 570	856	493	363	691	529	162
15 a 84 anos	823 557	719 488	414 023	305 454	95 612	81 848	13 760
15 a 19 anos	18 237	6 948	4 533	2 415	10 873	9 502	1 370
20 a 24 anos	26 214	9 665	6 417	3 246	15 937	14 388	1 548
25 a 29 anos	26 302	12 200	7 878	4 320	13 464	12 095	1 368
30 a 34 anos	26 576	15 852	10 212	5 639	10 325	9 209	1 116
35 a 39 anos	31 497	22 318	14 123	8 195	8 725	7 656	1 069
40 a 44 anos	40 181	31 668	19 947	11 719	7 944	6 816	1 128
45 a 49 anos	50 162	42 944	26 664	16 279	6 594	5 626	967
50 a 54 anos	59 351	53 290	33 088	20 200	5 437	4 583	854
55 a 59 anos	67 794	63 005	38 635	24 370	4 155	3 435	720
60 a 64 anos	74 755	70 898	42 422	28 476	3 215	2 535	680
65 a 69 anos	90 073	86 582	50 600	35 982	2 788	2 101	687
70 a 74 anos	100 901	97 855	54 763	43 092	2 345	1 613	732
75 a 79 anos	111 375	108 487	56 953	51 533	2 148	1 309	839
80 a 84 anos	100 139	97 776	47 788	49 988	1 662	980	682
85 anos ou mais	140 219	137 115	55 072	82 034	1 980	910	1 069
85 anos	16 876	16 520	7 468	9 052	252	113	139
86 anos	16 449	16 087	7 006	9 080	244	120	124
87 anos	15 112	14 798	6 367	8 430	209	102	107
88 anos	14 183	13 862	5 823	8 039	211	102	109
89 anos	12 622	12 365	5 048	7 317	170	77	93
90 anos	11 706	11 453	4 550	6 902	158	71	87
91 anos	10 715	10 491	4 030	6 460	147	58	89
92 anos	8 750	8 556	3 209	5 345	121	50	71
93 anos	7 444	7 281	2 694	4 587	108	36	72
94 anos	6 192	6 065	2 281	3 782	70	30	40
95 anos	5 095	4 987	1 801	3 186	64	26	38
96 anos	4 004	3 891	1 349	2 542	50	18	32
97 anos	2 724	2 674	870	1 804	22	5	17
98 anos	2 312	2 265	744	1 521	23	13	10
99 anos	2 279	2 145	754	1 391	99	79	19
100 anos ou mais	3 756	3 675	1 078	2 596	32	10	22
Idade ignorada	4 373	2 382	1 617	649	1 706	1 502	141

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 2.5 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano								
	Total de registros (1)			Local de ocorrência e sexo					
	Total (2)	Masculino	Feminino	Hospital (3)			Domicílio		
				Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Brasil (4)	1 020 211	590 348	429 707	720 485	401 016	319 380	226 549	129 161	97 373
Norte	52 286	32 997	19 260	32 052	19 445	12 589	14 818	9 025	5 791
Rondônia	6 603	4 352	2 250	4 349	2 698	1 651	1 264	821	442
Porto Velho	1 788	1 181	607	1 260	785	475	263	173	90
Acre	2 867	1 778	1 088	1 856	1 103	752	769	467	302
Rio Branco	1 491	892	598	1 070	614	455	286	165	121
Amazonas	10 535	6 960	3 567	6 779	4 447	2 327	3 186	2 043	1 142
Manaus	7 197	4 802	2 392	5 288	3 495	1 791	1 522	987	535
Roraima	1 275	827	448	823	498	325	255	159	96
Boa Vista	985	631	354	661	401	260	186	111	75
Pará	23 773	14 610	9 146	13 721	8 039	5 671	7 482	4 411	3 071
Belém	6 532	3 588	2 938	4 898	2 612	2 280	1 202	623	579
Amapá	2 198	1 378	820	1 506	893	613	408	255	153
Macapá	1 669	1 008	661	1 183	673	510	298	182	116
Tocantins	5 035	3 092	1 941	3 018	1 767	1 250	1 454	869	585
Palmas	545	342	203	411	245	166	59	35	24
Nordeste	248 049	144 485	103 521	141 270	79 695	61 546	87 650	48 626	39 020
Maranhão	19 282	12 177	7 101	10 968	6 721	4 245	7 215	4 529	2 686
São Luís	5 419	3 201	2 217	4 400	2 542	1 857	774	444	330
Piauí	12 871	7 682	5 187	7 083	4 200	2 882	5 094	2 922	2 171
Teresina	4 038	2 442	1 595	3 667	2 188	1 478	259	167	92
Ceará	37 836	21 714	16 122	20 900	11 688	9 212	14 134	7 737	6 397
Fortaleza	12 683	6 929	5 754	8 940	4 788	4 152	2 912	1 479	1 433
Rio Grande do Norte	13 556	7 907	5 648	7 827	4 415	3 412	4 695	2 623	2 071
Natal	3 427	1 888	1 539	2 518	1 329	1 189	684	362	322
Paraíba	21 972	12 196	9 776	11 599	6 237	5 362	8 909	4 751	4 158
João Pessoa	3 876	2 100	1 776	2 877	1 494	1 383	708	357	351
Pernambuco	52 092	30 101	21 965	32 207	17 618	14 572	14 860	8 093	6 766
Recife	10 161	5 601	4 553	7 918	4 152	3 763	1 411	706	705
Alagoas	14 191	8 558	5 630	7 772	4 526	3 244	5 048	2 813	2 234
Maceió	4 327	2 600	1 726	3 010	1 670	1 339	834	477	357
Sergipe	8 822	5 190	3 632	4 973	2 852	2 121	3 041	1 649	1 392
Aracaju	2 344	1 357	987	1 835	1 035	800	316	160	156
Bahia	67 427	38 960	28 460	37 941	21 438	16 496	24 654	13 509	11 145
Salvador	13 509	7 401	6 106	10 191	5 413	4 776	2 362	1 195	1 167

Tabela 2.5 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano								
	Total de registros (1)			Local de ocorrência e sexo					
	Total (2)	Masculino	Feminino	Hospital (3)			Domicílio		
				Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Sudeste	493 358	280 876	212 419	386 262	212 126	174 107	77 005	44 405	32 594
Minas Gerais	115 459	66 712	48 734	81 016	44 785	36 224	25 581	14 777	10 801
Belo Horizonte	14 109	7 573	6 536	10 649	5 439	5 210	2 265	1 176	1 089
Espírito Santo	19 764	11 843	7 920	13 581	7 739	5 842	3 934	2 204	1 729
Vitória	1 947	1 151	796	1 425	804	621	306	168	138
Rio de Janeiro	114 818	63 521	51 266	91 877	48 767	43 088	15 154	8 252	6 902
Rio de Janeiro (Capital)	51 546	27 365	24 173	41 745	21 467	20 271	6 834	3 483	3 351
São Paulo	243 317	138 800	104 499	199 788	110 835	88 953	32 336	19 172	13 162
São Paulo (Capital)	65 585	35 873	29 712	56 283	30 292	25 991	7 537	4 173	3 364
Sul	163 914	93 853	70 050	116 442	64 010	52 426	35 096	19 834	15 260
Paraná	60 914	35 771	25 135	40 586	22 834	17 748	14 907	8 489	6 416
Curitiba	9 866	5 461	4 405	6 961	3 690	3 271	1 969	1 037	932
Santa Catarina	30 951	18 119	12 831	21 178	11 906	9 271	7 302	4 170	3 132
Florianópolis	1 896	1 072	824	1 417	771	646	336	175	161
Rio Grande do Sul	72 049	39 963	32 084	54 678	29 270	25 407	12 887	7 175	5 712
Porto Alegre	9 566	4 970	4 596	7 505	3 735	3 770	1 481	772	709
Centro-Oeste	62 585	38 125	24 450	44 451	25 734	18 710	11 975	7 269	4 705
Mato Grosso do Sul	12 232	7 502	4 730	8 618	5 074	3 544	2 501	1 511	990
Campo Grande	3 941	2 321	1 620	2 883	1 657	1 226	743	408	335
Mato Grosso	12 139	7 852	4 283	8 482	5 211	3 270	2 188	1 386	801
Cuiabá	3 166	1 952	1 214	2 593	1 553	1 040	334	199	135
Goiás	28 764	17 337	11 422	19 819	11 304	8 510	6 136	3 718	2 418
Goiânia	6 411	3 699	2 712	4 918	2 725	2 193	1 008	572	436
Distrito Federal	9 450	5 434	4 015	7 532	4 145	3 386	1 150	654	496
Sem especificação	19	12	7	8	6	2	5	2	3
Ignorado	3 263	2 606	544	1 420	1 089	308	144	84	53
Estrangeiro	340	218	122	240	137	103	22	12	10

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração e outro local de ocorrência. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (4) Exclusive ignorado.

Tabela 2.6 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006

(continua)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
		Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
Total	1 023 814	722 145	402 242	319 791	226 715	129 257	97 436	71 756	59 344	12 316
Menos de 1 ano	37 698	34 020	19 112	14 887	2 993	1 769	1 224	610	370	240
Menos de 7 dias	19 168	18 336	10 496	7 821	555	356	199	246	156	90
Menos de 1 dia	8 904	8 540	4 765	3 765	193	111	82	152	103	49
1 dia	3 394	3 288	1 923	1 362	66	45	21	36	23	13
2 dias	2 530	2 399	1 380	1 018	98	66	32	30	12	18
3 dias	1 675	1 576	928	645	84	54	30	13	9	4
4 dias	1 069	1 010	599	409	49	37	12	9	5	4
5 dias	884	841	471	370	38	27	11	4	3	1
6 dias	712	682	430	252	27	16	11	2	1	1
7 a 27 dias	6 001	5 601	3 096	2 504	348	204	144	44	25	19
7 a 13 dias	3 172	3 016	1 681	1 335	132	77	55	19	8	11
14 a 20 dias	1 707	1 569	840	728	123	76	47	13	9	4
21 a 27 dias	1 122	1 016	575	441	93	51	42	12	8	4
28 a 364 dias	12 529	10 083	5 520	4 562	2 090	1 209	881	320	189	131
28 a 59 dias	3 178	2 677	1 489	1 188	438	256	182	56	36	20
2 meses	1 939	1 534	832	701	353	203	150	43	30	13
3 meses	1 518	1 171	636	535	305	173	132	38	20	18
4 meses	1 175	930	522	408	207	121	86	31	20	11
5 meses	949	756	444	312	172	106	66	19	10	9
6 meses	881	695	383	312	154	81	73	31	16	15
7 meses	716	574	276	298	121	70	51	20	13	7
8 meses	668	543	291	252	106	60	46	18	9	9
9 meses	550	438	244	194	87	53	34	23	13	10
10 meses	476	377	202	175	73	40	33	24	13	11
11 meses	479	388	201	187	74	46	28	17	9	8
1 a 14 anos	17 967	12 625	7 058	5 565	2 507	1 447	1 060	2 723	1 803	920
1 a 4 anos	7 654	5 904	3 210	2 692	1 121	612	509	588	352	236
1 ano	3 361	2 667	1 412	1 254	504	260	244	176	96	80
2 anos	1 818	1 393	767	625	270	148	122	148	86	62
3 anos	1 361	994	537	457	210	132	78	143	97	46
4 anos	1 114	850	494	356	137	72	65	121	73	48
5 a 9 anos	4 700	3 204	1 851	1 353	618	366	252	848	522	326
5 anos	1 049	752	425	327	129	68	61	164	97	67
6 anos	970	666	400	266	134	88	46	162	100	62
7 anos	882	599	365	234	121	76	45	154	86	68
8 anos	865	555	310	245	119	76	43	189	125	64
9 anos	934	632	351	281	115	58	57	179	114	65

Tabela 2.6 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2006

(conclusão)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por local de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
		Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
10 a 14 anos	5 613	3 517	1 997	1 520	768	469	299	1 287	929	358
10 anos	919	611	328	283	116	68	48	189	118	71
11 anos	1 000	643	361	282	151	85	66	196	135	61
12 anos	949	635	376	259	129	79	50	175	123	52
13 anos	1 175	726	402	324	155	88	67	288	205	83
14 anos	1 570	902	530	372	217	149	68	439	348	91
15 a 84 anos	823 557	584 795	339 671	245 114	171 422	105 151	66 271	64 716	54 874	9 837
15 a 19 anos	18 237	9 270	6 697	2 572	1 991	1 480	511	6 800	6 029	771
20 a 24 anos	26 214	13 241	9 938	3 300	3 163	2 428	735	9 557	8 702	855
25 a 29 anos	26 302	14 223	10 020	4 203	3 638	2 796	842	8 212	7 457	752
30 a 34 anos	26 576	15 723	10 628	5 094	4 209	3 130	1 079	6 447	5 807	640
35 a 39 anos	31 497	20 333	13 141	7 192	5 555	4 003	1 552	5 436	4 846	590
40 a 44 anos	40 181	27 328	17 294	10 034	7 539	5 299	2 240	5 122	4 444	676
45 a 49 anos	50 162	36 029	22 284	13 743	9 289	6 342	2 947	4 683	3 986	697
50 a 54 anos	59 351	44 007	27 076	16 929	11 185	7 557	3 628	3 975	3 340	635
55 a 59 anos	67 794	51 269	31 115	20 154	13 043	8 557	4 486	3 300	2 705	595
60 a 64 anos	74 755	56 529	33 469	23 060	15 211	9 604	5 607	2 827	2 178	649
65 a 69 anos	90 073	67 955	39 264	28 691	19 282	11 849	7 433	2 638	1 920	718
70 a 74 anos	100 901	75 820	41 945	33 875	22 693	13 255	9 438	2 208	1 476	732
75 a 79 anos	111 375	82 151	42 645	39 505	27 075	14 759	12 316	1 980	1 166	814
80 a 84 anos	100 139	70 917	34 155	36 762	27 549	14 092	13 457	1 531	818	713
85 anos ou mais	140 219	88 651	34 958	53 691	49 398	20 614	28 777	1 945	798	1 146
85 anos	16 876	11 533	5 116	6 417	5 065	2 385	2 680	241	113	128
86 anos	16 449	11 079	4 716	6 363	5 102	2 342	2 759	246	117	129
87 anos	15 112	10 011	4 190	5 820	4 879	2 229	2 650	204	82	122
88 anos	14 183	9 316	3 868	5 448	4 651	2 020	2 631	198	82	116
89 anos	12 622	8 203	3 241	4 962	4 237	1 847	2 390	169	71	98
90 anos	11 706	7 551	2 962	4 589	4 002	1 664	2 337	145	40	105
91 anos	10 715	6 693	2 477	4 216	3 862	1 584	2 277	134	52	82
92 anos	8 750	5 349	1 907	3 441	3 278	1 339	1 938	112	41	71
93 anos	7 444	4 513	1 598	2 915	2 828	1 116	1 712	89	32	57
94 anos	6 192	3 575	1 270	2 305	2 522	1 031	1 489	82	25	57
95 anos	5 095	2 907	1 015	1 892	2 122	808	1 314	59	19	40
96 anos	4 004	2 188	745	1 443	1 743	624	1 119	64	20	44
97 anos	2 724	1 560	507	1 053	1 119	364	755	40	12	28
98 anos	2 312	1 222	392	830	1 052	361	691	32	9	23
99 anos	2 279	1 191	440	751	984	328	656	91	73	17
100 anos ou mais	3 756	1 760	514	1 246	1 952	572	1 379	39	10	29
Idade ignorada	4 373	2 054	1 443	534	395	276	104	1 762	1 499	173

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de local de ocorrência. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 2.7 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano												
	Total de registros (1)	Estado civil e sexo											
		Solteiro		Casado		Separado judicialmente (2)		Divorciado		Viúvo		Sem declaração	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Brasil (3)	1 020 211	212 606	156 122	250 971	106 005	14 870	7 057	14 361	7 669	64 661	149 939	32 879	2 915
Norte	52 286	17 060	8 886	11 923	5 255	354	193	397	143	2 683	4 535	580	248
Rondônia	6 603	1 961	824	1 670	710	84	32	131	39	366	629	140	16
Porto Velho	1 788	660	256	335	133	14	5	32	11	96	196	44	6
Acre	2 867	1 081	594	493	230	12	8	33	9	149	244	10	3
Rio Branco	1 491	514	289	258	128	8	6	23	8	84	164	5	3
Amazonas	10 535	3 312	1 470	2 667	1 066	70	37	11	5	722	907	178	82
Manaus	7 197	2 099	886	1 946	729	68	35	6	5	539	673	144	64
Roraima	1 275	508	253	226	97	11	5	19	5	45	84	18	4
Boa Vista	985	375	202	177	63	10	4	17	5	40	78	12	2
Pará	23 773	7 800	4 399	5 338	2 421	116	81	137	56	1 044	2 089	175	100
Belém	6 532	1 688	1 208	1 455	669	46	47	34	22	325	941	40	51
Amapá	2 198	852	443	388	182	16	14	6	5	74	152	42	24
Macapá	1 669	600	337	302	156	13	12	6	5	56	134	31	17
Tocantins	5 035	1 546	903	1 141	549	45	16	60	24	283	430	17	19
Palmas	545	187	97	118	54	4	2	10	2	22	44	1	4
Nordeste	248 049	67 945	49 825	58 703	25 689	1 327	639	2 045	988	13 148	25 711	1 317	669
Maranhão	19 282	5 803	3 390	5 280	2 353	76	25	63	21	849	1 242	106	70
São Luís	5 419	1 580	951	1 131	592	43	15	6	5	370	602	71	52
Piauí	12 871	2 967	2 016	3 761	1 635	63	22	84	52	798	1 453	9	9
Teresina	4 038	1 030	659	1 185	519	27	10	26	19	173	385	1	3
Ceará	37 836	7 724	5 434	10 854	5 130	237	139	175	78	2 663	5 302	61	39
Fortaleza	12 683	2 332	1 659	3 616	1 712	144	100	51	30	762	2 235	24	18
Rio Grande do Norte	13 556	3 267	2 527	3 620	1 587	71	26	149	75	786	1 415	14	18
Natal	3 427	716	626	929	426	31	14	44	31	166	438	2	4
Paraíba	21 972	5 584	4 924	5 015	2 165	109	49	247	119	1 208	2 492	33	27
João Pessoa	3 876	835	758	956	392	31	15	72	42	197	554	9	15
Pernambuco	52 092	14 764	10 949	11 411	4 852	191	104	463	271	2 689	5 611	583	178
Recife	10 161	2 668	2 023	2 171	907	39	39	111	84	529	1 468	83	32
Alagoas	14 191	4 253	2 887	3 402	1 376	66	29	166	73	648	1 245	23	20
Maceió	4 327	1 196	701	1 125	428	24	17	75	44	177	530	3	6
Sergipe	8 822	2 749	1 987	1 709	713	90	45	122	53	443	780	77	54
Aracaju	2 344	591	474	522	213	39	19	57	22	141	252	7	7
Bahia	67 427	20 834	15 711	13 651	5 878	424	200	576	246	3 064	6 171	411	254
Salvador	13 509	3 716	2 966	2 607	1 155	135	75	151	77	578	1 685	214	148

Tabela 2.7 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano												
	Total de registros (1)	Estado civil e sexo											
		Solteiro		Casado		Separado judicialmente (2)		Divorciado		Viúvo		Sem declaração	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Sudeste	493 358	84 381	71 973	118 395	49 143	8 968	4 209	7 593	4 134	31 933	81 421	29 606	1 539
Minas Gerais	115 459	23 056	14 934	31 121	12 716	1 795	779	1 804	875	8 515	19 241	421	189
Belo Horizonte	14 109	2 641	2 106	3 598	1 435	192	104	304	183	806	2 696	32	12
Espírito Santo	19 764	4 434	2 433	5 454	2 223	311	174	353	124	1 231	2 922	60	44
Vitória	1 947	420	223	532	177	37	26	48	16	111	350	3	4
Rio de Janeiro	114 818	23 007	14 597	27 926	11 832	1 836	976	2 165	1 342	7 632	22 029	955	490
Rio de Janeiro (Capital)	51 546	9 439	6 564	12 379	5 167	823	505	938	706	3 383	11 023	403	208
São Paulo	243 317	33 884	40 009	53 894	22 372	5 026	2 280	3 271	1 793	14 555	37 229	28 170	816
São Paulo (Capital)	65 585	9 718	9 335	16 088	6 481	1 196	679	932	623	4 147	12 507	3 792	87
Sul	163 914	27 304	16 633	46 707	19 437	3 092	1 471	3 006	1 734	13 023	30 486	721	289
Paraná	60 914	10 818	5 920	17 628	7 403	891	385	1 081	593	4 962	10 684	391	150
Curitiba	9 866	1 618	917	2 659	1 101	150	74	257	179	698	2 090	79	44
Santa Catarina	30 951	4 902	2 899	9 403	3 804	677	295	569	295	2 475	5 483	93	55
Florianópolis	1 896	360	197	474	198	52	26	55	29	123	369	8	5
Rio Grande do Sul	72 049	11 584	7 814	19 676	8 230	1 524	791	1 356	846	5 586	14 319	237	84
Porto Alegre	9 566	1 734	1 278	2 146	928	194	107	286	209	551	2 049	59	25
Centro-Oeste	62 585	15 912	8 803	15 241	6 480	1 128	545	1 320	670	3 873	7 784	651	168
Mato Grosso do Sul	12 232	3 014	1 579	2 895	1 297	384	155	162	67	765	1 552	282	80
Campo Grande	3 941	756	415	1 011	467	192	88	6	4	242	612	114	34
Mato Grosso	12 139	3 461	1 587	3 099	1 270	192	86	180	58	747	1 242	173	40
Cuiabá	3 166	914	479	736	318	50	32	36	23	193	353	23	9
Goiás	28 764	7 160	4 037	6 962	2 933	395	213	769	396	1 912	3 809	139	34
Goiânia	6 411	1 292	772	1 685	628	74	48	234	135	402	1 128	12	1
Distrito Federal	9 450	2 277	1 600	2 285	980	157	91	209	149	449	1 181	57	14
Sem especificação	19	4	2	2	1	1	-	-	-	1	2	4	2
Ignorado	3 263	279	134	133	37	12	4	12	2	35	85	2 135	282
Estrangeiro	340	81	39	96	46	6	3	4	-	20	34	11	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de sexo. (2) Inclusive desquitado. (3) Exclusive ignorado.

Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano									
	Total de registros	Grupos de idade								
		Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
Brasil (1)	1 020 211	37 509	7 637	4 682	5 600	18 176	26 130	26 212	26 472	31 391
Norte	52 286	4 005	849	516	568	1 416	2 146	2 127	1 922	1 954
Rondônia	6 603	464	95	51	62	176	280	291	282	270
Porto Velho	1 788	135	25	13	21	74	94	63	97	82
Acre	2 867	325	59	33	39	73	116	102	101	105
Rio Branco	1 491	130	21	19	18	41	60	48	56	62
Amazonas	10 535	967	147	99	122	263	450	418	388	371
Manaus	7 197	709	88	49	72	184	324	305	271	257
Roraima	1 275	102	21	13	20	38	65	49	57	47
Boa Vista	985	78	12	10	15	30	44	40	47	38
Pará	23 773	1 504	402	237	252	664	938	999	837	893
Belém	6 532	383	66	46	45	149	206	234	183	205
Amapá	2 198	312	55	33	26	92	114	99	89	87
Macapá	1 669	257	42	19	13	74	77	75	72	55
Tocantins	5 035	331	70	50	47	110	183	169	168	181
Palmas	545	63	14	10	5	13	30	26	25	22
Nordeste	248 049	10 025	2 284	1 378	1 619	5 207	7 435	7 396	7 045	7 907
Maranhão	19 282	685	199	142	153	434	683	699	646	690
São Luís	5 419	309	60	38	43	137	200	194	158	212
Piauí	12 871	345	96	71	87	278	358	424	375	385
Teresina	4 038	136	33	26	31	115	159	176	132	165
Ceará	37 836	1 149	324	225	243	696	965	976	972	1 177
Fortaleza	12 683	504	129	71	74	260	354	321	316	431
Rio Grande do Norte	13 556	338	114	64	107	270	353	352	341	394
Natal	3 427	92	35	16	35	93	118	93	86	97
Paraíba	21 972	983	202	101	112	397	490	552	531	640
João Pessoa	3 876	172	34	16	20	79	105	111	114	124
Pernambuco	52 092	2 236	435	278	358	1 317	1 840	1 682	1 633	1 665
Recife	10 161	354	62	52	50	273	397	351	321	281
Alagoas	14 191	675	139	88	106	403	524	505	456	511
Maceió	4 327	216	33	21	29	163	210	169	150	163
Sergipe	8 822	397	124	63	61	184	316	271	278	308
Aracaju	2 344	142	33	17	15	50	90	69	74	65
Bahia	67 427	3 217	651	346	392	1 228	1 906	1 935	1 813	2 137
Salvador	13 509	844	112	46	80	303	527	483	411	435

Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano									
	Total de registros	Grupos de idade								
		Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
Sudeste	493 358	15 628	2 910	1 780	2 128	7 614	10 818	11 261	11 755	14 659
Minas Gerais	115 459	4 059	744	461	581	1 816	2 580	2 772	2 936	3 761
Belo Horizonte	14 109	406	69	58	52	323	409	377	337	438
Espírito Santo	19 764	716	150	95	127	489	695	664	635	734
Vitória	1 947	66	6	4	8	45	67	65	59	55
Rio de Janeiro	114 818	2 865	617	360	442	2 112	2 788	2 665	2 578	3 048
Rio de Janeiro (Capital)	51 546	924	246	137	177	947	1 174	1 098	1 022	1 169
São Paulo	243 317	7 988	1 399	864	978	3 197	4 755	5 160	5 606	7 116
São Paulo (Capital)	65 585	2 241	388	215	236	867	1 225	1 326	1 448	1 823
Sul	163 914	4 800	987	608	849	2 577	3 675	3 384	3 630	4 488
Paraná	60 914	2 105	405	252	372	1 231	1 571	1 486	1 505	1 840
Curitiba	9 866	262	46	30	54	198	297	269	271	316
Santa Catarina	30 951	920	223	124	189	517	799	652	768	904
Florianópolis	1 896	42	10	3	11	40	72	51	51	62
Rio Grande do Sul	72 049	1 775	359	232	288	829	1 305	1 246	1 357	1 744
Porto Alegre	9 566	236	44	33	26	116	216	237	236	218
Centro-Oeste	62 585	3 049	607	400	436	1 361	2 056	2 043	2 120	2 382
Mato Grosso do Sul	12 232	643	120	90	68	233	329	335	357	397
Campo Grande	3 941	181	25	30	20	62	105	108	93	122
Mato Grosso	12 139	625	154	99	105	310	472	459	503	498
Cuiabá	3 166	166	43	32	28	101	144	128	138	111
Goiás	28 764	1 217	251	158	180	609	928	917	930	1 067
Goiânia	6 411	277	59	31	30	118	210	169	192	201
Distrito Federal	9 450	564	82	53	83	209	327	332	330	420
Sem especificação	19	2	-	-	-	1	-	1	-	1
Ignorado	3 263	175	9	14	12	50	74	75	94	90
Estrangeiro	340	14	8	4	1	11	10	15	10	16

Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano										
	Grupos de idade										
	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 anos ou mais	Idade ignorada
Brasil (1)	40 062	50 028	59 229	67 681	74 654	89 996	100 813	111 290	100 076	140 049	2 524
Norte	2 286	2 640	2 860	3 028	3 323	3 999	4 311	4 552	3 824	5 746	214
Rondônia	345	395	404	416	480	524	544	597	463	459	5
Porto Velho	107	107	117	118	113	124	112	151	107	127	1
Acre	105	123	135	148	162	219	218	260	213	328	3
Rio Branco	63	70	72	76	90	127	111	144	114	166	3
Amazonas	430	501	566	586	633	735	833	908	844	1 228	46
Manaus	306	364	418	416	461	508	531	596	566	748	24
Roraima	74	80	86	83	74	83	88	111	66	117	1
Boa Vista	58	67	68	62	49	65	67	89	48	98	-
Pará	1 016	1 189	1 309	1 412	1 512	1 853	2 021	2 079	1 724	2 808	124
Belém	254	329	384	396	411	541	603	649	508	895	45
Amapá	103	116	101	108	117	163	140	128	97	200	18
Macapá	88	98	87	96	102	139	125	106	84	180	16
Tocantins	213	236	259	275	345	422	467	469	417	606	17
Palmas	20	30	34	23	47	35	41	29	39	37	2
Nordeste	9 429	11 243	12 682	15 022	16 630	20 415	21 828	25 014	24 692	40 141	657
Maranhão	780	1 088	1 151	1 319	1 502	1 742	1 884	1 764	1 471	2 209	41
São Luís	202	379	345	421	392	471	494	473	357	517	17
Piauí	476	604	664	806	860	1 127	1 243	1 386	1 298	1 981	7
Teresina	190	208	267	304	300	351	370	344	310	419	2
Ceará	1 408	1 553	1 769	2 197	2 330	3 060	3 313	4 189	4 487	6 800	3
Fortaleza	517	628	664	835	854	1 095	1 115	1 381	1 309	1 825	-
Rio Grande do Norte	524	517	606	754	895	1 038	1 028	1 430	1 606	2 818	7
Natal	142	152	184	211	252	250	254	326	397	594	-
Paraíba	723	775	947	1 131	1 337	1 806	1 863	2 360	2 595	4 393	34
João Pessoa	154	169	204	231	251	312	325	411	388	639	17
Pernambuco	2 044	2 292	2 682	3 158	3 520	4 332	4 593	5 321	4 955	7 494	257
Recife	399	501	566	683	689	816	956	1 029	940	1 377	64
Alagoas	581	669	822	975	1 009	1 170	1 170	1 295	1 154	1 922	17
Maceió	195	244	279	346	318	326	332	372	314	443	4
Sergipe	319	406	509	517	605	709	760	776	798	1 347	74
Aracaju	80	122	155	155	167	177	199	205	207	319	3
Bahia	2 574	3 339	3 532	4 165	4 572	5 431	5 974	6 493	6 328	11 177	217
Salvador	583	790	822	922	954	1 105	1 140	1 171	1 042	1 635	104

Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos e registrados no ano										
	Grupos de idade										
	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 anos ou mais	Idade ignorada
Sudeste	19 392	24 965	30 199	34 047	36 850	44 138	51 032	56 393	49 960	66 419	1 410
Minas Gerais	4 771	5 863	6 777	7 720	8 266	10 187	11 887	12 703	11 360	16 182	33
Belo Horizonte	538	687	822	987	1 010	1 134	1 402	1 440	1 386	2 234	-
Espírito Santo	865	1 071	1 223	1 200	1 323	1 543	1 855	2 026	1 724	2 570	59
Vitória	90	104	107	129	138	147	177	201	176	298	5
Rio de Janeiro	4 201	5 677	7 163	8 101	8 746	10 538	12 121	13 385	11 557	15 152	702
Rio de Janeiro (Capital)	1 666	2 330	2 897	3 421	3 733	4 497	5 669	6 438	5 825	7 873	303
São Paulo	9 555	12 354	15 036	17 026	18 515	21 870	25 169	28 279	25 319	32 515	616
São Paulo (Capital)	2 445	3 172	3 988	4 422	4 829	5 750	6 665	7 698	7 130	9 703	14
Sul	6 075	7 756	9 609	11 256	13 117	15 801	17 789	19 491	16 718	21 182	122
Paraná	2 366	2 850	3 530	4 070	4 936	5 767	6 605	7 111	5 869	6 993	50
Curitiba	376	437	582	713	707	869	1 010	1 151	991	1 282	5
Santa Catarina	1 308	1 519	1 841	2 197	2 422	2 883	3 215	3 518	3 221	3 722	9
Florianópolis	90	87	127	112	133	148	165	210	194	285	3
Rio Grande do Sul	2 401	3 387	4 238	4 989	5 759	7 151	7 969	8 862	7 628	10 467	63
Porto Alegre	366	472	571	646	715	797	984	1 154	987	1 488	24
Centro-Oeste	2 878	3 424	3 878	4 327	4 734	5 643	5 852	5 840	4 879	6 560	116
Mato Grosso do Sul	496	670	761	831	960	1 111	1 189	1 181	989	1 449	23
Campo Grande	160	221	271	267	324	366	379	380	326	500	1
Mato Grosso	629	699	810	866	877	1 035	1 075	1 009	794	1 085	35
Cuiabá	122	169	223	247	215	267	268	250	209	305	-
Goiás	1 313	1 535	1 733	1 962	2 192	2 670	2 823	2 867	2 356	3 018	38
Goiânia	279	321	388	422	499	578	631	676	564	758	8
Distrito Federal	440	520	574	668	705	827	765	783	740	1 008	20
Sem especificação	2	-	1	1	-	-	1	-	3	1	5
Ignorado	98	109	100	78	74	55	69	64	34	142	1 847
Estrangeiro	21	25	22	35	27	22	19	21	29	28	2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Tabela 2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos e registrados no ano, grupos de idade e sexo								
	Total de registros (1)	Menos de 7 dias		7 a 27 dias		28 a 59 dias		60 a 364 dias	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Brasil (2)	37 509	10 963	8 065	3 309	2 653	1 779	1 388	5 144	4 187
Norte	4 005	1 276	812	361	239	184	110	603	416
Rondônia	464	167	107	41	28	19	5	55	42
Porto Velho	135	47	31	14	10	4	2	18	9
Acre	325	73	72	16	14	15	8	80	47
Rio Branco	130	29	33	9	5	6	3	25	20
Amazonas	967	342	172	104	47	31	25	153	92
Manaus	709	286	142	88	39	17	17	84	36
Roraima	102	28	19	6	8	10	3	20	8
Boa Vista	78	21	15	5	8	8	2	13	6
Pará	1 504	468	284	133	95	86	57	212	166
Belém	383	123	68	46	26	26	14	45	33
Amapá	312	110	93	33	29	8	5	14	20
Macapá	257	89	78	30	23	3	4	11	19
Tocantins	331	88	65	28	18	15	7	69	41
Palmas	63	16	14	5	4	5	2	12	5
Nordeste	10 025	2 927	2 121	759	584	482	355	1 544	1 245
Maranhão	685	191	142	56	39	33	27	111	86
São Luís	309	83	56	26	16	12	9	64	43
Piauí	345	123	76	21	25	6	5	43	46
Teresina	136	59	42	8	9	1	1	10	6
Ceará	1 149	282	199	83	86	52	58	218	171
Fortaleza	504	119	84	37	44	19	29	103	69
Rio Grande do Norte	338	99	71	23	18	25	11	56	35
Natal	92	28	18	8	11	7	3	11	6
Paraíba	983	289	229	79	68	44	30	126	118
João Pessoa	172	53	42	16	12	8	5	12	24
Pernambuco	2 236	644	449	144	127	133	80	375	282
Recife	354	92	88	29	23	23	16	50	33
Alagoas	675	169	105	74	32	33	28	121	112
Maceió	216	74	41	19	17	4	10	26	24
Sergipe	397	122	77	34	18	11	10	64	61
Aracaju	142	54	28	16	4	1	3	16	20
Bahia	3 217	1 008	773	245	171	145	106	430	334
Salvador	844	271	243	65	53	32	27	82	69

Tabela 2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2006

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos e registrados no ano, grupos de idade e sexo								
	Total de registros (1)	Menos de 7 dias		7 a 27 dias		28 a 59 dias		60 a 364 dias	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Sudeste	15 628	4 526	3 388	1 471	1 203	731	620	2 003	1 680
Minas Gerais	4 059	1 246	910	356	274	173	137	520	440
Belo Horizonte	406	106	71	45	41	15	24	64	40
Espírito Santo	716	198	145	79	57	33	34	96	74
Vitória	66	15	13	9	6	2	4	11	6
Rio de Janeiro	2 865	850	641	224	182	106	108	403	348
Rio de Janeiro (Capital)	924	262	196	68	49	38	38	143	130
São Paulo	7 988	2 232	1 692	812	690	419	341	984	818
São Paulo (Capital)	2 241	589	409	240	201	136	112	298	256
Sul	4 800	1 335	1 089	437	401	218	180	624	514
Paraná	2 105	594	500	188	170	86	77	271	217
Curitiba	262	75	66	25	27	10	7	33	19
Santa Catarina	920	266	207	95	61	39	36	120	96
Florianópolis	42	11	13	1	1	1	2	7	6
Rio Grande do Sul	1 775	475	382	154	170	93	67	233	201
Porto Alegre	236	55	43	14	23	15	15	36	35
Centro-Oeste	3 049	899	654	281	226	163	123	370	332
Mato Grosso do Sul	643	202	132	52	51	35	30	74	67
Campo Grande	181	43	34	20	16	14	16	19	19
Mato Grosso	625	170	150	49	41	35	21	78	81
Cuiabá	166	35	37	16	10	20	10	19	19
Goiás	1 217	363	255	120	85	62	45	155	132
Goiânia	277	90	56	28	21	14	9	32	27
Distrito Federal	564	164	117	60	49	31	27	63	52
Sem especificação	2	-	1	-	-	1	-	-	-
Ignorado	175	68	50	19	15	6	2	8	7
Estrangeiro	14	-	3	2	2	2	1	-	4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de sexo. (2) Exclusive ignorado.

Óbitos fetais

Tabela 3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
Brasil (2)	25 439	24 306	751	244	138	23 446	801	40	1 152	13 630	11 366	443
Norte	2 118	1 982	101	16	19	2 082	33	-	3	1 157	938	23
Rondônia	245	231	10	-	4	235	7	-	3	125	119	1
Porto Velho	68	66	2	-	-	63	3	-	2	35	33	-
Acre	138	131	3	3	1	136	2	-	-	77	61	-
Rio Branco	75	71	-	3	1	73	2	-	-	43	32	-
Amazonas	509	485	22	1	1	503	6	-	-	282	222	5
Manaus	411	400	10	1	-	407	4	-	-	222	186	3
Roraima	74	68	3	-	3	73	1	-	-	44	30	-
Boa Vista	64	58	3	-	3	63	1	-	-	39	25	-
Pará	822	755	57	5	5	809	13	-	-	448	358	16
Belém	225	218	5	-	2	223	2	-	-	122	97	6
Amapá	150	144	1	2	3	150	-	-	-	82	68	-
Macapá	110	106	1	1	2	110	-	-	-	60	50	-
Tocantins	180	168	5	5	2	176	4	-	-	99	80	1
Palmas	45	37	2	4	2	45	-	-	-	33	12	-
Nordeste	6 657	6 342	216	67	32	6 488	157	8	4	3 553	3 028	76
Maranhão	543	525	16	2	-	533	9	1	-	286	251	6
São Luís	326	318	8	-	-	321	4	1	-	171	150	5
Piauí	219	204	13	2	-	216	3	-	-	123	92	4
Teresina	77	72	4	1	-	77	-	-	-	50	27	-
Ceará	706	666	27	6	7	686	17	3	-	386	312	8
Fortaleza	342	338	2	1	1	340	2	-	-	189	149	4
Rio Grande do Norte	226	222	4	-	-	218	8	-	-	101	111	14
Natal	52	51	1	-	-	50	2	-	-	22	22	8
Paraíba	660	624	31	2	3	642	17	-	1	367	286	7
João Pessoa	106	98	7	-	1	106	-	-	-	58	47	1
Pernambuco	1 461	1 409	46	3	3	1 415	46	-	-	743	700	18
Recife	228	225	2	-	1	223	5	-	-	107	121	-
Alagoas	212	202	8	1	1	206	5	-	1	123	88	1
Maceió	15	15	-	-	-	15	-	-	-	8	7	-
Sergipe	189	189	-	-	-	187	2	-	-	98	91	-
Aracaju	76	76	-	-	-	76	-	-	-	38	38	-
Bahia	2 441	2 301	71	51	18	2 385	50	4	2	1 326	1 097	18
Salvador	814	758	6	40	10	804	9	-	1	445	365	4

Tabela 3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
Sudeste	11 412	11 016	245	102	49	9 873	413	27	1 099	6 115	5 066	231
Minas Gerais	2 950	2 855	75	15	5	2 777	95	2	76	1 624	1 282	44
Belo Horizonte	388	385	2	1	-	368	20	-	-	209	177	2
Espírito Santo	561	547	12	1	1	541	19	-	1	321	236	4
Vitória	25	24	1	-	-	22	3	-	-	13	12	-
Rio de Janeiro	2 385	2 266	104	6	9	2 252	83	6	44	1 243	1 047	95
Rio de Janeiro (Capital)	983	911	67	2	3	923	30	4	26	495	433	55
São Paulo	5 516	5 348	54	80	34	4 303	216	19	978	2 927	2 501	88
São Paulo (Capital)	1 401	1 388	6	3	4	755	30	6	610	740	656	5
Sul	3 449	3 273	118	36	22	3 261	139	3	46	1 813	1 533	103
Paraná	1 440	1 346	63	15	16	1 382	51	1	6	772	658	10
Curitiba	203	199	3	1	-	195	6	-	2	108	95	-
Santa Catarina	635	615	13	2	5	566	29	-	40	305	254	76
Florianópolis	23	23	-	-	-	23	-	-	-	6	3	14
Rio Grande do Sul	1 374	1 312	42	19	1	1 313	59	2	-	736	621	17
Porto Alegre	148	138	7	3	-	144	4	-	-	80	67	1
Centro-Oeste	1 792	1 685	71	20	16	1 731	59	2	-	988	794	10
Mato Grosso do Sul	345	330	12	2	1	341	4	-	-	177	166	2
Campo Grande	88	85	2	1	-	85	3	-	-	55	33	-
Mato Grosso	365	324	26	5	10	348	17	-	-	198	164	3
Cuiabá	93	91	-	1	1	92	1	-	-	53	40	-
Goiás	676	641	24	7	4	663	11	2	-	393	281	2
Goiânia	199	192	3	3	1	197	2	-	-	115	84	-
Distrito Federal	406	390	9	6	1	379	27	-	-	220	183	3
Sem especificação	11	8	-	3	-	11	-	-	-	4	7	-
Ignorado	601	519	13	50	19	519	16	-	66	307	233	61
Estrangeiro	28	25	3	-	-	28	-	-	-	16	12	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (2) Exclusive ignorado.

Tabela 3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
Brasil (2)	15 926	15 342	439	83	62	14 931	441	19	535	8 488	7 278	160
Norte	1 287	1 203	65	10	9	1 265	20	-	2	700	582	5
Rondônia	161	152	6	-	3	155	4	-	2	84	77	-
Porto Velho	36	35	1	-	-	31	3	-	2	20	16	-
Acre	99	95	2	2	-	98	1	-	-	56	43	-
Rio Branco	44	42	-	2	-	43	1	-	-	26	18	-
Amazonas	333	314	17	1	1	328	5	-	-	187	143	3
Manaus	251	245	5	1	-	248	3	-	-	137	113	1
Roraima	45	43	2	-	-	44	1	-	-	26	19	-
Boa Vista	38	36	2	-	-	37	1	-	-	22	16	-
Pará	436	398	33	3	2	427	9	-	-	236	199	1
Belém	60	59	1	-	-	60	-	-	-	31	29	-
Amapá	98	95	1	-	2	98	-	-	-	50	48	-
Macapá	73	70	1	-	2	73	-	-	-	39	34	-
Tocantins	115	106	4	4	1	115	-	-	-	61	53	1
Palmas	21	15	1	4	1	21	-	-	-	14	7	-
Nordeste	4 380	4 219	130	18	13	4 292	85	2	1	2 372	1 975	33
Maranhão	348	338	8	2	-	347	-	1	-	186	156	6
São Luís	193	190	3	-	-	192	-	1	-	103	85	5
Piauí	153	141	10	2	-	150	3	-	-	81	71	1
Teresina	46	42	3	1	-	46	-	-	-	27	19	-
Ceará	521	496	17	5	3	511	10	-	-	292	227	2
Fortaleza	258	254	2	1	1	256	2	-	-	149	108	1
Rio Grande do Norte	164	164	-	-	-	158	6	-	-	72	84	8
Natal	35	35	-	-	-	34	1	-	-	18	15	2
Paraíba	454	432	19	-	3	449	4	-	1	251	201	2
João Pessoa	68	63	4	-	1	68	-	-	-	41	27	-
Pernambuco	954	921	30	1	2	927	27	-	-	501	445	8
Recife	114	113	-	-	1	114	-	-	-	50	64	-
Alagoas	148	142	4	1	1	145	3	-	-	91	57	-
Maceió	12	12	-	-	-	12	-	-	-	6	6	-
Sergipe	137	137	-	-	-	135	2	-	-	72	65	-
Aracaju	48	48	-	-	-	48	-	-	-	24	24	-
Bahia	1 501	1 448	42	7	4	1 470	30	1	-	826	669	6
Salvador	407	402	1	2	2	405	2	-	-	219	186	2

Tabela 3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
Sudeste	7 028	6 843	133	27	25	6 273	234	15	506	3 737	3 236	55
Minas Gerais	1 708	1 656	42	6	4	1 630	40	1	37	932	759	17
Belo Horizonte	153	151	1	1	-	146	7	-	-	86	66	1
Espírito Santo	367	362	4	-	1	354	12	-	1	205	161	1
Vitória	13	12	1	-	-	13	-	-	-	5	8	-
Rio de Janeiro	1 419	1 342	68	4	5	1 358	43	2	16	744	664	11
Rio de Janeiro (Capital)	562	506	53	1	2	538	12	-	12	295	263	4
São Paulo	3 534	3 483	19	17	15	2 931	139	12	452	1 856	1 652	26
São Paulo (Capital)	865	862	1	-	2	508	24	5	328	455	408	2
Sul	2 165	2 076	68	17	4	2 071	68	-	26	1 100	1 000	65
Paraná	862	810	42	8	2	835	24	-	3	450	411	1
Curitiba	113	110	3	-	-	109	3	-	1	61	52	-
Santa Catarina	437	426	9	1	1	396	18	-	23	209	173	55
Florianópolis	15	15	-	-	-	15	-	-	-	2	2	11
Rio Grande do Sul	866	840	17	8	1	840	26	-	-	441	416	9
Porto Alegre	89	84	3	2	-	88	1	-	-	45	43	1
Centro-Oeste	1 061	996	43	11	11	1 025	34	2	-	577	482	2
Mato Grosso do Sul	102	96	5	-	1	98	4	-	-	53	49	-
Campo Grande	12	12	-	-	-	9	3	-	-	8	4	-
Mato Grosso	242	211	20	5	6	233	9	-	-	123	117	2
Cuiabá	58	56	-	1	1	57	1	-	-	31	27	-
Goiás	446	428	12	3	3	437	7	2	-	249	197	-
Goiânia	122	119	2	1	-	120	2	-	-	65	57	-
Distrito Federal	271	261	6	3	1	257	14	-	-	152	119	-
Sem especificação	5	5	-	-	-	5	-	-	-	2	3	-
Ignorado	204	191	3	5	5	186	3	-	15	110	87	7
Estrangeiro	14	14	-	-	-	14	-	-	-	8	6	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (2) Exclusive ignorado.

Tabela 3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
Brasil (1)	15 926	98	2 326	3 677	3 346	2 409	1 762	684	85	4	1 535
Norte	1 287	21	231	309	274	127	100	23	4	-	198
Rondônia	161	7	39	25	38	16	12	6	-	-	18
Porto Velho	36	5	8	2	10	4	1	2	-	-	4
Acre	99	2	12	25	24	10	8	-	-	-	18
Rio Branco	44	1	4	12	7	3	2	-	-	-	15
Amazonas	333	4	56	87	88	37	30	7	1	-	23
Manaus	251	4	41	61	71	30	24	5	1	-	14
Roraima	45	-	3	8	7	2	3	-	-	-	22
Boa Vista	38	-	1	7	7	2	1	-	-	-	20
Pará	436	8	76	105	84	42	31	10	3	-	77
Belém	60	-	10	11	13	5	4	1	-	-	16
Amapá	98	-	23	17	7	8	6	-	-	-	37
Macapá	73	-	16	9	4	7	4	-	-	-	33
Tocantins	115	-	22	42	26	12	10	-	-	-	3
Palmas	21	-	4	7	5	4	-	-	-	-	1
Nordeste	4 380	29	695	1 082	945	596	415	178	28	2	410
Maranhão	348	5	69	111	64	39	21	12	2	-	25
São Luís	193	2	45	56	35	24	10	5	-	-	16
Piauí	153	1	22	42	32	21	20	5	3	-	7
Teresina	46	-	7	9	10	10	10	-	-	-	-
Ceará	521	2	92	116	100	90	49	23	1	-	48
Fortaleza	258	2	53	58	50	39	28	11	1	-	16
Rio Grande do Norte	164	2	19	43	39	28	20	7	2	-	4
Natal	35	-	4	8	9	6	4	3	1	-	-
Paraíba	454	2	73	129	104	61	47	16	4	1	17
João Pessoa	68	-	10	22	17	5	5	1	-	-	8
Pernambuco	954	6	144	237	182	109	92	38	8	-	138
Recife	114	-	10	14	24	8	10	-	-	-	48
Alagoas	148	1	21	39	47	16	11	3	1	-	9
Maceió	12	-	1	1	2	4	1	1	-	-	2
Sergipe	137	2	16	37	34	19	15	7	1	1	5
Aracaju	48	-	6	15	10	7	6	3	-	-	1
Bahia	1 501	8	239	328	343	213	140	67	6	-	157
Salvador	407	1	50	83	91	66	51	22	1	-	42

Tabela 3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
Sudeste	7 028	27	929	1 528	1 495	1 152	864	312	40	2	679
Minas Gerais	1 708	5	223	395	399	273	219	82	9	-	103
Belo Horizonte	153	-	20	34	42	21	27	9	-	-	-
Espírito Santo	367	1	60	95	82	41	39	11	1	-	37
Vitória	13	-	2	5	1	3	-	2	-	-	-
Rio de Janeiro	1 419	9	217	323	337	227	156	61	6	1	82
Rio de Janeiro (Capital)	562	3	83	127	137	82	62	34	3	-	31
São Paulo	3 534	12	429	715	677	611	450	158	24	1	457
São Paulo (Capital)	865	1	82	126	141	132	99	27	6	-	251
Sul	2 165	12	310	474	428	378	289	137	10	-	127
Paraná	862	5	137	187	174	144	105	36	3	-	71
Curitiba	113	-	13	16	23	13	9	5	-	-	34
Santa Catarina	437	2	67	104	84	76	49	28	3	-	24
Florianópolis	15	-	1	3	2	6	-	2	-	-	1
Rio Grande do Sul	866	5	106	183	170	158	135	73	4	-	32
Porto Alegre	89	-	16	14	18	13	14	5	-	-	9
Centro-Oeste	1 061	9	161	283	204	155	94	34	3	-	118
Mato Grosso do Sul	102	-	13	35	10	24	4	1	-	-	15
Campo Grande	12	-	1	3	-	4	-	-	-	-	4
Mato Grosso	242	4	44	81	50	25	16	6	1	-	15
Cuiabá	58	3	11	24	7	7	5	1	-	-	-
Goiás	446	5	74	108	89	64	51	14	1	-	40
Goiânia	122	-	21	27	30	19	10	5	1	-	9
Distrito Federal	271	-	30	59	55	42	23	13	1	-	48
Sem especificação	5	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3
Ignorado	204	-	19	28	19	16	11	6	1	-	104
Estrangeiro	14	-	2	2	1	3	1	-	-	-	5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Tabela 3.4 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local de nascimento e sexo, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2006

Idade da mãe na ocasião do parto	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano							
	Total de registros	Local do nascimento				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
Total	16 144	15 547	442	88	67	8 606	7 371	167
Menos de 15 anos	98	93	3	1	1	51	46	1
15 a 19 anos	2 347	2 261	62	16	8	1 251	1 068	28
15 anos	198	191	5	1	1	105	90	3
16 anos	362	346	11	4	1	194	162	6
17 anos	501	487	11	2	1	257	241	3
18 anos	628	602	18	5	3	343	275	10
19 anos	658	635	17	4	2	352	300	6
20 a 24 anos	3 707	3 590	92	12	13	1 920	1 750	37
20 anos	772	748	20	2	2	380	384	8
21 anos	724	698	19	5	2	393	326	5
22 anos	692	669	17	3	3	371	316	5
23 anos	779	752	22	-	5	401	373	5
24 anos	740	723	14	2	1	375	351	14
25 a 29 anos	3 366	3 255	88	17	6	1 833	1 507	26
25 anos	771	748	18	5	-	418	343	10
26 anos	721	696	20	3	2	401	315	5
27 anos	638	616	17	3	2	365	271	2
28 anos	651	627	19	3	2	343	303	5
29 anos	585	568	14	3	-	306	275	4
30 a 34 anos	2 428	2 337	65	13	13	1 316	1 091	21
30 anos	556	536	15	3	2	307	240	9
31 anos	492	473	15	1	3	253	235	4
32 anos	508	490	14	1	3	285	220	3
33 anos	436	421	11	3	1	240	192	4
34 anos	436	417	10	5	4	231	204	1
35 a 39 anos	1 774	1 706	55	7	6	963	795	16
35 anos	421	403	15	1	2	235	182	4
36 anos	420	407	9	3	1	225	190	5
37 anos	334	321	12	1	-	185	145	4
38 anos	293	281	8	2	2	156	136	1
39 anos	306	294	11	-	1	162	142	2
40 a 44 anos	690	656	28	5	1	358	326	6
40 anos	218	207	10	1	-	109	107	2
41 anos	165	158	6	-	1	83	79	3
42 anos	142	133	6	3	-	74	68	-
43 anos	104	99	4	1	-	56	47	1
44 anos	61	59	2	-	-	36	25	-
45 a 49 anos	86	83	3	-	-	47	39	-
45 anos	48	47	1	-	-	27	21	-
46 anos	17	15	2	-	-	10	7	-
47 anos	17	17	-	-	-	9	8	-
48 anos	2	2	-	-	-	1	1	-
49 anos	2	2	-	-	-	-	2	-
50 anos ou mais	4	1	2	1	-	3	1	-
Idade ignorada	1 644	1 565	44	16	19	864	748	32

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação.

Tabela 3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano				
	Total de registros	Duração da gestação			
		Menos de 22 semanas	22 a 27 semanas	28 semanas ou mais	Sem declaração
Brasil (1)	25 439	1 677	5 517	15 926	2 319
Norte	2 118	137	381	1 287	313
Rondônia	245	24	52	161	8
Porto Velho	68	16	14	36	2
Acre	138	5	22	99	12
Rio Branco	75	4	19	44	8
Amazonas	509	35	132	333	9
Manaus	411	34	119	251	7
Roraima	74	8	16	45	5
Boa Vista	64	8	14	38	4
Pará	822	35	91	436	260
Belém	225	8	15	60	142
Amapá	150	4	31	98	17
Macapá	110	-	24	73	13
Tocantins	180	26	37	115	2
Palmas	45	15	9	21	-
Nordeste	6 657	382	1 356	4 380	539
Maranhão	543	55	124	348	16
São Luís	326	35	91	193	7
Piauí	219	21	29	153	16
Teresina	77	13	18	46	-
Ceará	706	13	115	521	57
Fortaleza	342	3	68	258	13
Rio Grande do Norte	226	6	27	164	29
Natal	52	2	3	35	12
Paraíba	660	41	141	454	24
João Pessoa	106	6	32	68	-
Pernambuco	1 461	65	306	954	136
Recife	228	17	70	114	27
Alagoas	212	8	31	148	25
Maceió	15	-	3	12	-
Sergipe	189	2	45	137	5
Aracaju	76	1	26	48	1
Bahia	2 441	171	538	1 501	231
Salvador	814	70	253	407	84

Tabela 3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2006

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano				
	Total de registros	Duração da gestação			
		Menos de 22 semanas	22 a 27 semanas	28 semanas ou mais	Sem declaração
Sudeste	11 412	745	2 662	7 028	977
Minas Gerais	2 950	174	693	1 708	375
Belo Horizonte	388	33	136	153	66
Espírito Santo	561	33	135	367	26
Vitória	25	3	7	13	2
Rio de Janeiro	2 385	223	546	1 419	197
Rio de Janeiro (Capital)	983	132	228	562	61
São Paulo	5 516	315	1 288	3 534	379
São Paulo (Capital)	1 401	123	276	865	137
Sul	3 449	317	768	2 165	199
Paraná	1 440	183	326	862	69
Curitiba	203	55	35	113	-
Santa Catarina	635	22	143	437	33
Florianópolis	23	1	5	15	2
Rio Grande do Sul	1 374	112	299	866	97
Porto Alegre	148	19	31	89	9
Centro-Oeste	1 792	95	348	1 061	288
Mato Grosso do Sul	345	32	46	102	165
Campo Grande	88	16	3	12	57
Mato Grosso	365	15	94	242	14
Cuiabá	93	2	28	58	5
Goiás	676	35	129	446	66
Goiânia	199	9	36	122	32
Distrito Federal	406	13	79	271	43
Sem especificação	11	1	2	5	3
Ignorado	601	32	85	204	280
Estrangeiro	28	2	2	14	10

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Exclusive ignorado.

Casamentos

Tabela 4.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2006

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Brasil	889 828	14 710	71 519	58 431	65 070	60 993	78 042	65 205	76 886	45 364	85 824	72 350	80 183	115 046
Norte	55 636	1 085	3 191	3 099	3 534	3 208	6 444	4 895	7 026	2 624	6 133	3 578	4 088	6 729
Rondônia	7 463	105	547	462	453	405	465	628	763	468	781	622	862	902
Porto Velho	1 679	25	149	117	98	100	103	120	107	110	124	114	344	168
Acre	4 271	61	122	337	130	215	204	215	1 290	237	508	137	324	491
Rio Branco	2 508	44	84	70	68	66	106	99	1 187	62	68	69	196	389
Amazonas	15 547	209	830	677	1 122	878	3 000	1 649	2 114	734	1 057	780	750	1 747
Manaus	11 921	163	629	536	586	685	2 821	621	1 670	490	911	648	638	1 523
Roraima	1 247	10	95	101	114	126	72	129	139	63	114	98	94	92
Boa Vista	971	7	83	91	100	98	57	85	119	52	91	85	43	60
Pará	18 345	573	1 174	1 139	1 354	1 068	1 864	1 594	1 612	855	1 640	1 433	1 436	2 601
Belém	5 141	211	368	254	470	234	549	408	446	204	517	383	327	770
Amapá	2 334	9	57	64	60	46	285	60	45	66	1 311	41	175	115
Macapá	1 563	8	35	47	39	33	222	40	30	32	962	22	39	54
Tocantins	6 429	118	366	319	301	470	554	620	1 063	201	722	467	447	781
Palmas	1 279	36	91	71	64	56	55	72	408	57	98	83	80	108
Nordeste	214 248	5 813	18 794	15 174	16 949	13 249	17 351	15 671	17 797	12 100	17 666	15 122	19 257	29 112
Maranhão	21 991	159	1 983	1 408	1 615	987	1 661	1 363	2 410	1 357	1 927	1 296	2 633	3 163
São Luís	3 639	50	281	257	278	218	253	300	359	234	317	227	366	499
Piauí	11 257	188	919	938	1 140	655	1 279	702	895	535	913	751	839	1 502
Teresina	3 661	35	342	258	354	175	257	223	289	302	322	322	310	472
Ceará	35 655	96	2 541	2 375	2 410	2 190	2 421	2 689	3 208	2 087	3 529	3 146	3 446	5 516
Fortaleza	13 680	85	1 039	888	925	871	934	1 052	1 175	893	1 347	1 208	1 266	1 996
Rio Grande do Norte	12 360	358	1 237	833	840	642	878	827	963	698	1 129	1 064	1 134	1 757
Natal	3 699	60	394	266	274	198	283	227	318	279	302	332	396	370
Paraíba	18 769	518	1 782	1 372	1 458	1 091	1 369	1 618	1 347	1 107	1 573	1 268	1 644	2 622
João Pessoa	4 015	94	319	248	409	245	273	322	299	250	314	288	365	589
Pernambuco	41 043	1 109	3 403	2 908	3 306	2 445	3 220	2 645	2 947	2 349	3 434	3 251	3 844	6 182
Recife	8 504	395	739	657	746	556	611	596	566	588	767	678	776	829
Alagoas	14 007	411	1 385	1 019	1 105	926	1 339	1 107	917	685	949	950	1 499	1 715
Maceió	3 991	85	409	225	404	238	256	305	279	174	281	289	617	429
Sergipe	7 357	279	622	535	557	456	754	480	574	429	625	520	673	847
Aracaju	2 826	82	263	187	210	198	291	184	224	160	273	212	263	279
Bahia	51 809	2 695	4 922	3 786	4 518	3 857	4 430	4 240	4 536	2 853	3 587	2 876	3 545	5 808
Salvador	10 379	487	961	645	945	790	925	835	847	639	851	718	656	1 080

Tabela 4.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2006

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sudeste	428 249	4 823	35 135	27 492	31 214	30 037	37 074	29 897	36 090	20 767	43 966	38 203	39 131	54 420
Minas Gerais	99 661	406	8 080	6 529	6 444	6 593	8 376	7 476	9 692	3 853	11 355	9 322	8 252	13 283
Belo Horizonte	13 268	47	965	747	1 042	969	1 063	1 119	1 171	687	1 487	1 367	1 267	1 337
Espírito Santo	21 545	126	1 609	1 576	1 659	1 385	2 619	1 564	1 896	989	2 064	1 845	1 729	2 484
Vitória	2 416	12	185	161	215	165	169	188	234	141	236	207	191	312
Rio de Janeiro	71 993	2 397	5 730	4 470	5 403	4 662	6 488	5 131	5 804	3 967	7 128	6 308	6 661	7 844
Rio de Janeiro (Capital)	27 544	1 367	2 150	1 734	1 942	1 770	2 312	2 065	2 102	1 597	2 726	2 518	2 583	2 678
São Paulo	235 050	1 894	19 716	14 917	17 708	17 397	19 591	15 726	18 698	11 958	23 419	20 728	22 489	30 809
São Paulo (Capital)	60 248	643	5 134	3 685	4 964	4 587	4 653	3 949	4 861	3 005	6 032	5 315	5 812	7 608
Sul	118 997	534	9 530	8 502	8 767	9 452	11 138	8 923	9 150	6 046	11 556	9 400	10 814	15 180
Paraná	56 997	343	4 557	3 886	3 875	4 938	5 112	4 087	4 202	3 163	5 475	4 164	5 495	7 698
Curitiba	10 722	121	752	648	1 276	760	733	828	704	631	1 019	782	1 302	1 164
Santa Catarina	26 830	81	1 803	1 783	2 013	2 066	2 665	2 281	2 193	1 459	2 854	2 317	2 389	2 926
Florianópolis	1 933	12	125	114	140	142	109	349	103	97	175	155	274	138
Rio Grande do Sul	35 170	110	3 170	2 833	2 879	2 448	3 361	2 555	2 755	1 424	3 227	2 919	2 930	4 556
Porto Alegre	4 379	18	359	312	374	292	398	306	345	174	431	359	444	567
Centro-Oeste	72 698	2 455	4 869	4 164	4 606	5 047	6 035	5 819	6 823	3 827	6 503	6 047	6 893	9 605
Mato Grosso do Sul	12 985	1 744	684	652	934	1 172	1 074	691	1 010	776	960	922	974	1 392
Campo Grande	6 274	1 719	209	229	538	681	594	270	197	323	307	442	414	351
Mato Grosso	14 102	82	822	648	608	632	1 025	781	1 243	784	1 243	1 485	2 220	2 525
Cuiabá	1 819	1	142	127	113	108	137	128	157	102	179	173	147	305
Goiás	31 509	179	2 383	1 888	1 910	2 284	2 851	3 180	3 220	1 307	2 928	2 484	2 554	4 340
Goiânia	9 739	6	714	554	652	945	624	692	930	427	909	789	883	1 614
Distrito Federal	14 102	450	980	976	1 154	959	1 085	1 167	1 350	960	1 372	1 156	1 145	1 348

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive com a data de casamento ignorada.

Tabela 4.2 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 2006

Grupos de idade da mulher	Casamentos, por grupos de idade do homem													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
Total	889 828	23	34 232	233 353	261 850	149 130	79 857	45 937	27 591	17 694	12 846	8 840	17 699	776
Menos de 15 anos	636	5	195	314	79	26	11	4	-	1	-	-	1	-
15 a 19 anos	146 935	8	21 660	80 003	33 309	8 380	2 364	745	237	100	41	25	61	2
20 a 24 anos	270 813	5	9 673	109 983	103 991	32 303	9 553	3 205	1 104	469	236	107	180	4
25 a 29 anos	217 410	2	1 999	33 225	92 125	57 202	20 458	7 203	2 815	1 161	563	277	374	6
30 a 34 anos	110 443	-	470	7 212	23 934	35 421	23 698	10 798	4 573	2 037	1 063	526	709	2
35 a 39 anos	58 147	-	139	1 845	6 026	11 138	15 114	11 567	5 785	2 967	1 615	829	1 121	1
40 a 44 anos	34 374	1	52	503	1 659	3 241	5 820	7 868	6 362	3 738	2 246	1 192	1 692	-
45 a 49 anos	20 826	1	22	152	486	996	1 981	3 032	4 217	3 572	2 481	1 551	2 334	1
50 a 54 anos	13 054	-	7	59	125	271	567	1 043	1 658	2 340	2 463	1 727	2 793	1
55 a 59 anos	7 653	-	2	20	60	84	184	303	573	891	1 413	1 438	2 683	2
60 a 64 anos	4 094	-	6	12	18	29	59	90	157	270	457	775	2 221	-
65 anos ou mais	4 666	1	6	18	31	37	47	77	109	148	268	393	3 530	1
Idade ignorada	777	-	1	7	7	2	1	2	1	-	-	-	-	756

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 4.3 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 2006

Grupos de idade da mulher	Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do homem													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
Total	758 224	23	33 847	229 160	249 302	130 389	59 506	26 875	11 939	5 745	3 595	2 371	4 900	572
Menos de 15 anos	624	5	194	311	76	24	8	4	-	1	-	-	1	-
15 a 19 anos	144 295	8	21 579	79 660	32 612	7 730	1 959	507	132	54	19	11	22	2
20 a 24 anos	259 344	5	9 577	108 935	101 386	29 185	7 448	1 983	503	163	63	28	65	3
25 a 29 anos	195 817	2	1 909	31 931	88 028	51 806	15 998	4 300	1 174	351	150	66	96	6
30 a 34 anos	86 447	-	417	6 367	21 141	30 513	18 402	6 535	1 935	612	234	115	175	1
35 a 39 anos	36 957	-	108	1 445	4 655	8 404	10 909	7 238	2 584	852	324	178	259	1
40 a 44 anos	16 420	1	32	337	1 028	2 014	3 471	4 365	2 909	1 173	483	238	369	-
45 a 49 anos	7 635	1	14	95	247	513	943	1 356	1 769	1 280	648	313	456	-
50 a 54 anos	4 312	-	6	35	54	130	253	426	644	823	931	458	552	-
55 a 59 anos	2 389	-	2	14	36	31	65	109	187	309	499	539	597	1
60 a 64 anos	1 325	-	4	10	10	15	24	27	52	81	155	289	658	-
65 anos ou mais	2 082	1	4	13	22	22	25	24	50	46	89	136	1 650	-
Idade ignorada	577	-	1	7	7	2	1	1	-	-	-	-	-	558

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 4.4 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges, segundo o lugar do registro - 2006

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges										Sem declaração
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
Brasil	889 828	758 224	4 822	29 691	8 973	2 710	4 140	58 126	2 978	19 537	356 177
Norte	55 636	49 662	303	1 322	487	110	143	2 836	106	639	17 177
Rondônia	7 463	6 078	65	320	70	40	50	581	49	210	-
Porto Velho	1 679	1 374	11	81	10	-	6	146	6	45	-
Acre	4 271	3 758	30	114	40	3	8	259	4	55	-
Rio Branco	2 508	2 164	21	85	20	1	5	168	3	41	-
Amazonas	15 547	14 758	36	167	79	6	9	390	8	82	8 177
Manaus	11 921	11 248	22	148	62	4	8	335	6	78	8 177
Roraima	1 247	1 039	7	60	6	4	5	98	2	25	-
Boa Vista	971	801	6	47	3	-	5	85	2	21	-
Pará	18 345	16 366	115	416	195	34	39	996	25	150	4 177
Belém	5 141	4 468	22	152	48	3	14	364	5	65	-
Amapá	2 334	2 111	4	57	26	2	2	114	1	12	5 177
Macapá	1 563	1 410	3	31	19	2	1	86	-	8	3 177
Tocantins	6 429	5 552	46	188	71	21	30	398	17	105	-
Palmas	1 279	1 067	4	55	7	3	5	106	5	27	-
Nordeste	214 248	192 201	795	3 949	2 431	338	550	11 338	316	2 178	93 177
Maranhão	21 991	20 126	106	310	264	37	34	886	25	129	61 177
São Luís	3 639	3 247	24	87	38	3	13	189	3	35	-
Piauí	11 257	10 678	23	91	84	6	16	297	13	43	3 177
Teresina	3 661	3 598	3	12	3	-	-	37	2	6	-
Ceará	35 655	32 115	125	595	434	58	84	1 878	38	319	4 177
Fortaleza	13 680	11 676	44	375	156	24	51	1 124	20	205	1 177
Rio Grande do Norte	12 360	10 911	35	279	125	12	32	809	12	141	-
Natal	3 699	3 098	11	109	54	5	9	354	4	55	-
Paraíba	18 769	16 590	49	405	187	23	55	1 159	35	265	-
João Pessoa	4 015	3 250	10	147	37	8	21	416	11	114	-
Pernambuco	41 043	36 004	170	831	597	85	146	2 580	87	525	10 177
Recife	8 504	7 092	43	261	124	20	39	716	20	181	7 177
Alagoas	14 007	12 523	50	261	177	24	39	762	26	139	1 177
Maceió	3 991	3 381	31	113	48	4	13	307	12	78	-
Sergipe	7 357	6 520	24	148	58	4	16	469	8	102	5 177
Aracaju	2 826	2 438	3	71	20	-	9	234	1	45	4 177
Bahia	51 809	46 734	213	1 029	505	89	128	2 498	72	515	9 177
Salvador	10 379	8 826	43	356	119	11	32	792	22	178	-

Tabela 4.4 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges, segundo o lugar do registro - 2006

(conclusão)											
Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
Sudeste	428 249	355 547	2 641	17 305	4 170	1 611	2 427	30 621	1 844	11 916	80
Minas Gerais	99 661	86 754	496	2 594	1 110	340	435	5 873	293	1 708	44
Belo Horizonte	13 268	11 277	45	424	124	33	51	990	29	295	-
Espírito Santo	21 545	18 028	167	778	235	79	122	1 506	105	517	4
Vitória	2 416	2 020	10	87	25	6	8	197	5	58	-
Rio de Janeiro	71 993	57 201	628	3 286	1 044	424	602	6 023	442	2 301	25
Rio de Janeiro (Capital)	27 544	21 748	207	1 254	385	131	216	2 472	138	986	6
São Paulo	235 050	193 564	1 350	10 647	1 781	768	1 268	17 219	1 004	7 390	7
São Paulo (Capital)	60 248	50 025	256	2 576	369	112	193	4 835	140	1 742	-
Sul	118 997	100 618	652	4 039	1 267	471	722	7 656	437	2 925	117
Paraná	56 997	47 890	294	2 059	544	240	349	3 764	232	1 492	95
Curitiba	10 722	8 580	37	506	65	41	61	844	45	419	87
Santa Catarina	26 830	23 021	112	860	208	68	149	1 657	87	603	18
Florianópolis	1 933	1 600	7	81	17	2	6	147	6	59	3
Rio Grande do Sul	35 170	29 707	246	1 120	515	163	224	2 235	118	830	4
Porto Alegre	4 379	3 573	40	147	93	14	35	354	12	110	1
Centro-Oeste	72 698	60 196	431	3 076	618	180	298	5 675	275	1 879	49
Mato Grosso do Sul	12 985	10 581	60	680	112	26	69	1 011	44	400	2
Campo Grande	6 274	4 956	29	374	34	6	35	569	24	247	-
Mato Grosso	14 102	12 344	98	397	129	42	52	759	47	178	41
Cuiabá	1 819	1 554	4	64	10	3	4	142	5	33	-
Goiás	31 509	25 739	226	1 400	279	97	135	2 586	160	875	6
Goiânia	9 739	7 713	54	507	71	31	39	930	53	341	-
Distrito Federal	14 102	11 532	47	599	98	15	42	1 319	24	426	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

Tabela 4.5 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges, segundo a idade do homem - 2006

Idade do homem	Casamentos, por estado civil dos cônjuges										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
Total	889 828	758 224	4 822	29 691	8 973	2 710	4 140	58 126	2 978	19 537	356
Menos de 15 anos	23	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	34 232	33 847	68	234	30	2	-	33	-	3	5
15 anos	43	41	1	1	-	-	-	-	-	-	-
16 anos	794	781	1	4	2	-	-	3	-	1	2
17 anos	2 735	2 708	7	14	2	-	-	2	-	1	-
18 anos	10 659	10 542	19	70	10	1	-	11	-	-	1
19 anos	20 001	19 775	40	145	16	1	-	17	-	1	2
20 a 24 anos	233 353	229 160	402	2 903	184	11	6	551	3	35	52
20 anos	31 080	30 724	48	262	19	-	1	11	1	-	10
21 anos	40 108	39 575	67	376	35	5	-	32	-	3	9
22 anos	47 416	46 665	75	562	38	1	1	55	-	4	8
23 anos	55 137	54 052	104	753	48	1	1	147	2	9	10
24 anos	59 612	58 144	108	950	44	4	3	306	-	19	15
25 a 29 anos	261 850	249 302	702	6 346	283	10	18	4 560	35	467	78
25 anos	58 833	57 079	146	1 069	54	1	2	406	4	44	19
26 anos	57 016	54 867	120	1 222	46	4	-	659	3	68	15
27 anos	53 671	51 098	159	1 306	62	2	3	927	5	88	13
28 anos	49 057	46 173	145	1 387	46	2	9	1 142	12	113	19
29 anos	43 273	40 085	132	1 362	75	1	4	1 426	11	154	12
30 a 34 anos	149 130	130 389	719	6 539	441	17	50	9 325	91	1 486	37
30 anos	38 506	35 084	135	1 399	67	2	5	1 595	9	193	7
31 anos	33 798	30 070	149	1 385	90	4	6	1 803	18	257	10
32 anos	28 741	24 962	151	1 325	87	5	11	1 874	21	290	8
33 anos	25 486	21 704	136	1 223	90	2	15	1 935	22	343	8
34 anos	22 599	18 569	148	1 207	107	4	13	2 118	21	403	4
35 a 39 anos	79 857	59 506	716	5 346	537	27	122	10 793	235	2 530	24
35 anos	20 232	16 138	118	1 190	93	6	20	2 188	44	424	6
36 anos	17 760	13 640	164	1 136	110	3	26	2 143	43	483	6
37 anos	15 653	11 480	150	1 105	106	5	18	2 240	39	502	5
38 anos	13 763	9 772	134	998	119	9	32	2 103	52	540	1
39 anos	12 449	8 476	150	917	109	4	26	2 119	57	581	6
40 a 44 anos	45 937	26 875	653	3 687	659	68	191	10 072	330	3 376	16
45 a 49 anos	27 591	11 939	517	2 092	746	109	348	7 938	446	3 432	11
50 a 54 anos	17 694	5 745	363	1 080	855	184	432	5 660	497	2 858	11
55 a 59 anos	12 846	3 595	228	614	988	294	582	3 869	422	2 243	5
60 a 64 anos	8 840	2 371	149	372	974	386	598	2 263	331	1 391	1
65 anos ou mais	17 699	4 900	305	466	3 273	1 600	1 793	3 046	587	1 709	8
Idade ignorada	776	572	-	12	3	2	-	16	1	7	108

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

Separações judiciais

Tabela 5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													
	Total	Natureza												Sem decla- ração
		Consen- sual	Não-consensual											
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla- ração	
				Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher		
Brasil	103 849	78 419	25 169	14 841	3 434	11 376	10 067	3 385	6 656	64	21	43	197	261
Norte	2 877	2 098	775	313	88	225	458	161	294	1	1	-	3	4
Rondônia	1 113	870	243	84	26	58	157	50	105	1	1	-	1	-
Porto Velho	109	74	35	6	3	3	29	10	19	-	-	-	-	-
Acre	181	110	71	16	2	14	55	22	33	-	-	-	-	-
Rio Branco	100	55	45	10	-	10	35	15	20	-	-	-	-	-
Amazonas	199	117	82	40	14	26	42	25	17	-	-	-	-	-
Manaus	198	116	82	40	14	26	42	25	17	-	-	-	-	-
Roraima	86	41	45	12	5	7	33	15	18	-	-	-	-	-
Boa Vista	53	26	27	6	3	3	21	9	12	-	-	-	-	-
Pará	620	467	152	78	18	60	74	23	51	-	-	-	-	1
Belém	199	184	15	11	2	9	4	1	3	-	-	-	-	-
Amapá	156	82	74	41	11	30	31	10	21	-	-	-	2	-
Macapá	109	55	54	34	9	25	20	5	15	-	-	-	-	-
Tocantins	522	411	108	42	12	30	66	16	49	-	-	-	-	3
Palmas	99	62	37	17	3	14	20	4	16	-	-	-	-	-
Nordeste	11 073	7 186	3 868	1 731	504	1 225	2 118	857	1 260	9	4	5	10	19
Maranhão	464	271	189	52	17	35	134	69	65	1	-	1	2	4
São Luís	169	114	55	30	8	22	24	13	11	1	-	1	-	-
Piauí	443	289	154	89	30	59	65	18	47	-	-	-	-	-
Teresina	96	55	41	33	11	22	8	2	6	-	-	-	-	-
Ceará	2 114	1 635	478	303	73	229	174	59	115	-	-	-	1	1
Fortaleza	743	677	66	34	12	22	32	11	21	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	805	612	193	110	32	78	83	30	53	-	-	-	-	-
Natal	431	394	37	36	12	24	1	1	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1 193	666	527	246	76	169	281	118	163	-	-	-	-	-
João Pessoa	535	316	219	78	18	59	141	65	76	-	-	-	-	-
Pernambuco	2 224	1 184	1 040	467	151	316	567	247	319	2	1	1	4	-
Recife	506	344	162	65	25	40	95	49	46	1	-	1	1	-
Alagoas	445	229	216	68	11	57	143	52	91	5	2	3	-	-
Maceió	102	56	46	6	-	6	40	10	30	-	-	-	-	-
Sergipe	931	662	255	86	25	61	167	74	93	1	1	-	1	14
Aracaju	442	386	56	17	4	13	38	27	11	1	1	-	-	-
Bahia	2 454	1 638	816	310	89	221	504	190	314	-	-	-	2	-
Salvador	521	259	262	94	22	72	168	61	107	-	-	-	-	-

Tabela 5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													
	Total	Natureza												
		Consen- sual	Não-consensual											Sem decla- ração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla- ração	
				Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher		
Sudeste	61 046	47 595	13 223	8 642	1 969	6 654	4 427	1 440	2 970	37	10	27	117	228
Minas Gerais	12 845	9 290	3 551	2 251	528	1 721	1 279	390	886	8	3	5	13	4
Belo Horizonte	1 722	1 259	463	248	48	200	212	75	137	3	2	1	-	-
Espírito Santo	2 957	1 973	984	667	180	487	309	104	205	4	2	2	4	-
Vitória	197	167	30	13	5	8	17	7	10	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4 437	3 429	975	344	86	257	603	208	392	3	2	1	25	33
Rio de Janeiro (Capital)	843	729	81	21	6	15	58	19	38	1	1	-	1	33
São Paulo	40 807	32 903	7 713	5 380	1 175	4 189	2 236	738	1 487	22	3	19	75	191
São Paulo (Capital)	6 159	5 499	659	424	117	307	234	98	136	-	-	-	1	1
Sul	19 386	14 505	4 875	2 872	563	2 301	1 945	565	1 377	10	6	4	48	6
Paraná	5 268	4 107	1 157	823	163	659	333	88	245	1	1	-	-	4
Curitiba	470	396	74	50	9	41	24	8	16	-	-	-	-	-
Santa Catarina	5 872	4 304	1 568	1 063	207	849	481	155	323	5	1	4	19	-
Florianópolis	461	357	104	94	33	61	10	5	5	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	8 246	6 094	2 150	986	193	793	1 131	322	809	4	4	-	29	2
Porto Alegre	754	633	120	43	6	37	73	29	44	-	-	-	4	1
Centro-Oeste	9 467	7 035	2 428	1 283	310	971	1 119	362	755	7	-	7	19	4
Mato Grosso do Sul	2 472	2 014	458	270	57	212	185	56	129	2	-	2	1	-
Campo Grande	1 256	1 000	256	132	31	101	123	36	87	1	-	1	-	-
Mato Grosso	1 333	924	406	196	49	146	204	56	146	1	-	1	5	3
Cuiabá	325	206	119	43	10	33	75	24	51	1	-	1	-	-
Goiás	2 879	2 058	820	381	96	285	423	107	316	3	-	3	13	1
Goiânia	316	241	75	-	-	-	75	5	70	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2 783	2 039	744	436	108	328	307	143	164	1	-	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

Tabela 5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância											
	Total	Sentença proferida							Regime de bens do casamento			
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
Brasil	103 849	102 686	101 820	687	1 086	868	206	77	14 861	85 091	3 521	376
Norte	2 877	2 820	2 801	18	50	36	12	7	303	2 472	88	14
Rondônia	1 113	1 098	1 085	12	13	10	3	2	117	956	35	5
Porto Velho	109	109	109	-	-	-	-	-	7	96	3	3
Acre	181	177	176	1	4	4	-	-	15	162	4	-
Rio Branco	100	99	98	1	1	1	-	-	10	88	2	-
Amazonas	199	194	194	-	5	3	2	-	16	173	10	-
Manaus	198	193	193	-	5	3	2	-	16	172	10	-
Roraima	86	86	85	1	-	-	-	-	5	76	5	-
Boa Vista	53	53	52	1	-	-	-	-	2	47	4	-
Pará	620	600	597	3	15	8	7	5	82	521	15	2
Belém	199	192	192	-	2	1	1	5	21	169	7	2
Amapá	156	144	144	-	12	10	-	-	17	131	6	2
Macapá	109	97	97	-	12	10	-	-	15	89	5	-
Tocantins	522	521	520	1	1	1	-	-	51	453	13	5
Palmas	99	99	99	-	-	-	-	-	9	87	3	-
Nordeste	11 073	10 912	10 805	104	156	131	25	5	918	9 747	394	14
Maranhão	464	439	422	17	23	20	3	2	30	421	13	-
São Luís	169	167	159	8	1	-	1	1	17	151	1	-
Piauí	443	431	424	5	12	12	-	-	55	377	10	1
Teresina	96	96	94	1	-	-	-	-	11	84	1	-
Ceará	2 114	2 092	2 084	8	21	14	7	1	149	1 918	43	4
Fortaleza	743	739	739	-	4	2	2	-	45	681	16	1
Rio Grande do Norte	805	797	785	12	8	7	1	-	64	715	25	1
Natal	431	430	424	6	1	1	-	-	38	377	16	-
Paraíba	1 193	1 174	1 168	6	19	16	3	-	78	1 063	52	-
João Pessoa	535	532	528	4	3	2	1	-	29	481	25	-
Pernambuco	2 224	2 199	2 171	28	25	22	3	-	276	1 837	106	5
Recife	506	498	491	7	8	7	1	-	87	385	31	3
Alagoas	445	442	442	-	2	2	-	1	22	394	27	2
Maceió	102	101	101	-	1	1	-	-	7	93	2	-
Sergipe	931	905	896	9	25	19	6	1	63	817	50	1
Aracaju	442	438	436	2	4	2	2	-	19	402	21	-
Bahia	2 454	2 433	2 413	19	21	19	2	-	181	2 205	68	-
Salvador	521	520	520	-	1	1	-	-	23	474	24	-

Tabela 5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância											
	Total	Sentença proferida							Regime de bens do casamento			
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
Sudeste	61 046	60 474	60 027	360	536	448	81	36	7 231	51 539	2 045	231
Minas Gerais	12 845	12 645	12 523	119	191	169	20	9	2 020	10 428	370	27
Belo Horizonte	1 722	1 720	1 719	1	2	-	2	-	199	1 447	65	11
Espírito Santo	2 957	2 925	2 914	8	29	24	5	3	516	2 338	93	10
Vitória	197	193	188	3	4	4	-	-	37	153	6	1
Rio de Janeiro	4 437	4 384	4 321	59	49	45	4	4	354	3 964	117	2
Rio de Janeiro (Capital)	843	832	790	41	10	8	2	1	71	764	8	-
São Paulo	40 807	40 520	40 269	174	267	210	52	20	4 341	34 809	1 465	192
São Paulo (Capital)	6 159	6 138	6 078	55	20	14	5	1	523	5 424	204	8
Sul	19 386	19 129	18 916	138	234	169	65	23	5 105	13 543	648	90
Paraná	5 268	5 218	5 152	66	36	33	3	14	909	4 087	262	10
Curitiba	470	464	458	6	4	4	-	2	81	363	26	-
Santa Catarina	5 872	5 734	5 677	35	137	81	56	1	1 958	3 742	130	42
Florianópolis	461	461	460	1	-	-	-	-	153	291	16	1
Rio Grande do Sul	8 246	8 177	8 087	37	61	55	6	8	2 238	5 714	256	38
Porto Alegre	754	750	748	2	4	3	1	-	141	575	38	-
Centro-Oeste	9 467	9 351	9 271	67	110	84	23	6	1 304	7 790	346	27
Mato Grosso do Sul	2 472	2 445	2 433	11	23	12	10	4	375	2 006	91	-
Campo Grande	1 256	1 243	1 239	3	13	5	7	-	141	1 066	49	-
Mato Grosso	1 333	1 293	1 270	15	38	32	5	2	305	972	39	17
Cuiabá	325	323	319	4	1	-	1	1	46	269	7	3
Goiás	2 879	2 832	2 822	6	47	40	7	-	369	2 398	109	3
Goiânia	316	316	315	-	-	-	-	-	19	297	-	-
Distrito Federal	2 783	2 781	2 746	35	2	-	1	-	255	2 414	107	7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recurso.

Tabela 5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância													
	Total	Natureza												Sem decla- ração
		Consen- sual	Não-consensual											
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla- ração	
				Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher		
Brasil	101 820	77 346	24 222	14 265	3 297	10 939	9 705	3 274	6 405	63	20	43	189	252
Norte	2 801	2 061	736	300	84	216	432	151	278	1	1	-	3	4
Rondônia	1 085	854	231	84	26	58	145	48	95	1	1	-	1	-
Porto Velho	109	74	35	6	3	3	29	10	19	-	-	-	-	-
Acre	176	109	67	16	2	14	51	21	30	-	-	-	-	-
Rio Branco	98	55	43	10	-	10	33	14	19	-	-	-	-	-
Amazonas	194	116	78	39	13	26	39	22	17	-	-	-	-	-
Manaus	193	115	78	39	13	26	39	22	17	-	-	-	-	-
Roraima	85	41	44	12	5	7	32	14	18	-	-	-	-	-
Boa Vista	52	26	26	6	3	3	20	8	12	-	-	-	-	-
Pará	597	454	142	71	16	55	71	21	50	-	-	-	-	1
Belém	192	179	13	9	1	8	4	1	3	-	-	-	-	-
Amapá	144	77	67	37	10	27	28	9	19	-	-	-	2	-
Macapá	97	50	47	30	8	22	17	4	13	-	-	-	-	-
Tocantins	520	410	107	41	12	29	66	16	49	-	-	-	-	3
Palmas	99	62	37	17	3	14	20	4	16	-	-	-	-	-
Nordeste	10 805	7 074	3 712	1 674	483	1 189	2 024	823	1 200	9	4	5	5	19
Maranhão	422	253	165	46	15	31	118	62	56	1	-	1	-	4
São Luís	159	111	48	27	7	20	20	10	10	1	-	1	-	-
Piauí	424	280	144	87	30	57	57	17	40	-	-	-	-	-
Teresina	94	54	40	33	11	22	7	2	5	-	-	-	-	-
Ceará	2 084	1 619	464	295	70	224	168	56	112	-	-	-	1	1
Fortaleza	739	674	65	33	12	21	32	11	21	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	785	602	183	105	31	74	78	28	50	-	-	-	-	-
Natal	424	389	35	34	11	23	1	1	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1 168	656	512	243	75	167	269	113	156	-	-	-	-	-
João Pessoa	528	311	217	77	18	58	140	65	75	-	-	-	-	-
Pernambuco	2 171	1 175	996	448	144	304	543	234	308	2	1	1	3	-
Recife	491	342	149	55	23	32	93	47	46	1	-	1	-	-
Alagoas	442	227	215	68	11	57	142	52	90	5	2	3	-	-
Maceió	101	55	46	6	-	6	40	10	30	-	-	-	-	-
Sergipe	896	645	237	79	21	58	157	72	85	1	1	-	-	14
Aracaju	436	382	54	16	4	12	37	27	10	1	1	-	-	-
Bahia	2 413	1 617	796	303	86	217	492	189	303	-	-	-	1	-
Salvador	520	258	262	94	22	72	168	61	107	-	-	-	-	-

Tabela 5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)															
Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância														
	Total	Natureza													
		Consen- sual	Não-consensual											Sem decla- ração	Sem decla- ração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla- ração		
				Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher	Total (1)	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher			
Sudeste	60 027	47 030	12 777	8 342	1 898	6 426	4 282	1 398	2 867	36	9	27	117	220	
Minas Gerais	12 523	9 150	3 369	2 134	495	1 637	1 214	368	843	8	3	5	13	4	
Belo Horizonte	1 719	1 258	461	248	48	200	210	74	136	3	2	1	-	-	
Espírito Santo	2 914	1 944	970	659	177	482	304	103	201	3	1	2	4	-	
Vitória	188	158	30	13	5	8	17	7	10	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro	4 321	3 338	950	334	84	249	588	206	379	3	2	1	25	33	
Rio de Janeiro (Capital)	790	677	80	21	6	15	57	19	37	1	1	-	1	33	
São Paulo	40 269	32 598	7 488	5 215	1 142	4 058	2 176	721	1 444	22	3	19	75	183	
São Paulo (Capital)	6 078	5 432	645	413	113	300	231	97	134	-	-	-	1	1	
Sul	18 916	14 244	4 667	2 736	540	2 189	1 876	547	1 326	10	6	4	45	5	
Paraná	5 152	4 035	1 113	785	156	628	327	88	239	1	1	-	-	4	
Curitiba	458	392	66	43	5	38	23	8	15	-	-	-	-	-	
Santa Catarina	5 677	4 213	1 464	997	195	796	443	146	294	5	1	4	19	-	
Florianópolis	460	356	104	94	33	61	10	5	5	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul	8 087	5 996	2 090	954	189	765	1 106	313	793	4	4	-	26	1	
Porto Alegre	748	630	117	42	6	36	71	29	42	-	-	-	4	1	
Centro-Oeste	9 271	6 937	2 330	1 213	292	919	1 091	355	734	7	-	7	19	4	
Mato Grosso do Sul	2 433	1 991	442	256	54	201	183	55	128	2	-	2	1	-	
Campo Grande	1 239	990	249	125	29	96	123	36	87	1	-	1	-	-	
Mato Grosso	1 270	895	372	176	41	134	190	52	136	1	-	1	5	3	
Cuiabá	319	203	116	42	10	32	73	22	51	1	-	1	-	-	
Goiás	2 822	2 037	784	351	91	260	417	106	311	3	-	3	13	1	
Goiânia	315	240	75	-	-	-	75	5	70	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	2 746	2 014	732	430	106	324	301	142	159	1	-	1	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

Tabela 5.4 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo - 2006

Grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo	Separações judiciais concedidas em 1º instância													
	Total	Natureza												
		Consen-sual	Não-consensual											Sem decla- ração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla- ração	
				Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
Total	101 820	77 346	24 222	14 265	3 297	10 939	9 705	3 274	6 405	63	20	43	189	252
Marido														
Menos de 20 anos	241	168	73	42	11	31	31	12	19	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	6 337	4 752	1 571	865	239	626	687	251	435	2	2	-	17	14
25 a 29 anos	16 327	12 745	3 547	1 999	558	1 438	1 515	563	946	2	1	1	31	35
30 a 34 anos	19 007	14 782	4 182	2 426	586	1 834	1 714	593	1 118	13	8	5	29	43
35 a 39 anos	18 481	13 987	4 440	2 655	592	2 056	1 748	547	1 196	12	1	11	25	54
40 a 44 anos	16 161	12 132	3 992	2 418	477	1 939	1 530	470	1 058	16	4	12	28	37
45 a 49 anos	11 098	8 271	2 802	1 693	307	1 383	1 079	333	743	8	2	6	22	25
50 a 54 anos	6 802	5 036	1 748	1 073	211	858	652	187	460	4	-	4	19	18
55 a 59 anos	3 466	2 599	856	513	129	383	337	119	217	1	-	1	5	11
60 a 64 anos	1 699	1 260	429	250	63	187	172	76	96	1	1	-	6	10
65 a 69 anos	978	725	251	147	55	92	98	48	50	2	-	2	4	2
70 a 74 anos	473	345	125	64	28	34	58	33	25	2	1	1	1	3
75 anos ou mais	332	227	105	52	32	20	52	35	17	-	-	-	1	-
Idade ignorada	418	317	101	68	9	58	32	7	25	-	-	-	1	-
Mulher														
Menos de 20 anos	2 309	1 641	657	376	119	256	276	113	163	-	-	-	5	11
20 a 24 anos	13 381	10 190	3 163	1 783	512	1 268	1 351	481	866	4	2	2	25	28
25 a 29 anos	19 723	15 455	4 223	2 403	607	1 793	1 775	584	1 188	9	4	5	36	45
30 a 34 anos	19 260	14 753	4 462	2 614	585	2 025	1 812	588	1 217	7	4	3	29	45
35 a 39 anos	16 938	12 789	4 100	2 478	499	1 975	1 581	486	1 093	15	5	10	26	49
40 a 44 anos	13 332	9 952	3 349	2 064	402	1 657	1 244	423	819	17	4	13	24	31
45 a 49 anos	8 182	6 049	2 111	1 285	271	1 011	799	244	552	5	-	5	22	22
50 a 54 anos	4 490	3 331	1 150	673	148	523	462	171	287	3	-	3	12	9
55 a 59 anos	2 154	1 633	515	314	81	231	199	90	108	1	-	1	1	6
60 a 64 anos	954	703	249	138	36	102	107	52	55	1	1	-	3	2
65 a 69 anos	467	356	108	63	18	45	41	17	24	1	-	1	3	3
70 a 74 anos	187	142	44	25	8	16	17	8	9	-	-	-	2	1
75 anos ou mais	75	52	23	5	1	4	18	8	10	-	-	-	-	-
Idade ignorada	368	300	68	44	10	33	23	9	14	-	-	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

Tabela 5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
Brasil	101 820	24 219	10 538	57 928	9 133	2	151 208
Norte	2 801	735	269	1 569	228	-	4 480
Rondônia	1 085	298	78	628	81	-	1 731
Porto Velho	109	29	7	66	7	-	148
Acre	176	42	16	108	10	-	313
Rio Branco	98	31	8	52	7	-	146
Amazonas	194	62	19	102	11	-	266
Manaus	193	62	19	102	10	-	261
Roraima	85	26	6	42	11	-	129
Boa Vista	52	19	3	23	7	-	72
Pará	597	152	73	316	56	-	925
Belém	192	53	28	93	18	-	283
Amapá	144	37	19	72	16	-	267
Macapá	97	25	15	46	11	-	174
Tocantins	520	118	58	301	43	-	849
Palmas	99	24	13	54	8	-	153
Nordeste	10 805	2 647	1 013	6 271	874	-	16 669
Maranhão	422	103	44	239	36	-	664
São Luís	159	43	21	84	11	-	232
Piauí	424	81	55	262	26	-	818
Teresina	94	11	14	67	2	-	176
Ceará	2 084	481	156	1 237	210	-	3 480
Fortaleza	739	170	57	452	60	-	1 083
Rio Grande do Norte	785	193	101	423	68	-	1 164
Natal	424	102	60	222	40	-	601
Paraíba	1 168	304	80	714	70	-	1 609
João Pessoa	528	141	46	305	36	-	684
Pernambuco	2 171	581	215	1 227	148	-	3 065
Recife	491	154	68	248	21	-	585
Alagoas	442	85	39	297	21	-	742
Maceió	101	29	11	56	5	-	132
Sergipe	896	204	93	505	94	-	1 489
Aracaju	436	109	41	249	37	-	620
Bahia	2 413	615	230	1 367	201	-	3 638
Salvador	520	154	45	283	38	-	619

Tabela 5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância						
	Total	Tipo de família					Total de filhos
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
Sudeste	60 027	14 470	5 969	34 563	5 023	2	86 997
Minas Gerais	12 523	2 678	1 143	7 677	1 024	1	19 406
Belo Horizonte	1 719	505	187	900	127	-	2 235
Espírito Santo	2 914	685	277	1 691	261	-	4 396
Vitória	188	62	13	92	21	-	241
Rio de Janeiro	4 321	1 198	456	2 392	275	-	5 596
Rio de Janeiro (Capital)	790	280	84	410	16	-	842
São Paulo	40 269	9 909	4 093	22 803	3 463	1	57 599
São Paulo (Capital)	6 078	1 785	690	3 139	464	-	7 604
Sul	18 916	4 173	2 218	10 307	2 218	-	28 875
Paraná	5 152	1 189	476	2 977	510	-	7 594
Curitiba	458	134	41	249	34	-	575
Santa Catarina	5 677	1 141	701	3 107	728	-	9 215
Florianópolis	460	114	81	219	46	-	659
Rio Grande do Sul	8 087	1 843	1 041	4 223	980	-	12 066
Porto Alegre	748	231	116	342	59	-	956
Centro-Oeste	9 271	2 194	1 069	5 218	790	-	14 187
Mato Grosso do Sul	2 433	588	266	1 331	248	-	3 711
Campo Grande	1 239	337	136	653	113	-	1 762
Mato Grosso	1 270	325	135	699	111	-	1 901
Cuiabá	319	78	35	176	30	-	466
Goiás	2 822	605	311	1 737	169	-	4 491
Goiânia	315	22	13	240	40	-	593
Distrito Federal	2 746	676	357	1 451	262	-	4 084

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1º instância										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Brasil	101 820	24 219	31 377	28 560	12 304	3 321	1 093	453	491	2	151 208
Norte	2 801	735	710	778	370	107	41	18	42	-	4 480
Rondônia	1 085	298	277	294	134	37	13	8	24	-	1 731
Porto Velho	109	29	33	32	12	2	-	-	1	-	148
Acre	176	42	43	47	24	9	7	-	4	-	313
Rio Branco	98	31	26	23	10	5	-	-	3	-	146
Amazonas	194	62	52	48	22	3	4	1	2	-	266
Manaus	193	62	52	48	22	3	3	1	2	-	261
Roraima	85	26	19	18	16	5	-	1	-	-	129
Boa Vista	52	19	10	10	10	3	-	-	-	-	72
Pará	597	152	147	181	83	21	6	4	3	-	925
Belém	192	53	44	65	24	1	3	1	1	-	283
Amapá	144	37	30	39	18	8	6	3	3	-	267
Macapá	97	25	20	25	15	6	3	1	2	-	174
Tocantins	520	118	142	151	73	24	5	1	6	-	849
Palmas	99	24	30	20	19	4	2	-	-	-	153
Nordeste	10 805	2 647	3 286	2 845	1 320	367	160	68	112	-	16 669
Maranhão	422	103	112	119	64	14	6	1	3	-	664
São Luís	159	43	47	43	16	7	1	1	1	-	232
Piauí	424	81	111	131	54	23	5	8	11	-	818
Teresina	94	11	26	35	15	5	-	1	1	-	176
Ceará	2 084	481	651	487	289	83	41	24	28	-	3 480
Fortaleza	739	170	261	180	90	20	9	3	6	-	1 083
Rio Grande do Norte	785	193	237	226	90	16	12	4	7	-	1 164
Natal	424	102	144	115	46	9	4	1	3	-	601
Paraíba	1 168	304	383	307	127	27	11	3	6	-	1 609
João Pessoa	528	141	175	144	58	4	5	1	-	-	684
Pernambuco	2 171	581	640	610	244	52	25	7	12	-	3 065
Recife	491	154	147	142	39	8	1	-	-	-	585
Alagoas	442	85	126	140	58	21	3	4	5	-	742
Maceió	101	29	31	29	9	2	-	-	1	-	132
Sergipe	896	204	257	242	117	35	22	7	12	-	1 489
Aracaju	436	109	135	122	50	11	8	-	1	-	620
Bahia	2 413	615	769	583	277	96	35	10	28	-	3 638
Salvador	520	154	191	117	43	12	2	-	1	-	619

Tabela 5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

Lugar da ação do processo	(conclusão) Separações judiciais concedidas em 1ª instância										
	Total	Número de filhos do casal									Total de filhos
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Sudeste	60 027	14 470	18 916	16 709	7 041	1 898	547	237	207	2	86 997
Minas Gerais	12 523	2 678	3 929	3 569	1 621	448	159	51	67	1	19 406
Belo Horizonte	1 719	505	539	436	177	42	9	4	7	-	2 235
Espírito Santo	2 914	685	890	848	332	79	40	24	16	-	4 396
Vitória	188	62	56	52	12	3	1	1	1	-	241
Rio de Janeiro	4 321	1 198	1 345	1 274	382	84	24	7	7	-	5 596
Rio de Janeiro (Capital)	790	280	248	213	35	10	2	1	1	-	842
São Paulo	40 269	9 909	12 752	11 018	4 706	1 287	324	155	117	1	57 599
São Paulo (Capital)	6 078	1 785	1 941	1 635	558	121	19	12	7	-	7 604
Sul	18 916	4 173	5 993	5 346	2 299	664	253	94	94	-	28 875
Paraná	5 152	1 189	1 678	1 415	597	166	62	23	22	-	7 594
Curitiba	458	134	143	123	47	10	1	-	-	-	575
Santa Catarina	5 677	1 141	1 765	1 636	746	225	89	31	44	-	9 215
Florianópolis	460	114	131	147	48	16	3	-	1	-	659
Rio Grande do Sul	8 087	1 843	2 550	2 295	956	273	102	40	28	-	12 066
Porto Alegre	748	231	220	195	77	13	10	1	1	-	956
Centro-Oeste	9 271	2 194	2 472	2 882	1 274	285	92	36	36	-	14 187
Mato Grosso do Sul	2 433	588	651	713	350	96	21	8	6	-	3 711
Campo Grande	1 239	337	341	339	171	39	6	3	3	-	1 762
Mato Grosso	1 270	325	328	399	143	45	23	3	4	-	1 901
Cuiabá	319	78	95	92	36	14	2	1	1	-	466
Goiás	2 822	605	727	964	407	65	29	8	17	-	4 491
Goiânia	315	22	92	103	97	1	-	-	-	-	593
Distrito Federal	2 746	676	766	806	374	79	19	17	9	-	4 084

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância									Total de filhos menores de idade
	Total	Número de filhos menores de idade								
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Brasil	67 061	35 644	22 979	6 615	1 334	317	92	80	-	109 778
Norte	1 797	823	694	215	44	11	4	6	-	3 159
Rondônia	709	316	286	83	15	3	2	4	-	1 253
Porto Velho	73	39	26	8	-	-	-	-	-	115
Acre	118	48	40	21	4	5	-	-	-	232
Rio Branco	59	31	17	9	2	-	-	-	-	100
Amazonas	113	56	39	17	-	-	1	-	-	191
Manaus	112	55	39	17	-	-	1	-	-	190
Roraima	53	26	17	10	-	-	-	-	-	90
Boa Vista	30	14	10	6	-	-	-	-	-	52
Pará	372	174	141	44	9	2	1	1	-	652
Belém	111	52	47	9	-	1	1	1	-	196
Amapá	88	36	39	7	4	1	-	1	-	163
Macapá	57	24	25	5	2	-	-	1	-	104
Tocantins	344	167	132	33	12	-	-	-	-	578
Palmas	62	33	19	7	3	-	-	-	-	104
Nordeste	7 145	3 702	2 399	796	168	51	16	13	-	12 116
Maranhão	275	120	102	49	2	2	-	-	-	489
São Luís	95	46	38	9	1	1	-	-	-	158
Piauí	288	119	123	28	12	3	-	3	-	564
Teresina	69	26	33	7	3	-	-	-	-	125
Ceará	1 447	752	440	186	45	17	4	3	-	2 555
Fortaleza	512	294	157	50	8	3	-	-	-	805
Rio Grande do Norte	491	272	169	40	4	5	-	1	-	779
Natal	262	170	74	16	1	1	-	-	-	375
Paraíba	784	421	267	82	11	1	1	1	-	1 268
João Pessoa	341	197	113	30	1	-	-	-	-	517
Pernambuco	1 375	715	488	141	18	11	1	1	-	2 259
Recife	269	153	98	18	-	-	-	-	-	403
Alagoas	318	136	121	44	13	1	2	1	-	587
Maceió	61	34	22	5	-	-	-	-	-	93
Sergipe	599	304	198	64	24	5	3	1	-	1 039
Aracaju	286	158	99	24	4	1	-	-	-	449
Bahia	1 568	863	491	162	39	6	5	2	-	2 576
Salvador	321	213	86	18	4	-	-	-	-	455

Tabela 5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância									(conclusão)
	Total	Número de filhos menores de idade							Total de filhos menores de idade	
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais		Sem declaração
Sudeste	39 586	21 234	13 382	3 871	816	174	58	51	-	64 585
Minas Gerais	8 701	4 415	3 038	965	201	55	13	14	-	14 686
Belo Horizonte	1 027	590	352	75	8	1	-	1	-	1 568
Espírito Santo	1 952	1 027	685	190	35	9	2	4	-	3 209
Vitória	113	70	36	6	-	-	-	1	-	182
Rio de Janeiro	2 667	1 429	973	229	27	5	1	3	-	4 222
Rio de Janeiro (Capital)	426	228	167	24	5	-	1	1	-	667
São Paulo	26 266	14 363	8 686	2 487	553	105	42	30	-	42 468
São Paulo (Capital)	3 603	2 139	1 192	229	32	6	2	3	-	5 416
Sul	12 525	7 011	4 137	1 082	213	62	12	8	-	19 849
Paraná	3 487	1 918	1 186	311	57	11	3	1	-	5 532
Curitiba	283	163	98	20	2	-	-	-	-	427
Santa Catarina	3 835	2 103	1 261	370	70	21	3	7	-	6 214
Florianópolis	265	154	88	18	4	-	-	1	-	411
Rio Grande do Sul	5 203	2 990	1 690	401	86	30	6	-	-	8 103
Porto Alegre	401	226	142	27	3	3	-	-	-	618
Centro-Oeste	6 008	2 874	2 367	651	93	19	2	2	-	10 069
Mato Grosso do Sul	1 579	779	601	164	30	5	-	-	-	2 618
Campo Grande	766	407	279	70	10	-	-	-	-	1 215
Mato Grosso	810	395	323	71	17	4	-	-	-	1 342
Cuiabá	206	118	69	17	2	-	-	-	-	315
Goiás	1 906	799	816	259	22	7	1	2	-	3 366
Goiânia	280	102	112	66	-	-	-	-	-	524
Distrito Federal	1 713	901	627	157	24	3	1	-	-	2 743

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
Brasil	67 061	3 500	60 968	2 183	314	96	109 778	6 007	98 579	4 482	544	166
Norte	1 797	168	1 512	97	16	4	3 159	310	2 598	217	27	7
Rondônia	709	67	599	34	7	2	1 253	127	1 027	83	11	5
Porto Velho	73	4	65	2	2	-	115	5	101	6	3	-
Acre	118	12	98	8	-	-	232	25	185	22	-	-
Rio Branco	59	4	51	4	-	-	100	5	86	9	-	-
Amazonas	113	11	93	8	1	-	191	21	151	18	1	-
Manaus	112	11	92	8	1	-	190	21	150	18	1	-
Roraima	53	3	42	6	2	-	90	4	70	11	5	-
Boa Vista	30	1	23	5	1	-	52	2	38	9	3	-
Pará	372	42	304	19	6	1	652	74	534	33	10	1
Belém	111	9	92	6	3	1	196	14	167	7	7	1
Amapá	88	4	79	4	-	1	163	7	144	11	-	1
Macapá	57	2	51	3	-	1	104	2	92	9	-	1
Tocantins	344	29	297	18	-	-	578	52	487	39	-	-
Palmas	62	12	49	1	-	-	104	22	78	4	-	-
Nordeste	7 145	361	6 499	234	45	6	12 116	659	10 877	493	77	10
Maranhão	275	27	222	24	2	-	489	45	389	52	3	-
São Luís	95	9	79	7	-	-	158	16	125	17	-	-
Piauí	288	14	265	8	1	-	564	34	509	20	1	-
Teresina	69	2	67	-	-	-	125	3	122	-	-	-
Ceará	1 447	74	1 322	47	4	-	2 555	151	2 292	104	8	-
Fortaleza	512	16	486	10	-	-	805	31	753	21	-	-
Rio Grande do Norte	491	30	435	24	2	-	779	50	688	39	2	-
Natal	262	15	233	13	1	-	375	25	332	17	1	-
Paraíba	784	27	729	24	3	1	1 268	46	1 166	48	7	1
João Pessoa	341	7	321	11	1	1	517	11	481	21	3	1
Pernambuco	1 375	77	1 235	48	14	1	2 259	131	2 006	98	22	2
Recife	269	18	235	16	-	-	403	24	358	21	-	-
Alagoas	318	10	297	9	2	-	587	26	532	25	4	-
Maceió	61	1	58	1	1	-	93	2	87	2	2	-
Sergipe	599	7	580	8	4	-	1 039	13	997	18	11	-
Aracaju	286	3	282	1	-	-	449	6	441	2	-	-
Bahia	1 568	95	1 414	42	13	4	2 576	163	2 298	89	19	7
Salvador	321	20	287	10	1	3	455	33	403	13	1	5

Tabela 5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância						Número de filhos menores de idade						(conclusão)
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração	
Sudeste	39 586	1 863	36 457	1 072	142	52	64 585	3 211	58 806	2 228	246	94	
Minas Gerais	8 701	418	7 990	250	38	5	14 686	747	13 308	563	61	7	
Belo Horizonte	1 027	54	938	33	2	-	1 568	89	1 414	60	5	-	
Espírito Santo	1 952	167	1 723	48	13	1	3 209	280	2 808	102	17	2	
Vitória	113	6	103	3	1	-	182	7	168	6	1	-	
Rio de Janeiro	2 667	118	2 479	64	4	2	4 222	178	3 894	138	9	3	
Rio de Janeiro (Capital)	426	9	410	4	2	1	667	13	639	9	5	1	
São Paulo	26 266	1 160	24 265	710	87	44	42 468	2 006	38 796	1 425	159	82	
São Paulo (Capital)	3 603	135	3 350	101	10	7	5 416	216	4 995	177	17	11	
Sul	12 525	736	11 121	564	77	27	19 849	1 195	17 371	1 102	136	45	
Paraná	3 487	252	3 043	161	28	3	5 532	407	4 778	305	38	4	
Curitiba	283	25	240	18	-	-	427	37	362	28	-	-	
Santa Catarina	3 835	228	3 412	171	20	4	6 214	376	5 446	343	43	6	
Florianópolis	265	6	232	27	-	-	411	10	352	49	-	-	
Rio Grande do Sul	5 203	256	4 666	232	29	20	8 103	412	7 147	454	55	35	
Porto Alegre	401	12	378	8	3	-	618	16	581	15	6	-	
Centro-Oeste	6 008	372	5 379	216	34	7	10 069	632	8 927	442	58	10	
Mato Grosso do Sul	1 579	103	1 398	65	13	-	2 618	170	2 283	143	22	-	
Campo Grande	766	63	674	23	6	-	1 215	99	1 064	42	10	-	
Mato Grosso	810	47	720	36	5	2	1 342	76	1 174	79	10	3	
Cuiabá	206	12	184	7	2	1	315	18	281	12	3	1	
Goiás	1 906	106	1 734	55	10	1	3 366	175	3 058	114	18	1	
Goiânia	280	-	280	-	-	-	524	-	524	-	-	-	
Distrito Federal	1 713	116	1 527	60	6	4	2 743	211	2 412	106	8	6	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Brasil	101 820	268	6 355	7 138	6 158	5 760	5 493	5 252	4 555	4 218	3 923	16 698	14 503	21 172	327
Norte	2 801	5	215	219	214	205	157	170	127	114	111	426	333	498	7
Rondônia	1 085	-	99	87	84	70	58	66	54	39	42	181	122	178	5
Porto Velho	109	-	12	11	12	5	5	4	4	4	4	14	16	15	3
Acre	176	-	17	13	13	17	8	11	15	10	5	31	11	24	1
Rio Branco	98	-	9	8	9	10	5	6	10	5	1	16	6	13	-
Amazonas	194	2	24	20	16	16	13	11	3	6	8	21	25	29	-
Manaus	193	2	24	20	16	16	13	11	3	6	8	21	25	28	-
Roraima	85	1	5	5	5	6	4	9	4	6	-	16	8	16	-
Boa Vista	52	1	5	2	2	3	3	5	3	2	-	11	5	10	-
Pará	597	-	27	52	50	45	38	27	22	29	19	91	74	122	1
Belém	192	-	7	20	11	13	14	7	7	9	7	31	23	42	1
Amapá	144	-	9	6	9	14	7	11	4	4	7	17	22	34	-
Macapá	97	-	3	3	5	9	4	9	3	3	3	12	18	25	-
Tocantins	520	2	34	36	37	37	29	35	25	20	30	69	71	95	-
Palmas	99	2	10	5	9	3	10	5	3	2	7	14	8	21	-
Nordeste	10 805	49	613	834	719	681	638	588	502	463	432	1 709	1 426	2 132	19
Maranhão	422	4	20	21	18	32	29	29	23	26	14	59	62	84	1
São Luís	159	1	5	8	9	17	8	10	7	9	8	21	25	31	-
Piauí	424	4	16	19	17	21	22	24	15	13	24	72	66	111	-
Teresina	94	1	3	4	4	6	2	8	3	1	4	14	15	29	-
Ceará	2 084	7	123	167	144	136	130	125	87	76	87	320	258	422	2
Fortaleza	739	1	46	53	52	54	44	56	27	29	36	124	80	137	-
Rio Grande do Norte	785	1	44	61	48	49	43	32	47	35	23	114	111	175	2
Natal	424	1	28	31	26	31	23	15	24	18	14	61	51	101	-
Paraíba	1 168	7	94	123	88	73	68	53	59	55	42	201	132	171	2
João Pessoa	528	4	40	58	48	35	34	20	26	26	16	74	68	78	1
Pernambuco	2 171	14	149	169	139	155	137	118	92	94	100	328	273	396	7
Recife	491	-	39	38	32	42	35	29	18	24	20	62	56	92	4
Alagoas	442	2	20	28	28	30	29	29	24	13	15	77	69	77	1
Maceió	101	-	6	10	4	7	6	10	3	3	4	15	17	16	-
Sergipe	896	3	38	58	71	45	54	41	46	40	30	134	129	204	3
Aracaju	436	-	16	35	41	26	32	19	26	25	14	66	55	81	-
Bahia	2 413	7	109	188	166	140	126	137	109	111	97	404	326	492	1
Salvador	520	2	39	59	40	38	24	37	25	17	20	77	67	75	-

Tabela 5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Sudeste	60 027	141	3 953	4 243	3 657	3 435	3 246	3 062	2 712	2 528	2 319	9 984	8 584	11 942	221
Minas Gerais	12 523	31	649	823	734	710	694	665	590	549	515	2 253	1 873	2 431	6
Belo Horizonte	1 719	2	94	152	114	113	109	101	86	71	79	263	210	325	-
Espírito Santo	2 914	8	154	179	175	186	164	184	124	133	118	494	381	604	10
Vitória	188	-	13	19	10	15	8	14	7	11	9	22	24	36	-
Rio de Janeiro	4 321	4	146	229	246	268	236	239	191	195	193	805	651	916	2
Rio de Janeiro (Capital)	790	-	25	32	54	52	35	37	31	36	35	141	116	196	-
São Paulo	40 269	98	3 004	3 012	2 502	2 271	2 152	1 974	1 807	1 651	1 493	6 432	5 679	7 991	203
São Paulo (Capital)	6 078	9	500	430	414	362	339	320	298	292	218	942	757	1 195	2
Sul	18 916	39	969	1 153	964	897	898	883	775	717	696	3 130	2 937	4 796	62
Paraná	5 152	8	362	403	312	277	282	272	226	201	236	860	700	1 005	8
Curitiba	458	-	32	57	32	29	31	29	28	11	22	60	45	82	-
Santa Catarina	5 677	14	269	316	274	248	261	255	200	237	206	911	935	1 520	31
Florianópolis	460	-	26	28	20	24	29	22	18	13	15	75	66	123	1
Rio Grande do Sul	8 087	17	338	434	378	372	355	356	349	279	254	1 359	1 302	2 271	23
Porto Alegre	748	3	37	47	43	37	42	36	28	33	31	106	98	201	6
Centro-Oeste	9 271	34	605	689	604	542	554	549	439	396	365	1 449	1 223	1 804	18
Mato Grosso do Sul	2 433	3	222	206	168	104	144	140	100	95	72	359	337	481	2
Campo Grande	1 239	1	145	115	92	61	78	82	52	48	36	171	131	226	1
Mato Grosso	1 270	6	53	97	70	82	62	64	70	56	44	187	186	282	11
Cuiabá	319	1	13	30	19	21	14	19	12	8	9	48	43	79	3
Goiás	2 822	17	161	185	150	180	189	204	147	113	125	467	367	515	2
Goiânia	315	-	-	-	9	17	49	46	17	9	13	47	45	63	-
Distrito Federal	2 746	8	169	201	216	176	159	141	122	132	124	436	333	526	3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 5.10 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Separações judiciais concedidas em 1ª instância														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Total	101 820	268	6 355	7 138	6 158	5 760	5 493	5 252	4 555	4 218	3 923	16 698	14 503	21 172	327
Marido															
Menos de 20 anos	166	2	113	39	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	5 483	52	1 696	1 700	1 025	578	292	109	17	6	1	-	-	-	7
25 a 29 anos	15 705	74	1 975	2 425	2 323	2 253	2 068	1 746	1 199	773	445	408	5	-	11
30 a 34 anos	18 738	50	1 118	1 390	1 433	1 516	1 591	1 739	1 676	1 634	1 639	4 626	303	1	22
35 a 39 anos	18 427	29	574	688	672	719	782	857	917	1 018	1 058	6 395	4 429	266	23
40 a 44 anos	16 435	23	330	359	306	323	355	388	418	439	426	3 334	6 144	3 574	16
45 a 49 anos	11 606	13	172	187	130	161	177	177	158	171	175	1 094	2 474	6 507	10
50 a 54 anos	7 297	8	112	110	93	78	93	104	69	92	85	444	672	5 329	8
55 a 59 anos	3 773	5	94	90	53	58	50	56	36	38	26	149	248	2 867	3
60 a 64 anos	1 823	3	63	38	34	26	30	23	31	22	26	103	81	1 341	2
65 a 69 anos	1 054	5	45	39	27	16	19	15	16	8	18	51	62	731	2
70 a 74 anos	518	-	32	29	23	15	16	14	7	6	8	29	31	307	1
75 anos ou mais	377	4	28	34	21	8	14	13	8	7	11	38	18	173	-
Idade ignorada	418	-	3	10	8	7	6	11	3	4	5	27	36	76	222
Mulher															
Menos de 20 anos	1 801	39	834	628	240	33	18	5	-	-	-	-	-	-	4
20 a 24 anos	12 361	77	2 147	2 640	2 223	1 864	1 494	1 030	577	229	43	28	-	-	9
25 a 29 anos	19 510	53	1 632	1 933	1 944	1 956	2 016	2 055	1 818	1 808	1 530	2 701	38	-	26
30 a 34 anos	19 146	37	821	961	956	1 020	1 071	1 200	1 177	1 165	1 307	6 953	2 438	24	16
35 a 39 anos	17 120	24	386	400	360	462	479	492	567	594	637	4 226	6 583	1 885	25
40 a 44 anos	13 690	17	203	254	196	210	200	229	234	229	241	1 781	3 767	6 114	15
45 a 49 anos	8 677	8	128	134	111	109	106	117	89	112	97	600	1 101	5 955	10
50 a 54 anos	4 915	7	82	82	56	54	52	65	43	45	27	240	367	3 794	1
55 a 59 anos	2 373	2	61	52	36	26	25	30	27	17	22	81	116	1 874	4
60 a 64 anos	1 049	1	28	22	14	10	17	7	10	9	11	32	45	842	1
65 a 69 anos	511	1	16	16	6	5	6	4	8	4	1	19	22	402	1
70 a 74 anos	205	1	8	4	3	4	-	5	1	3	-	9	3	164	-
75 anos ou mais	94	1	3	4	4	1	1	4	1	-	1	6	3	64	1
Idade ignorada	368	-	6	8	9	6	8	9	3	3	6	22	20	54	214

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Divórcios

Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância								
	Total	Tipo			Natureza				
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não-consensual			Sem declaração
						Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
Brasil	164 974	115 756	49 153	65	110 131	54 525	26 100	28 425	318
Norte	9 483	8 203	1 276	4	5 819	3 652	1 836	1 816	12
Rondônia	2 272	1 859	413	-	1 136	1 134	548	586	2
Porto Velho	368	348	20	-	153	215	87	128	-
Acre	681	537	144	-	355	326	158	168	-
Rio Branco	387	295	92	-	218	169	78	91	-
Amazonas	1 102	1 087	15	-	897	205	112	93	-
Manaus	1 079	1 064	15	-	879	200	110	90	-
Roraima	341	283	58	-	56	285	135	150	-
Boa Vista	216	170	46	-	40	176	79	97	-
Pará	3 096	2 708	388	-	2 118	978	540	438	-
Belém	971	826	145	-	847	124	73	51	-
Amapá	346	308	38	-	177	169	76	93	-
Macapá	213	185	28	-	95	118	56	62	-
Tocantins	1 645	1 421	220	4	1 080	555	267	288	10
Palmas	361	270	91	-	199	156	75	81	6
Nordeste	33 493	29 255	4 235	3	20 979	12 501	6 874	5 627	13
Maranhão	2 187	1 983	204	-	1 302	877	531	346	8
São Luís	667	589	78	-	455	210	117	93	2
Piauí	1 182	1 057	124	1	738	443	263	180	1
Teresina	212	172	40	-	133	79	57	22	-
Ceará	4 667	3 929	738	-	3 502	1 165	616	549	-
Fortaleza	1 804	1 439	365	-	1 535	269	133	136	-
Rio Grande do Norte	2 530	2 207	323	-	1 705	825	411	414	-
Natal	976	749	227	-	781	195	101	94	-
Paraíba	3 274	2 761	512	1	1 525	1 747	924	823	2
João Pessoa	1 007	792	214	1	594	413	206	207	-
Pernambuco	7 963	6 832	1 130	1	4 461	3 502	1 984	1 518	-
Recife	2 059	1 726	332	1	1 552	507	302	205	-
Alagoas	1 835	1 607	228	-	840	995	565	430	-
Maceió	433	330	103	-	235	198	123	75	-
Sergipe	1 615	1 436	179	-	1 183	431	228	203	1
Aracaju	741	696	45	-	669	72	40	32	-
Bahia	8 240	7 443	797	-	5 723	2 516	1 352	1 164	1
Salvador	2 155	1 901	254	-	1 403	752	405	347	-

Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continuação)

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância								
	Total	Tipo			Natureza				
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não-consensual			Sem declaração
						Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
Sudeste	80 019	49 454	30 539	26	54 792	25 011	11 588	13 423	216
Minas Gerais	15 585	9 825	5 756	4	9 780	5 802	2 718	3 084	3
Belo Horizonte	2 689	1 481	1 208	-	1 710	979	451	528	-
Espírito Santo	5 133	3 876	1 257	-	3 345	1 768	842	926	20
Vitória	378	269	109	-	296	82	31	51	-
Rio de Janeiro	11 752	9 386	2 366	-	8 603	3 101	1 690	1 411	48
Rio de Janeiro (Capital)	2 284	2 177	107	-	1 974	269	172	97	41
São Paulo	47 549	26 367	21 160	22	33 064	14 340	6 338	8 002	145
São Paulo (Capital)	11 338	7 884	3 452	2	9 736	1 602	696	906	-
Sul	24 637	16 232	8 387	18	17 259	7 350	3 345	4 005	28
Paraná	10 008	7 767	2 240	1	7 607	2 398	998	1 400	3
Curitiba	997	745	252	-	851	146	49	97	-
Santa Catarina	5 797	3 280	2 512	5	3 964	1 828	859	969	5
Florianópolis	481	232	249	-	376	105	48	57	-
Rio Grande do Sul	8 832	5 185	3 635	12	5 688	3 124	1 488	1 636	20
Porto Alegre	1 132	779	352	1	868	263	146	117	1
Centro-Oeste	17 342	12 612	4 716	14	11 282	6 011	2 457	3 554	49
Mato Grosso do Sul	3 744	2 274	1 470	-	2 570	1 171	451	720	3
Campo Grande	1 971	1 058	913	-	1 589	381	127	254	1
Mato Grosso	2 655	2 148	506	1	1 576	1 054	408	646	25
Cuiabá	595	442	152	1	421	163	59	104	11
Goiás	5 898	4 878	1 007	13	3 955	1 923	772	1 151	20
Goiânia	690	528	162	-	534	156	30	126	-
Distrito Federal	5 045	3 312	1 733	-	3 181	1 863	826	1 037	1

Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância										
	Sentença proferida							Regime de bens do casamento			
	Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
	Total (1)	Com recurso	Sem recurso	Total (1)	Com recurso	Sem recurso					
Brasil	163 683	1 236	162 244	1 224	272	932	67	34 544	123 512	6 161	757
Norte	9 327	44	9 278	152	35	116	4	1 942	7 217	292	32
Rondônia	2 263	9	2 253	9	4	5	-	417	1 766	82	7
Porto Velho	364	1	363	4	2	2	-	59	290	17	2
Acre	671	2	669	10	1	8	-	133	527	18	3
Rio Branco	386	1	385	1	-	1	-	66	304	14	3
Amazonas	1 011	9	1 002	91	11	80	-	173	887	42	-
Manaus	988	9	979	91	11	80	-	169	868	42	-
Roraima	340	-	340	1	-	1	-	85	241	14	1
Boa Vista	216	-	216	-	-	-	-	55	155	5	1
Pará	3 061	21	3 038	34	19	15	1	711	2 299	74	12
Belém	967	2	965	4	2	2	-	193	758	12	8
Amapá	337	2	334	6	-	6	3	76	251	11	8
Macapá	205	1	203	6	-	6	2	54	150	5	4
Tocantins	1 644	1	1 642	1	-	1	-	347	1 246	51	1
Palmas	361	-	361	-	-	-	-	51	287	22	1
Nordeste	33 169	325	32 844	318	58	259	6	6 020	25 921	1 457	95
Maranhão	2 082	42	2 040	103	17	86	2	278	1 757	146	6
São Luís	656	15	641	11	9	2	-	109	519	37	2
Piauí	1 167	30	1 137	15	2	13	-	242	899	34	7
Teresina	208	1	207	4	-	4	-	34	176	1	1
Ceará	4 647	30	4 617	20	6	14	-	728	3 845	85	9
Fortaleza	1 803	-	1 803	1	1	-	-	259	1 504	41	-
Rio Grande do Norte	2 524	29	2 495	6	1	4	-	398	1 954	171	7
Natal	975	2	973	1	-	1	-	169	752	55	-
Paraíba	3 260	21	3 239	14	2	12	-	552	2 514	195	13
João Pessoa	1 004	7	997	3	-	3	-	139	799	64	5
Pernambuco	7 867	120	7 747	92	11	81	4	1 941	5 682	323	17
Recife	2 035	21	2 014	23	4	19	1	549	1 406	102	2
Alagoas	1 827	6	1 821	8	4	4	-	280	1 400	146	9
Maceió	432	1	431	1	-	1	-	56	342	32	3
Sergipe	1 593	12	1 581	22	6	16	-	172	1 295	143	5
Aracaju	735	6	729	6	4	2	-	48	644	49	-
Bahia	8 202	35	8 167	38	9	29	-	1 429	6 575	214	22
Salvador	2 155	-	2 155	-	-	-	-	327	1 750	59	19

Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância										
	Sentença proferida							Regime de bens do casamento			
	Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
	Total (1)	Com recurso	Sem recurso	Total (1)	Com recurso	Sem recurso					
Sudeste	79 480	540	78 837	512	119	383	27	15 284	61 621	2 773	341
Minas Gerais	15 445	108	15 335	140	19	119	-	3 520	11 464	525	76
Belo Horizonte	2 688	2	2 686	1	-	1	-	490	2 093	68	38
Espírito Santo	5 091	17	5 068	34	11	22	8	1 208	3 753	150	22
Vitória	370	4	366	7	6	1	1	71	281	21	5
Rio de Janeiro	11 633	213	11 410	115	46	65	4	1 965	9 490	288	9
Rio de Janeiro (Capital)	2 266	83	2 179	18	3	15	-	382	1 887	15	-
São Paulo	47 311	202	47 024	223	43	177	15	8 591	36 914	1 810	234
São Paulo (Capital)	11 298	55	11 240	40	5	33	-	1 677	9 281	372	8
Sul	24 481	190	24 216	139	33	102	17	7 412	15 994	1 011	220
Paraná	9 969	129	9 838	37	2	34	2	2 374	7 031	569	34
Curitiba	990	3	987	5	-	5	2	256	685	53	3
Santa Catarina	5 730	18	5 704	60	23	36	7	2 267	3 293	143	94
Florianópolis	481	1	480	-	-	-	-	182	290	9	-
Rio Grande do Sul	8 782	43	8 674	42	8	32	8	2 771	5 670	299	92
Porto Alegre	1 132	2	1 130	-	-	-	-	267	825	38	2
Centro-Oeste	17 226	137	17 069	103	27	72	13	3 886	12 759	628	69
Mato Grosso do Sul	3 721	55	3 665	19	10	7	4	983	2 602	145	14
Campo Grande	1 965	9	1 956	6	4	1	-	420	1 468	72	11
Mato Grosso	2 607	48	2 546	39	6	31	9	815	1 740	75	25
Cuiabá	586	20	564	4	3	1	5	128	450	15	2
Goiás	5 859	27	5 828	39	9	30	-	1 216	4 433	233	16
Goiânia	688	1	687	2	2	-	-	89	597	4	-
Distrito Federal	5 039	7	5 030	6	2	4	-	872	3 984	175	14

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recurso.

Tabela 6.2 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem declaração
		Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	
				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
Brasil	162 244	113 680	77 951	35 553	16 709	18 844	176	48 504	30 608	17 801	8 752	9 049	95	60
Norte	9 278	8 016	4 962	3 046	1 520	1 526	8	1 258	729	529	270	259	-	4
Rondônia	2 253	1 843	909	932	441	491	2	410	217	193	101	92	-	-
Porto Velho	363	343	142	201	79	122	-	20	8	12	6	6	-	-
Acre	669	526	271	255	121	134	-	143	81	62	31	31	-	-
Rio Branco	385	293	159	134	58	76	-	92	59	33	18	15	-	-
Amazonas	1 002	989	812	177	99	78	-	13	7	6	3	3	-	-
Manaus	979	966	794	172	97	75	-	13	7	6	3	3	-	-
Roraima	340	282	27	255	120	135	-	58	29	29	15	14	-	-
Boa Vista	216	170	14	156	67	89	-	46	26	20	12	8	-	-
Pará	3 038	2 662	1 844	818	446	372	-	376	245	131	73	58	-	-
Belém	965	820	698	122	71	51	-	145	144	1	1	-	-	-
Amapá	334	296	152	144	64	80	-	38	20	18	9	9	-	-
Macapá	203	175	75	100	46	54	-	28	15	13	7	6	-	-
Tocantins	1 642	1 418	947	465	229	236	6	220	130	90	38	52	-	4
Palmas	361	270	151	113	57	56	6	91	48	43	18	25	-	-
Nordeste	32 844	28 703	18 392	10 305	5 589	4 716	6	4 139	2 286	1 853	1 061	792	-	2
Maranhão	2 040	1 851	1 127	722	447	275	2	189	105	84	47	37	-	-
São Luís	641	569	406	161	94	67	2	72	43	29	14	15	-	-
Piauí	1 137	1 018	644	374	220	154	-	118	70	48	29	19	-	1
Teresina	207	167	100	67	49	18	-	40	31	9	5	4	-	-
Ceará	4 617	3 884	2 891	993	524	469	-	733	576	157	83	74	-	-
Fortaleza	1 803	1 438	1 212	226	113	113	-	365	322	43	20	23	-	-
Rio Grande do Norte	2 495	2 172	1 482	690	339	351	-	323	203	120	68	52	-	-
Natal	973	746	621	125	59	66	-	227	157	70	42	28	-	-
Paraíba	3 239	2 733	1 265	1 466	766	700	2	505	247	258	145	113	-	1
João Pessoa	997	786	429	357	173	184	-	210	160	50	30	20	-	1
Pernambuco	7 747	6 665	3 893	2 772	1 531	1 241	-	1 082	499	583	339	244	-	-
Recife	2 014	1 693	1 274	419	248	171	-	321	254	67	41	26	-	-
Alagoas	1 821	1 594	778	816	455	361	-	227	54	173	106	67	-	-
Maceió	431	328	212	116	68	48	-	103	22	81	55	26	-	-
Sergipe	1 581	1 404	1 088	315	176	139	1	177	78	99	43	56	-	-
Aracaju	729	684	633	51	31	20	-	45	28	17	8	9	-	-
Bahia	8 167	7 382	5 224	2 157	1 131	1 026	1	785	454	331	201	130	-	-
Salvador	2 155	1 901	1 234	667	349	318	-	254	169	85	56	29	-	-

Tabela 6.2 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem decla- ração
		Total	Consen- sual	Não-consensual			Sem decla- ração	Total	Consen- sual	Não-consensual			Sem decla- ração	
				Total	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher				Total	Reque- rida pelo marido	Reque- rida pela mulher		
Sudeste	78 837	48 639	34 841	13 678	6 087	7 591	120	30 173	19 202	10 883	5 267	5 616	88	25
Minas Gerais	15 335	9 649	6 214	3 433	1 489	1 944	2	5 682	3 437	2 244	1 171	1 073	1	4
Belo Horizonte	2 686	1 478	933	545	211	334	-	1 208	774	434	240	194	-	-
Espírito Santo	5 068	3 830	2 555	1 256	588	668	19	1 238	748	489	242	247	1	-
Vitória	366	261	211	50	21	29	-	105	77	28	9	19	-	-
Rio de Janeiro	11 410	9 106	6 952	2 117	1 169	948	37	2 304	1 389	908	473	435	7	-
Rio de Janeiro (Capital)	2 179	2 081	1 818	230	143	87	33	98	63	30	23	7	5	-
São Paulo	47 024	26 054	19 120	6 872	2 841	4 031	62	20 949	13 628	7 242	3 381	3 861	79	21
São Paulo (Capital)	11 240	7 807	6 702	1 105	444	661	-	3 431	2 951	480	242	238	-	2
Sul	24 216	15 933	11 723	4 198	1 816	2 382	12	8 267	5 272	2 990	1 444	1 546	5	16
Paraná	9 838	7 619	5 874	1 743	686	1 057	2	2 219	1 611	607	283	324	1	-
Curitiba	987	738	634	104	32	72	-	249	211	38	14	24	-	-
Santa Catarina	5 704	3 230	2 273	956	425	531	1	2 469	1 645	822	407	415	2	5
Florianópolis	480	231	179	52	18	34	-	249	196	53	30	23	-	-
Rio Grande do Sul	8 674	5 084	3 576	1 499	705	794	9	3 579	2 016	1 561	754	807	2	11
Porto Alegre	1 130	778	627	151	83	68	-	351	241	110	62	48	-	1
Centro-Oeste	17 069	12 389	8 033	4 326	1 697	2 629	30	4 667	3 119	1 546	710	836	2	13
Mato Grosso do Sul	3 665	2 213	1 335	877	313	564	1	1 452	1 209	242	122	120	1	-
Campo Grande	1 956	1 048	678	370	123	247	-	908	900	8	3	5	-	-
Mato Grosso	2 546	2 059	1 383	653	257	396	23	487	139	348	132	216	-	-
Cuiabá	564	421	400	11	7	4	10	143	-	143	51	92	-	-
Goiás	5 828	4 815	3 250	1 560	623	937	5	1 000	664	335	139	196	1	13
Goiânia	687	527	403	124	24	100	-	160	129	31	6	25	-	-
Distrito Federal	5 030	3 302	2 065	1 236	504	732	1	1 728	1 107	621	317	304	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.3 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem declaração
		Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	
				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
Total	162 244	113 680	77 951	35 553	16 709	18 844	176	48 504	30 608	17 801	8 752	9 049	95	60
Marido														
Menos de 20 anos	39	30	23	7	6	1	-	9	4	4	3	1	1	-
20 a 24 anos	3 117	2 250	1 687	560	232	328	3	865	575	289	122	167	1	2
25 a 29 anos	15 813	10 970	8 181	2 775	1 239	1 536	14	4 835	3 157	1 666	738	928	12	8
30 a 34 anos	24 929	16 870	12 391	4 454	1 954	2 500	25	8 048	5 414	2 613	1 197	1 416	21	11
35 a 39 anos	27 439	18 698	13 171	5 499	2 404	3 095	28	8 732	5 762	2 949	1 373	1 576	21	9
40 a 44 anos	27 399	18 896	13 025	5 839	2 613	3 226	32	8 494	5 259	3 219	1 504	1 715	16	9
45 a 49 anos	23 147	16 236	10 816	5 394	2 533	2 861	26	6 905	4 215	2 679	1 325	1 354	11	6
50 a 54 anos	16 311	11 681	7 626	4 039	1 951	2 088	16	4 625	2 794	1 825	952	873	6	5
55 a 59 anos	10 458	7 681	4 847	2 816	1 450	1 366	18	2 772	1 598	1 171	678	493	3	5
60 a 64 anos	5 887	4 513	2 757	1 749	943	806	7	1 372	799	571	329	242	2	2
65 a 69 anos	4 049	3 228	1 985	1 240	735	505	3	821	438	383	268	115	-	-
70 a 74 anos	1 697	1 350	759	587	350	237	4	346	185	161	115	46	-	1
75 anos ou mais	1 086	854	448	406	223	183	-	232	125	107	75	32	-	-
Idade ignorada	873	423	235	188	76	112	-	448	283	164	73	91	1	2
Mulher														
Menos de 20 anos	641	482	336	146	71	75	-	159	98	61	33	28	-	-
20 a 24 anos	10 259	7 262	5 425	1 826	818	1 008	11	2 993	1 932	1 056	477	579	5	4
25 a 29 anos	23 292	15 779	11 619	4 136	1 745	2 391	24	7 504	4 996	2 491	1 087	1 404	17	9
30 a 34 anos	27 177	18 264	13 089	5 150	2 187	2 963	25	8 901	5 874	2 998	1 320	1 678	29	12
35 a 39 anos	27 721	19 029	13 132	5 866	2 576	3 290	31	8 683	5 524	3 141	1 416	1 725	18	9
40 a 44 anos	25 663	17 967	12 058	5 873	2 694	3 179	36	7 688	4 791	2 887	1 423	1 464	10	8
45 a 49 anos	19 325	13 869	9 185	4 669	2 280	2 389	15	5 449	3 281	2 160	1 141	1 019	8	7
50 a 54 anos	12 482	9 097	5 836	3 246	1 710	1 536	15	3 381	1 942	1 435	854	581	4	4
55 a 59 anos	7 408	5 592	3 513	2 067	1 142	925	12	1 812	1 055	755	459	296	2	4
60 a 64 anos	4 064	3 211	1 947	1 260	719	541	4	853	488	364	237	127	1	-
65 a 69 anos	2 295	1 870	1 102	768	424	344	-	425	219	206	142	64	-	-
70 a 74 anos	773	625	355	267	174	93	3	147	81	66	50	16	-	1
75 anos ou mais	374	299	166	133	80	53	-	75	41	34	28	6	-	-
Idade ignorada	770	334	188	146	89	57	-	434	286	147	85	62	1	2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.4 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

</

Tabela 6.4 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
Sudeste	78 837	27 433	15 463	30 141	5 795	5	104 586
Minas Gerais	15 335	4 124	3 095	6 736	1 375	5	23 855
Belo Horizonte	2 686	744	585	1 121	236	-	3 888
Espírito Santo	5 068	1 508	1 078	2 082	400	-	7 570
Vitória	366	140	68	138	20	-	384
Rio de Janeiro	11 410	3 522	2 539	4 649	700	-	15 008
Rio de Janeiro (Capital)	2 179	849	340	917	73	-	2 278
São Paulo	47 024	18 279	8 751	16 674	3 320	-	58 153
São Paulo (Capital)	11 240	3 718	2 379	4 334	809	-	14 309
Sul	24 216	7 060	5 689	9 100	2 367	-	35 456
Paraná	9 838	2 486	2 164	4 217	971	-	15 460
Curitiba	987	280	200	429	78	-	1 372
Santa Catarina	5 704	1 889	1 283	1 964	568	-	7 991
Florianópolis	480	168	126	140	46	-	622
Rio Grande do Sul	8 674	2 685	2 242	2 919	828	-	12 005
Porto Alegre	1 130	357	313	367	93	-	1 482
Centro-Oeste	17 069	4 510	4 134	6 871	1 543	11	28 571
Mato Grosso do Sul	3 665	1 356	897	1 095	317	-	5 536
Campo Grande	1 956	844	421	545	146	-	2 601
Mato Grosso	2 546	748	573	998	227	-	3 990
Cuiabá	564	158	105	256	45	-	835
Goiás	5 828	1 251	1 402	2 680	487	8	10 365
Goiânia	687	37	61	457	132	-	1 446
Distrito Federal	5 030	1 155	1 262	2 098	512	3	8 680

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.5 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Brasil	162 244	50 481	42 215	38 370	18 545	6 423	2 763	1 430	1 994	23	239 330
Norte	9 278	2 404	2 075	2 171	1 340	540	287	178	276	7	17 410
Rondônia	2 253	771	486	504	274	96	44	30	48	-	3 513
Porto Velho	363	116	85	76	53	14	9	4	6	-	570
Acre	669	160	155	134	100	50	25	21	24	-	1 373
Rio Branco	385	104	102	70	54	27	10	10	8	-	688
Amazonas	1 002	224	261	261	160	45	23	15	13	-	1 756
Manaus	979	219	256	255	157	44	23	14	11	-	1 702
Roraima	340	81	79	84	33	28	15	7	13	-	675
Boa Vista	216	51	57	61	20	12	7	3	5	-	379
Pará	3 038	710	721	710	452	178	102	54	104	7	5 922
Belém	965	204	292	265	118	43	21	7	15	-	1 609
Amapá	334	70	56	70	61	22	18	15	22	-	833
Macapá	203	44	41	42	35	15	10	5	11	-	459
Tocantins	1 642	388	317	408	260	121	60	36	52	-	3 338
Palmas	361	96	67	92	55	23	12	7	9	-	684
Nordeste	32 844	9 074	8 992	7 788	3 790	1 427	700	403	670	-	53 307
Maranhão	2 040	626	494	477	243	103	42	19	36	-	3 219
São Luís	641	168	178	173	73	24	14	6	5	-	988
Piauí	1 137	320	268	274	154	57	20	15	29	-	1 946
Teresina	207	42	58	58	34	8	2	2	3	-	352
Ceará	4 617	1 315	1 274	1 015	557	203	94	52	107	-	7 473
Fortaleza	1 803	514	523	418	196	76	25	18	33	-	2 783
Rio Grande do Norte	2 495	646	685	592	345	122	41	23	41	-	4 079
Natal	973	249	270	240	135	50	15	4	10	-	1 544
Paraíba	3 239	1 013	831	721	362	134	80	51	47	-	4 992
João Pessoa	997	283	292	232	118	36	19	8	9	-	1 483
Pernambuco	7 747	1 997	2 081	2 052	900	321	158	86	152	-	12 758
Recife	2 014	517	578	588	237	53	22	9	10	-	2 923
Alagoas	1 821	504	481	463	183	69	39	33	49	-	3 051
Maceió	431	124	132	114	42	10	3	4	2	-	584
Sergipe	1 581	528	429	296	185	61	27	20	35	-	2 389
Aracaju	729	271	195	132	78	29	6	7	11	-	964
Bahia	8 167	2 125	2 449	1 898	861	357	199	104	174	-	13 400
Salvador	2 155	510	772	527	204	75	29	18	20	-	3 153

Tabela 6.5 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Sudeste	78 837	27 433	20 502	17 885	8 206	2 679	1 052	499	576	5	104 586
Minas Gerais	15 335	4 124	4 233	3 778	1 965	637	298	136	159	5	23 855
Belo Horizonte	2 686	744	782	672	324	93	43	13	15	-	3 888
Espírito Santo	5 068	1 508	1 327	1 228	621	193	100	42	49	-	7 570
Vitória	366	140	117	74	25	8	1	-	1	-	384
Rio de Janeiro	11 410	3 522	3 343	2 959	1 048	314	121	47	56	-	15 008
Rio de Janeiro (Capital)	2 179	849	653	492	130	40	10	2	3	-	2 278
São Paulo (2)	47 024	18 279	11 599	9 920	4 572	1 535	533	274	312	-	58 153
São Paulo (Capital)	11 240	3 718	3 252	2 648	1 097	340	96	40	49	-	14 309
Sul	24 216	7 060	6 719	5 958	2 735	983	362	174	225	-	35 456
Paraná	9 838	2 486	2 810	2 540	1 228	413	170	85	106	-	15 460
Curitiba	987	280	294	246	117	30	12	5	3	-	1 372
Santa Catarina	5 704	1 889	1 443	1 339	628	236	80	35	54	-	7 991
Florianópolis	480	168	118	119	50	16	4	3	2	-	622
Rio Grande do Sul	8 674	2 685	2 466	2 079	879	334	112	54	65	-	12 005
Porto Alegre	1 130	357	329	276	99	53	7	7	2	-	1 482
Centro-Oeste	17 069	4 510	3 927	4 568	2 474	794	362	176	247	11	28 571
Mato Grosso do Sul	3 665	1 356	665	830	464	161	87	44	58	-	5 536
Campo Grande	1 956	844	335	406	217	72	33	23	26	-	2 601
Mato Grosso	2 546	748	613	641	315	120	57	22	30	-	3 990
Cuiabá	564	158	150	142	79	24	6	1	4	-	835
Goiás	5 828	1 251	1 311	1 791	955	270	103	57	82	8	10 365
Goiânia	687	37	115	293	232	8	1	-	1	-	1 446
Distrito Federal	5 030	1 155	1 338	1 306	740	243	115	53	77	3	8 680

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.6 - Divórcios concedidos em 1ª instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância									
	Total	Número de filhos menores de idade								Total de filhos
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Brasil	76 028	43 502	24 237	6 520	1 288	298	108	75	-	119 621
Norte	4 204	2 149	1 408	494	109	21	17	6	-	7 145
Rondônia	1 007	514	344	125	20	1	2	1	-	1 681
Porto Velho	155	89	44	20	2	-	-	-	-	245
Acre	296	158	89	36	9	3	1	-	-	501
Rio Branco	172	107	39	20	4	2	-	-	-	271
Amazonas	506	280	164	49	10	2	1	-	-	811
Manaus	493	274	159	47	10	2	1	-	-	789
Roraima	139	68	46	14	6	4	1	-	-	252
Boa Vista	86	44	31	7	2	2	-	-	-	145
Pará	1 338	729	413	149	28	8	7	4	-	2 237
Belém	441	282	125	29	5	-	-	-	-	639
Amapá	160	72	60	20	7	-	1	-	-	286
Macapá	88	45	33	7	3	-	-	-	-	144
Tocantins	758	328	292	101	29	3	4	1	-	1 377
Palmas	167	80	65	17	5	-	-	-	-	281
Nordeste	16 007	8 972	5 140	1 461	299	77	29	29	-	25 696
Maranhão	918	446	331	103	29	4	2	3	-	1 608
São Luís	290	162	102	21	4	-	-	1	-	455
Piauí	549	275	198	58	13	2	1	2	-	929
Teresina	120	65	37	16	1	1	-	-	-	196
Ceará	2 342	1 340	717	218	50	6	4	7	-	3 744
Fortaleza	891	546	272	61	7	3	1	1	-	1 333
Rio Grande do Norte	1 206	687	372	128	15	2	2	-	-	1 897
Natal	446	273	136	33	3	1	-	-	-	661
Paraíba	1 488	818	498	135	26	4	4	3	-	2 395
João Pessoa	470	299	144	25	1	-	-	1	-	678
Pernambuco	3 779	2 047	1 305	337	59	23	6	2	-	6 069
Recife	959	568	317	63	8	3	-	-	-	1 438
Alagoas	893	469	305	81	26	6	2	4	-	1 502
Maceió	232	138	68	22	3	1	-	-	-	357
Sergipe	755	452	211	66	18	4	1	3	-	1 209
Aracaju	328	213	87	22	4	2	-	-	-	479
Bahia	4 077	2 438	1 203	335	63	26	7	5	-	6 343
Salvador	1 065	755	259	44	6	1	-	-	-	1 434

Tabela 6.6 - Divórcios concedidos em 1ª instância a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância									Total de filhos
	Total	Número de filhos menores de idade								
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
Sudeste	35 936	21 111	11 187	2 867	563	143	35	30	-	55 600
Minas Gerais	8 111	4 618	2 560	745	143	29	9	7	-	12 839
Belo Horizonte	1 357	846	416	79	14	2	-	-	-	1 981
Espírito Santo	2 482	1 385	810	241	30	12	4	-	-	3 932
Vitória	158	101	43	13	1	-	-	-	-	230
Rio de Janeiro	5 349	3 169	1 727	364	70	10	2	7	-	8 131
Rio de Janeiro (Capital)	990	604	309	60	14	1	1	1	-	1 481
São Paulo	19 994	11 939	6 090	1 517	320	92	20	16	-	30 698
São Paulo (Capital)	5 143	3 219	1 510	329	72	10	2	1	-	7 588
Sul	11 467	6 950	3 466	802	192	36	15	6	-	17 382
Paraná	5 188	3 049	1 608	422	83	18	5	3	-	8 011
Curitiba	507	307	156	39	4	1	-	-	-	757
Santa Catarina	2 532	1 519	794	167	41	6	5	-	-	3 832
Florianópolis	186	118	60	5	3	-	-	-	-	265
Rio Grande do Sul	3 747	2 382	1 064	213	68	12	5	3	-	5 539
Porto Alegre	460	299	124	23	12	-	2	-	-	676
Centro-Oeste	8 414	4 320	3 036	896	125	21	12	4	-	13 798
Mato Grosso do Sul	1 412	742	513	133	17	6	1	-	-	2 271
Campo Grande	691	362	262	57	8	2	-	-	-	1 099
Mato Grosso	1 225	670	422	107	21	4	1	-	-	1 945
Cuiabá	301	167	104	28	2	-	-	-	-	467
Goiás	3 167	1 439	1 271	401	43	5	5	3	-	5 444
Goiânia	589	177	271	140	-	-	-	1	-	1 151
Distrito Federal	2 610	1 469	830	255	44	6	5	1	-	4 138

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.7 - Divórcios concedidos em 1ª instância, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância, a casais com filhos menores de idade						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
Brasil	76 028	4 673	67 835	2 310	918	292	119 621	7 655	105 029	4 875	1 535	527
Norte	4 204	425	3 484	201	78	16	7 145	777	5 716	461	155	36
Rondônia	1 007	94	856	45	10	2	1 681	171	1 389	101	16	4
Porto Velho	155	11	135	5	3	1	245	23	207	10	4	1
Acre	296	34	236	22	4	-	501	60	385	52	4	-
Rio Branco	172	18	137	15	2	-	271	30	201	38	2	-
Amazonas	506	53	435	14	4	-	811	86	681	31	13	-
Manaus	493	52	424	13	4	-	789	83	664	29	13	-
Roraima	139	16	109	9	3	2	252	24	186	34	4	4
Boa Vista	86	7	75	2	2	-	145	11	123	8	3	-
Pará	1 338	136	1 095	64	41	2	2 237	263	1 738	141	91	4
Belém	441	33	381	17	8	2	639	54	539	32	10	4
Amapá	160	13	135	8	1	3	286	23	241	15	1	6
Macapá	88	6	76	2	1	3	144	10	124	3	1	6
Tocantins	758	79	618	39	15	7	1 377	150	1 096	87	26	18
Palmas	167	19	136	9	3	-	281	29	231	17	4	-
Nordeste	16 007	951	14 244	479	297	36	25 696	1 632	22 430	1 049	519	66
Maranhão	918	94	739	46	35	4	1 608	179	1 245	103	72	9
São Luís	290	21	251	12	2	4	455	33	385	25	3	9
Piauí	549	38	479	17	14	1	929	83	785	43	17	1
Teresina	120	7	111	1	1	-	196	14	178	3	1	-
Ceará	2 342	121	2 107	63	46	5	3 744	215	3 288	137	97	7
Fortaleza	891	27	833	19	11	1	1 333	42	1 227	46	17	1
Rio Grande do Norte	1 206	62	1 053	67	23	1	1 897	105	1 617	135	38	2
Natal	446	22	398	25	1	-	661	32	585	43	1	-
Paraíba	1 488	88	1 345	28	25	2	2 395	145	2 150	54	39	7
João Pessoa	470	26	428	10	6	-	678	33	623	15	7	-
Pernambuco	3 779	226	3 377	98	71	7	6 069	364	5 350	226	116	13
Recife	959	49	875	24	11	-	1 438	69	1 302	51	16	-
Alagoas	893	54	786	26	26	1	1 502	102	1 304	54	40	2
Maceió	232	7	214	7	4	-	357	11	327	14	5	-
Sergipe	755	14	712	12	17	-	1 209	19	1 116	32	42	-
Aracaju	328	3	322	1	2	-	479	4	471	2	2	-
Bahia	4 077	254	3 646	122	40	15	6 343	420	5 575	265	58	25
Salvador	1 065	60	949	36	9	11	1 434	82	1 253	66	13	20

Tabela 6.7 - Divórcios concedidos em 1ª instância, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância, a casais com filhos menores de idade						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
Sudeste	35 936	1 926	32 643	938	305	124	55 600	3 075	49 875	1 955	482	213
Minas Gerais	8 111	473	7 305	238	80	15	12 839	755	11 399	541	115	29
Belo Horizonte	1 357	68	1 236	43	6	4	1 981	96	1 783	87	8	7
Espírito Santo	2 482	194	2 166	68	54	-	3 932	315	3 372	150	95	-
Vitória	158	11	142	2	3	-	230	13	207	6	4	-
Rio de Janeiro	5 349	232	5 000	98	15	4	8 131	374	7 546	186	21	4
Rio de Janeiro (Capital)	990	9	976	3	1	1	1 481	15	1 457	7	1	1
São Paulo	19 994	1 027	18 172	534	156	105	30 698	1 631	27 558	1 078	251	180
São Paulo (Capital)	5 143	243	4 748	102	32	18	7 588	383	6 946	187	47	25
Sul	11 467	818	10 007	438	130	74	17 382	1 252	14 908	875	208	139
Paraná	5 188	450	4 433	223	61	21	8 011	720	6 718	444	82	47
Curitiba	507	40	421	29	6	11	757	63	615	49	8	22
Santa Catarina	2 532	160	2 251	81	26	14	3 832	237	3 357	173	38	27
Florianópolis	186	6	172	6	1	1	265	10	240	13	1	1
Rio Grande do Sul	3 747	208	3 323	134	43	39	5 539	295	4 833	258	88	65
Porto Alegre	460	21	420	12	5	2	676	36	601	24	13	2
Centro-Oeste	8 414	553	7 457	254	108	42	13 798	919	12 100	535	171	73
Mato Grosso do Sul	1 412	121	1 211	50	24	6	2 271	193	1 916	110	44	8
Campo Grande	691	62	592	22	9	6	1 099	99	931	46	15	8
Mato Grosso	1 225	81	1 067	41	16	20	1 945	136	1 667	82	26	34
Cuiabá	301	15	274	7	2	3	467	24	422	13	4	4
Goiás	3 167	214	2 810	98	40	5	5 444	362	4 805	208	58	11
Goiânia	589	-	589	-	-	-	1 151	-	1 151	-	-	-
Distrito Federal	2 610	137	2 369	65	28	11	4 138	228	3 712	135	43	20

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.8 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença - 2006

Grupos de idade da mulher na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância														
	Total	Grupos de idade do marido na data da sentença													
		Menos de 20 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 anos ou mais	Idade ignorada
Total	162 244	28	2 343	14 105	23 773	26 990	27 529	23 806	17 344	11 411	6 356	4 409	1 951	1 326	873
Menos de 20 anos	388	11	194	149	22	6	5	-	-	1	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	8 559	10	1 515	4 573	1 790	464	135	42	15	5	3	3	-	1	3
25 a 29 anos	21 980	3	483	7 017	9 659	3 395	975	262	100	38	13	11	3	6	15
30 a 34 anos	26 419	1	93	1 757	9 166	10 256	3 752	941	280	95	35	17	5	5	16
35 a 39 anos	27 492	1	35	408	2 346	9 446	10 398	3 541	859	243	82	42	32	22	37
40 a 44 anos	26 264	-	6	112	533	2 583	9 500	9 457	2 955	716	202	100	31	31	38
45 a 49 anos	20 318	-	7	45	158	581	2 139	7 364	6 975	2 207	491	200	57	46	48
50 a 54 anos	13 465	-	2	18	55	173	455	1 726	4 764	4 384	1 306	370	109	77	26
55 a 59 anos	8 148	1	4	13	19	45	100	334	1 092	2 945	2 367	913	198	100	17
60 a 64 anos	4 437	-	1	3	4	22	37	87	214	593	1 465	1 470	389	143	9
65 a 69 anos	2 568	-	-	3	2	3	11	24	54	134	314	1 027	711	279	6
70 a 74 anos	961	-	1	-	5	4	6	5	13	25	50	210	327	313	2
75 anos ou mais	475	-	-	-	2	1	1	1	11	10	16	40	87	301	5
Idade ignorada	770	1	2	7	12	11	15	22	12	15	12	6	2	2	651

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.9 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Brasil	162 244	2 799	4 506	5 631	6 201	6 979	6 626	6 299	6 260	27 625	26 156	62 575	587
Norte	9 278	167	270	333	334	360	335	312	304	1 344	1 501	3 991	27
Rondônia	2 253	55	92	109	88	129	94	80	77	337	328	860	4
Porto Velho	363	4	7	24	17	22	20	11	10	41	56	149	2
Acre	669	12	21	21	24	24	39	40	21	97	73	295	2
Rio Branco	385	8	17	14	16	15	26	23	13	52	40	159	2
Amazonas	1 002	28	36	30	42	48	39	40	50	136	156	397	-
Manaus	979	28	35	29	42	47	38	40	50	127	151	392	-
Roraima	340	5	6	6	6	12	10	12	7	45	58	172	1
Boa Vista	216	2	5	3	3	8	6	9	7	30	32	110	1
Pará	3 038	34	74	96	92	76	103	92	90	421	569	1 372	19
Belém	965	13	26	34	28	23	38	33	30	166	153	411	10
Amapá	334	4	5	17	10	13	8	6	7	56	44	163	1
Macapá	203	-	3	9	6	7	3	5	3	39	22	106	-
Tocantins	1 642	29	36	54	72	58	42	42	52	252	273	732	-
Palmas	361	9	6	13	21	22	14	10	16	55	61	134	-
Nordeste	32 844	514	857	1 121	1 198	1 375	1 292	1 171	1 187	5 572	5 293	13 187	77
Maranhão	2 040	35	50	70	65	106	92	73	60	330	373	784	2
São Luís	641	9	16	23	22	41	32	22	16	98	101	261	-
Piauí	1 137	15	25	25	37	47	41	41	29	221	182	472	2
Teresina	207	3	7	4	7	6	7	7	5	47	38	76	-
Ceará	4 617	74	96	151	184	182	171	173	160	801	769	1 849	7
Fortaleza	1 803	35	45	58	91	68	79	79	71	308	288	681	-
Rio Grande do Norte	2 495	33	64	69	84	99	97	86	95	385	448	1 028	7
Natal	973	15	30	28	40	42	45	29	41	140	166	397	-
Paraíba	3 239	46	108	131	131	135	113	116	103	529	455	1 363	9
João Pessoa	997	15	41	43	52	53	42	41	37	169	126	372	6
Pernambuco	7 747	149	235	283	287	313	311	270	286	1 339	1 241	3 004	29
Recife	2 014	32	75	99	70	76	80	78	76	358	325	735	10
Alagoas	1 821	28	55	53	68	87	75	63	63	291	307	726	5
Maceió	431	8	17	14	17	20	19	19	16	65	84	150	2
Sergipe	1 581	26	47	64	58	59	61	72	72	262	262	592	6
Aracaju	729	15	28	34	31	27	31	33	34	114	133	249	-
Bahia	8 167	108	177	275	284	347	331	277	319	1 414	1 256	3 369	10
Salvador	2 155	40	54	94	105	93	88	77	90	383	309	813	9

Tabela 6.9 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2006

Lugar da ação do processo	(conclusão) Divórcios concedidos em 1ª instância												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Sudeste	78 837	1 418	2 278	2 867	3 120	3 539	3 418	3 274	3 206	14 043	12 689	28 709	276
Minas Gerais	15 335	224	382	556	557	750	662	641	658	2 828	2 500	5 544	33
Belo Horizonte	2 686	42	76	123	103	146	125	120	124	528	422	876	1
Espírito Santo	5 068	49	137	172	194	211	202	211	214	866	820	1 966	26
Vitória	366	2	15	14	20	16	17	17	18	72	55	118	2
Rio de Janeiro	11 410	115	246	372	386	515	473	484	481	2 095	1 822	4 417	4
Rio de Janeiro (Capital)	2 179	21	56	71	66	90	78	80	71	389	385	872	-
São Paulo	47 024	1 030	1 513	1 767	1 983	2 063	2 081	1 938	1 853	8 254	7 547	16 782	213
São Paulo (Capital)	11 240	252	406	487	561	504	525	468	460	2 020	1 744	3 813	-
Sul	24 216	384	641	708	817	889	880	859	834	3 897	3 989	10 156	162
Paraná	9 838	198	323	335	355	412	395	374	383	1 733	1 662	3 644	24
Curitiba	987	27	53	43	50	40	40	55	43	175	154	303	4
Santa Catarina	5 704	89	139	168	191	197	186	188	187	868	926	2 485	80
Florianópolis	480	6	10	19	19	14	18	14	17	63	74	226	-
Rio Grande do Sul	8 674	97	179	205	271	280	299	297	264	1 296	1 401	4 027	58
Porto Alegre	1 130	15	24	21	36	37	41	39	29	189	171	526	2
Centro-Oeste	17 069	316	460	602	732	816	701	683	729	2 769	2 684	6 532	45
Mato Grosso do Sul	3 665	82	118	138	151	170	131	135	113	518	571	1 526	12
Campo Grande	1 956	61	77	81	79	96	74	70	59	284	281	782	12
Mato Grosso	2 546	48	63	80	89	107	95	87	100	388	419	1 057	13
Cuiabá	564	6	14	16	20	26	21	28	30	95	96	210	2
Goiás	5 828	106	132	173	235	317	266	246	277	993	910	2 161	12
Goiânia	687	-	-	1	40	68	60	46	39	118	93	222	-
Distrito Federal	5 030	80	147	211	257	222	209	215	239	870	784	1 788	8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Tabela 6.10 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2006

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
Total	162 244	2 799	4 506	5 631	6 201	6 979	6 626	6 299	6 260	27 625	26 156	62 575	587
Marido													
Menos de 20 anos	28	16	6	3	2	-	-	-	-	-	-	-	1
20 a 24 anos	2 343	495	669	594	387	151	34	7	-	-	-	-	6
25 a 29 anos	14 105	788	1 558	2 047	2 363	2 451	1 932	1 342	877	728	4	-	15
30 a 34 anos	23 773	574	1 014	1 469	1 703	2 196	2 356	2 503	2 621	8 582	725	2	28
35 a 39 anos	26 990	340	533	636	827	1 077	1 206	1 322	1 516	10 106	8 632	770	25
40 a 44 anos	27 529	231	246	382	410	540	569	579	631	4 812	10 266	8 830	33
45 a 49 anos	23 806	134	176	206	179	217	232	244	296	1 796	4 139	16 159	28
50 a 54 anos	17 344	76	105	123	123	140	119	134	139	717	1 297	14 351	20
55 a 59 anos	11 411	51	50	59	65	73	65	59	74	357	516	10 032	10
60 a 64 anos	6 356	33	46	30	46	46	36	40	32	206	240	5 592	9
65 a 69 anos	4 409	23	38	30	38	38	31	25	27	115	148	3 890	6
70 a 74 anos	1 951	19	22	24	23	21	17	18	17	70	60	1 659	1
75 anos ou mais	1 326	14	33	17	27	19	16	16	16	71	54	1 042	1
Idade ignorada	873	5	10	11	8	10	13	10	14	65	75	248	404
Mulher													
Menos de 20 anos	388	180	134	46	23	4	1	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	8 559	787	1 428	1 751	1 669	1 465	931	382	93	40	-	-	13
25 a 29 anos	21 980	672	1 358	1 819	2 222	2 684	2 723	2 719	2 630	5 060	72	-	21
30 a 34 anos	26 419	482	742	999	1 134	1 436	1 558	1 755	1 890	11 381	4 927	79	36
35 a 39 anos	27 492	266	348	446	535	690	724	764	888	6 472	11 417	4 908	34
40 a 44 anos	26 264	181	200	247	294	340	342	343	376	2 694	6 291	14 931	25
45 a 49 anos	20 318	85	113	137	146	164	161	147	189	1 064	2 119	15 969	24
50 a 54 anos	13 465	64	78	84	67	84	95	88	113	454	748	11 575	15
55 a 59 anos	8 148	33	48	44	48	51	42	48	38	216	288	7 285	7
60 a 64 anos	4 437	23	19	20	21	29	23	29	18	107	136	4 006	6
65 a 69 anos	2 568	17	13	19	17	11	8	8	7	51	69	2 346	2
70 a 74 anos	961	3	6	6	13	8	5	3	1	17	22	876	1
75 anos ou mais	475	1	7	1	5	4	2	3	4	17	8	423	-
Idade ignorada	770	5	12	12	7	9	11	10	13	52	59	177	403

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2006.

Referências

BRASIL. Constituição (1977). Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977. Dá nova redação ao parágrafo 1 do artigo 175 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 1977. p. 8121, col. 1.

_____. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1977. p. 17953, col. 1. Retificada no *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 abr. 1978. p. 5073, col. 1.

BRASIL: pesquisa nacional sobre demografia e saúde 1996. Rio de Janeiro: Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil, 1997. 182 p.

ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

GIRARDELLI, B. W.; WONG, L. R. O comportamento do registro atrasado de nascimento (RAN) no Estado de São Paulo: uma tentativa de correção do sub-registro. *Informe Demográfico*, São Paulo: SEADE, n. 13, 1984.

JANNUZZI, P de M. *Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração de estudos socioeconômicos*. Campinas: Alínea, 2001. 141 p.

MADEIRA, J. L.; SIMÕES, C. C. da S. Estimativas preliminares da população urbana e rural segundo as unidades da federação, de 1960/1980

por uma nova metodologia. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v.33, n. 129, p.3-11, jan./mar. 1972.

PRINCÍPIOS y recomendaciones para un sistema de estadísticas vitales. Rev. 1. Nueva York: Naciones Unidas, 1974. (Informes estadísticos. Serie M, n. 19).

SILVA, P. L. do N.; PESSOA, D. G. C. Estimando a precisão das estimativas das taxas de mortalidade obtidas a partir da PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 32 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 13).

SIMÕES, C. C. da S. *A mortalidade infantil na transição da mortalidade no Brasil: um estudo comparativo entre o Nordeste e o Sudeste*. 1997. 180 f. Tese (Doutorado)-Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.

SIMÕES, C. C. da S. *A transição da fecundidade no Brasil: análise de seus determinantes e as novas questões demográficas*. São Paulo: UNFPA, 2006. 140 p.

SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, L. A. P. de. *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil: a situação de fecundidade: determinantes gerais e características da transição recente*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 63 p.

SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, A. T. de. As estatísticas do registro civil e estatísticas vitais no Brasil: seu histórico, situação atual e análise de alguns indicadores demográficos da década de 90. In: SIMÕES, C. C. da S.; SILVA, N. L. P. da (Org.). *Saúde no Brasil: conceitos, programas e indicadores*. Rio de Janeiro: IBGE em parceria com UNFPA e ABEP, 2003. 1 CD-ROM.

SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, A. T. de. *Perfil dos municípios com informações precárias sobre eventos vitais*. Brasília, DF: Rede Interagencial de Informações para a Saúde; Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 91 p. Relatório.

SZWARCWALD, C. L. et al. Estimção da mortalidade infantil no Brasil: o que dizem as informações sobre óbitos e nascimentos do Ministério da Saúde?. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, v. 18, n. 6, p. 1725-1736, 2002.

Anexos

Questionários do Registro Civil 2006

Nascidos Vivos - RC.1

Óbitos - RC.3

Óbitos Fetais - RC4

Casamento - RC.2

Separações Judiciais - SJ

Divórcios - DS

Folha de Cadastro - RC 10

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3			CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES					
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO				DATA DO NASCIMENTO		LOCAL DO NASCIMENTO 1 = Hospital de saúde sem internação 2 = Outros estabelecimentos 3 = Parto domiciliar 5 = Outros 9 = Ignorado	LUGAR DO NASCIMENTO		É GÊMEO? 1 = Não 2 = Sim (gêmeos) 3 = Triplêneo ou mais 9 = Ignorado	SEXO 1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	NATURALIDADE DOS GENITORES			NA OCASIÃO DO PARTO			Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano		Sigla da UF	Município			1 = Mãe 2 = Pai 9 = Ignorado	Sigla da UF ou País	Sigla da UF ou País	Município ou País	Sigla da UF	Lugar de domicílio ou residência da genitora	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
16																		16		
17																		17		
18																		18		
19																		19		
20																		20		
21																		21		
22																		22		
23																		23		
24																		24		
25																		25		
26																		26		
27																		27		
28																		28		
29																		29		
30																		30		
31																		31		
32																		32		
33																		33		
34																		34		
34																		35		
2			2	2	2	2	2	1			1	1					2	2		
OBSERVAÇÕES:																				
Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "Instruções".																				
Assinatura do Oficial do Registro Civil: _____																				
Data: _____																				

REGISTRO CIVIL
ÓBITOS - RC.3

1		IDENTIFICAÇÃO		PARA USO DO IBGE						
UF		MUNICÍPIO		CAMPO-CHAVE						
MUNICÍPIO		DISTRITO		MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
TRIM		ANO		LIVRO Nº		Nº DE QUESTIONÁRIO POR LIVRO		3		
2		0								

INSTRUÇÕES: Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Óbitos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o N° DO REGISTRO NO LIVRO (Coluna 2) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. Qualquer observação ou informação complementar deverá ser feita no verso deste modelo.

PREENCHIMENTO: Coluna 2: Registrar o número da declaração de óbitos do Ministério da Saúde. Colunas 4 e 6: Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; 01; 02; ...; 31. Colunas 5 e 7: Registrar com 2 (dois) algarismos o mês; jan. = 01; fev. = 02; ...; dez. = 12. Coluna 8: Registrar com 2 (dois) algarismos o ano; 1999 = 99; 2000 = 00; etc. Colunas 9, 13 e 15: Registrar com 1 (um) algarismo, conforme o discriminado em cada coluna. Coluna 10: Registrar com 1 (um) algarismo: 1 = Hospital (Casa de Saúde, Maternidade); 2 = Outros estabelecimentos de saúde sem internação (Posto de Saúde, Centro de Saúde, etc.); 3 = Domicílio; 4 = Via pública; 5 = Outros; 9 = Ignorado. Coluna 11: Registrar a sigla da Unidade da Federação. Coluna 12: Registrar o nome do Município ou País, não o abreviando de tal forma que torne impossível a sua identificação. Coluna 14: Registrar com 3 (três) algarismos a idade do falecido em números inteiros, observando o relacionamento existente com a Coluna 14. Coluna 17: Registrar o nome da Unidade da Federação, quando se tratar de óbito de nascimto, se forem estrangeiros ou naturalizados. Obs.: Confirmar a idade maior ou igual a 100 anos na observação.

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DO FALECIDO									
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO ÓBITO		NATUREZA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		SEXO	TEMPO DE VIDA		ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO							
			Dia	Mês	Dia	Mês			Ano	1 = Natural 2 = Violenta		1 = Hospital 2 = Outro estabelecimento sem internação 3 = Domicílio 4 = Via pública 5 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF				Município ou País	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Idade em números inteiros	0 = Min. 1 = Horas 2 = Dias 3 = Meses 4 = Anos 9 = Ignorado	1 = Solteiro 2 = Casado 3 = Viúvo 4 = Sep. Judicial 5 = Divorciado 6 = Desquitado 9 = Ignorado	Unidade da Federação ou País	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
01																	01						
02																	02						
03																	03						
04																	04						
05																	05						
06																	06						
07																	07						
08																	08						
09																	09						
10																	10						
11																	11						
12																	12						
13																	13						
14																	14						
15																	15						
2			2	2	2	2	2	1	1			1	3	1	1		2						

02.09.1.3334/00 O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via. (continua no verso)

CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DO FALECIDO							
2	3									3							
Nº DE ORDEM ARRO-LA-MENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO			DATA DO ÓBITO			NATUREZA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	SEXO	TEMPO DE VIDA	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	Nº DE ORDEM ARRO-LA-MENTO	
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	1 = Natural 2 = Violenta	1 = Hospital de saúde 2 = Outros estab. de internação 3 = Domicílio 4 = Via pública 5 = Ignorado	Município ou País	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	0 = Min. 1 = Horas 2 = Dias 3 = Meses 4 = Anos 9 = Ignorado	1 = Solteiro 2 = Casado 3 = Viúvo 4 = Ssp. Judicial 6 = Divorciado 7 = Desquitado 9 = Ignorado	Unidade da Federação ou País		
1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	12	13	14	15	16	17	18
16																	16
17																	17
18																	18
19																	19
20																	20
21																	21
22																	22
23																	23
24																	24
25																	25
26																	26
27																	27
28																	28
29																	29
30																	30
31																	31
32																	32
33																	33
34																	34
35																	35
2			2	2	2	2	2	2	1	1		1	3	1	1		2

OBSERVAÇÕES:

Dedarei que o questionário foi preenchido de acordo com as "Instruções".

Assinatura do Oficial do Registro Civil:

Data:

[illegible]

12.09.1.2879/99	O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via.	(continua no verso)
-----------------	---	---------------------

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3					CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES				
Nº DE ORDEM DO ARRO-LA-MENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DE NASCIMENTO		É GÊMECO?	SEXO	NATURALIDADE DOS GENITORES			NA OCASIÃO DO PARTO		DURAÇÃO DA GESTAÇÃO EM SEMANAS	Nº DE ORDEM DO ARRO-LA-MENTO					
			Dia	Mês		1 = Hospital 2 = Outros estabelecimentos de saúde sem internação 3 = Domicílio 5 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF			Município	Sigla da UF	Município ou País	Idade da genitora em anos completos 5 = De 37 a 41 anos 6 = 42 ou mais anos 9 = Ignorado	País			Mãe	Sigla da UF ou País			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17					
16																16					
17																17					
18																18					
19																19					
20																20					
21																21					
22																22					
23																23					
24																24					
25																25					
26																26					
27																27					
28																28					
29																29					
30																30					
31																31					
32																32					
33																33					
34																34					
35																35					
2			2	2	1			1	1					2	2	2					

OBSERVAÇÕES:

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "Instruções".

Data:

Assinatura do Oficial do Registro Civil:

REGISTRO CIVIL
CASAMENTOS - RC.2

1		IDENTIFICAÇÃO										PARA USO DO IBGE						
		UF										CAMPO-CHAVE						
		MUNICÍPIO										MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO- DV	DISTR	CART	ARROL
		DISTRITO										2						
		TRIM																
		ANO																
		LIVRONº																
		Nº DE QUESTIONÁRIO POR LIVRO																

INSTRUÇÕES: Preencher o questionário de forma legível, com esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Casamentos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o N° DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 2) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. Qualquer observação ou informação complementar deverá ser feita no verso deste modelo.

PREENCHIMENTO: **Colunas 3, 5 e 10:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; 01; 02; ...; 31. **Colunas 4, 6 e 11:** Registrar com 2 (dois) algarismos o mês; 01 = Jan.; 02 = Fev.; ...; 12 = Dez.. **Colunas 7 e 12:** Registrar com 2 (dois) algarismos o ano: 1979 = 79; 2000 = 00. **Coluna 9:** Registrar com 1 (um) algarismo: 1 = Solteiro; 2 = Viúvo; 3 = Divorciado; 9 = Ignorado. **Colunas 13 e 15:** Registrar a sigla da Unidade da Federação. **Coluna 14 e 16:** Registrar o nome do Município, não o abreviando, de tal forma que tome impossível a sua identificação.

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3	CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CASADOS										Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO							
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO		Nº DO REGISTRO NO LIVRO		DATA DO REGISTRO		DATA DO CASAMENTO		ESTADO CIVIL ANTERIOR	DATA DO NASCIMENTO			LUGAR DO NASCIMENTO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO																
				Dia	Mês	Ano	Dia		Mês	Ano	Signa da UF				Signa da UF	Signa da UF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01							1																							
							2																							
02							1																							
							2																							
03							1																							
							2																							
04							1																							
							2																							
05							1																							
							2																							
06							1																							
							2																							
07							1																							
							2																							
08							1																							
							2																							
09							1																							
							2																							
10							1																							
							2																							
2																														

[illegible]

SEPARAÇÕES JUDICIAIS

52

PARA USO DO IBGE									
IDENTIFICAÇÃO					CAMPO-CHAVE				
ANO 20									
1									
UF									
MUNICÍPIO									
DISTRITO									
NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE									
ENDEREÇO									
CEP					TELEFONE				
Destina-se este questionário a coletar, junto às Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis dados sobre os pedidos de Separações Judiciais - CONSENSUAL (quando for decorrente da petição de um só dos cônjuges, imputando ao outro conduta desonrosa ou qualquer ato que importe em grave violação dos deveres do casamento e torne insustentável a vida em comum), segundo apreciação em 1-Instância e encerradas por sentença concessória ou denegatória do pedido, no trimestre considerado do ano-base. Não arrolar registro dos pedidos de Separações Judiciais cuja data em que ocorreu o Ato Final (em 1ª instância) pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. PREENCHIMENTO. Colunas 2, 3, 4, 9, 10 e 11: Registrar, com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que: 1- foi aberto o processo; 2- ocorreu o Ato Final de sentença; Coluna 5: Registrar o número do processo correspondente; Colunas 6, 7 e 8: Observando-se o fundamento (Coluna 7) e natureza da Separação, segundo o tipo: CONSENSUAL (Coluna 6) e NÃO-CONSENSUAL (Colunas 7 e 8); Registrar os códigos correspondentes à natureza da Separação, segundo o tipo: CONSENSUAL (Coluna 6) e NÃO-CONSENSUAL (Colunas 7 e 8); Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença e se houve recurso após o Ato Final, o cônjuge Requerente (Coluna 8). Colunas 12 e 13: Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença e se houve recurso após o Ato Final. Colunas 14, 15 e 16: Registrar, com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que foi realizado o casamento. Coluna 17: Registrar o código universal para os casamentos realizados antes de 26-12-77 (Lei n. 6.515), e o da comunidade parcial para os casamentos contraiídos a partir daquela data. Colunas 18 e 19: Registrar o número de filhos do casal, completando com zero à esquerda, se necessário, e nos em que não haja registro colocar zero.									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									
82									
83									
84									
85									
86									
87									
88									
89									
90									
91									
92									
93									
94									
95									
96									
97									
98									
99									
100									

(continua no verso)

160

[illegible][illegible]

PREENCHIMENTO: **Colunas 2, 3, 4, 8 e 9:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; o mês e o ano em que: 1 - a petição inicial foi despachada pelo juiz ou simplesmente distribuída onde houver mais de uma vara; 2 - ocorreu o Ato Final de sentença. **Coluna 5:** Registrar o número do processo ou o complemento da distribuição. **Coluna 6:** Registrar o tipo do Divórcio, considerando DIRETO aquele que é fundado em separação de fato por mais de dois (2) anos e indireto. **Colunas 7 e 8:** Registrar o código correspondente ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 9, 10 e 11:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se não houve recurso após o ato final. **Colunas 12, 13, 14 e 15:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 16 e 17:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 18, 19 e 20:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 21 e 22:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 23 e 24:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 25 e 26:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 27 e 28:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 29 e 30:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 31 e 32:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 33 e 34:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 35 e 36:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 37 e 38:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 39 e 40:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 41 e 42:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 43 e 44:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 45 e 46:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 47 e 48:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 49 e 50:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 51 e 52:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 53 e 54:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 55 e 56:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 57 e 58:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 59 e 60:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 61 e 62:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 63 e 64:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 65 e 66:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 67 e 68:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 69 e 70:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 71 e 72:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 73 e 74:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 75 e 76:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 77 e 78:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 79 e 80:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 81 e 82:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 83 e 84:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 85 e 86:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 87 e 88:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 89 e 90:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 91 e 92:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 93 e 94:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 95 e 96:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio. **Colunas 97 e 98:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença se houve recurso após o ato final. **Colunas 99 e 100:** Registrar o código correspondente ao tipo do Divórcio.

realizados antes de 26/12/77 (Le 6.515), e o da comunidade parcial para os casamentos contraiados a partir daquela data. **Colunas 17 e 18:** Registrar o número dos filhos do casal, considerando com zero a esquerda, se necessário, e os casos em que não haja registro colocar nã/há (**Mário = 1; Miguel = 2**). Colocar também o código correspondente ao(s) responsável(is) pela guarda dos filhos(s) do casal. **Coluna 21:** Registrar para cada cônjuge (Mário = 1; Mulher = 2), o nome completo, o endereço atual e o endereço anterior, quando houver mudança de residência, bem como o tempo de moradia no atual endereço, especificando, a Sigla da UF do Lugar do Nascimento quando brasileiro(a) ou BR para os naturalizados, e em caso de estrangeiro, colocar a Sigla do País de Nascimento. **Colunas 22, 23 e 24:** Registrar com 2(dois) algarismos o dia, mês e ano de nascimento dos cônjuges.

Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM 1ª INSTÂNCIA													3		4		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES								
Nº D D E	Nº O R D E M	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO			NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE DIVÓRCIO	NATUREZA DO DIVÓRCIO	ATO FINAL				DATA	REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	RESPONSÁVEL (as) PELA GUARDA DO (s) FILHO (s)	LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO		Nº D D E						
		Data						Sentença	Houve Recurso																
		Dia	Mês	Ano					Concessão = 1 Denegação = 2	Sim = 1 Não = 2															
1	2	3	4		5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01																				1					01
02																				1					02
03																				1					03
04																				1					04
05																				1					05
06																				1					06
2	2	2	2	2		1	1	2	2	2	1	1	2	2	2	1	2	2	1						2

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via.

(continua no verso)

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM 1ª INSTÂNCIA										INFORMAÇÕES SOBRE O CASAMENTO		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES												
2		3										4		5										
Nº D E	O R D E M	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO			NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE DIVÓRCIO	NATUREZA DO DIVÓRCIO	ATO FINAL				DATA	REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	RESPONSÁVEL (s) PELA GUARDA DO (s) FILHO (s)	LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO			Nº DO NASCIMENTO				
		Dia	Mês	Ano				Data	Sentença	Houve Recurso	Dia						Mês	Ano	Dia		Mês	Ano		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
07																								07
08																								08
09																								09
10																								10
11																								11
12																								12
13																								13
14																								14
15																								15
16																								16
17																								17
18																								18
2	2	2	2	2	1	1	2	2	2	1	1	2	2	2	1	2	2	1	1		2	2	2	2

OBSERVAÇÕES		AUTENTICAÇÃO	
		INFORMANTE	AGENTE DE COLETA
		Nome:	Nome:
		Cargo:	Data de entrega: J. J.
		Assinatura	Assinatura

Nº DE ORDEM	NÚMERO DO LIVRO		NÚMERO DO REGISTRO		TOTAL DE QUESTIONÁRIOS				TOTAL DE ARROLAMENTOS				TOTAL DE REGISTROS		
	2	3	4	5	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fatais (RC.4)	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fatais (RC.4)	Anulados p/ Cartório	Omitidos p/ Cartório	Repelidos p/ Cartório
1					6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
				SUBTOTAL											
09															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															
17															
18															
19															
20															
21															
22															
23															
24															
25															
26															
27															
28															
29															
30															
				TOTAL											

OBSERVAÇÕES:

Data:
Assinatura do Oficial do Registro Civil:

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Luiz Antônio Pinto de Oliveira

Coordenação geral da pesquisa

Claudio Dutra Crespo

Gerência do Projeto do Registro Civil

Adalton Amadeu Bastos

Apuração e crítica

Bernadete de Lourdes Aguiar da Silva

Eliana Brandão de Jesus

Francisco Gil de Oliveira Leda

Rosemeire Vieira Calasans

Sandra Maria Barreto

Waldir Alves Cavalcanti

Elaboração dos textos e análises

Celso Cardoso da Silva Simões

Claudio Dutra Crespo

Apoio em informática

Dilson Pinheiro dos Santos

Gerência de Desenvolvimento Metodológico

Paulo Roberto Voss Gen Rudolphi

Tabulação dos resultados

Carlos Alberto Maia

Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica

Juarez de Castro Oliveira

André Alves Gandolpho

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia e Qualidade

Sonia Albieri

Projeto Redatam-SIDRA

Ari Nascimento Silva

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema

Miriam Nahas Frazão

Desenvolvimento de sistema e apuração dos resultados

André Bruno de Oliveira

Fernanda Alves Guedes

Solange Ferreira Pinto

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados

Maria Celia Pelisson Jacon

Gerência de Acesso a Banco de Dados

José Masello

Luiz Antonio Gauziski de Araújo Figueredo

Coordenação de Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Fernando Espírito Santo Cataldo

Geórgia de Souza Assumpção

Sérgio Baia Ferreira

Supervisores Estaduais do Registro Civil

RO – Jurandir Soares da Silva

AC – Célia Brandão Souza

AM – Sandra Maria Torres de Brito

RR – Ângela Patrícia Lima de Souza

PA – Carlos Augusto de Jesus Ferreira

AP – Francisco Tomé Teles Menezes

TO – Raimundo Costa Barbosa

MA – Francisco Sousa Lima e Willian Almeida

PI – Jesus Ribeiro Soares

CE – Antonio Nogueira Amora e Abel Ramalho da Costa

RN – Maria Alzenira da Silva e Telma Maria Galvão de Azevedo

PB – José Pereira Araújo e Rinaldo Toscano Souza

PE – José Homero Leite Vieira e Janete Branco

AL – Selma Regina dos Santos e Albany Lopes Tavares Albuquerque

SE – Marise Lima Silva Santos e Antonio José Barbosa Correia

BA – Deise Helena Moschen Costa Teixeira

MG – Maria Suely Ribeiro Ladeira e Zaly de Fátima Aguiar Maciel

ES – Ilmar Vicente Moreira e Abílio Martins Pinto

RJ – Lino José Queiroz de Araújo

SP – Marco Antonio Ornelas

PR – Jussara dos Santos Langowski

SC – Dárcio Francisco Borges e Laelson Alves dos Santos

RS – Cláudio Kruse e Fernando Maioli

MS – Loide Bueno de Souza
MT – Deajan David Montanha
GO – Alessandro de Siqueira Arantes
DF – Fernanda Farias Pires Célia Maria Felisberto

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Neuza Damásio

Diagramação tabular e de gráficos

Igonzaga

Neuza Damásio

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luís Nicola

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Maria da Graça Fernandes de Lima

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Bruno Klein

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

